



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXV - PALMAS, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013 - Nº 4.026



ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL

ATO Nº 1.971 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 3.946, de 22 de janeiro de 2010, nos termos do Edital nº 001/QUADRO-SAÚDE/2008, e, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº 5005598-66.2013.827.0000, resolve

NOMEAR

CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA, C.P.F. 965.352.531-04, Inscrição 40023680, 5ª classificada, para exercer as funções do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, com lotação no Município de Alvorada.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	01
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	03
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	05
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	05
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	38
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	38
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	38
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	38
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	40
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	41
SECRETARIA DA FAZENDA	44
SECRETARIA DA JUVENTUDE	45
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	47
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	47
SECRETARIA DA SAÚDE	48
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	56
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	59
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR	60
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	60
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	61
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS - ATN	62
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	62
DETRAN	65
IGEPREV-TOCANTINS	66
IPEM	67
RURALTINS	67
UNITINS	68
DEFENSORIA PÚBLICA	68
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	75
TRIBUNAL DE CONTAS	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	84

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.002 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3ª Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, resolve

P R O M O V E R no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – BMTO, pelo critério de antiguidade, ao posto de Capitão, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar – QOBM, o 1ª Tenente QOBM 00.394-09 DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Erli Lemes de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins – BMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.003 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3ª Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, resolve

P R O M O V E R no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – BMTO, pelo critério de antiguidade, ao posto de Capitão, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBM/A, o 1ª Tenente QOBM/A 00.047-86 JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Erli Lemes de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins – BMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.004 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3ª Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, resolve

P R O M O V E R no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – BMTO, pelo critério de merecimento, ao posto de Capitão, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar de Administração – QOBM/A, o 1ª Tenente QOBM/A 00.052-85 ANTÔNIO BARROS GOMES, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Erli Lemes de Lima
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros
Militar do Estado do Tocantins – BMTO

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.006 - DSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D I S P E N S A R, a pedido, com elogios e agradecimentos pela dedicação, honradez, competência e excelente desempenho com que se houve no exercício da função pública,

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, do encargo de responsável cumulativo pela Presidência do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 191ª da Independência, 124ª da República e 24ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.007 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.009 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, incisos II e XXI, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, e tendo em vista o que consta dos Autos da Sindicância 009/2010 – QCG, protocolizada no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, avocados para decisão, resolve

P R O M O V E R no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – BMTO, pelo critério de bravura, à graduação de Cabo, no Quadro de Praças Bombeiros Militar, o SD QPBM 00.325-07 ROGÉRIO FRANÇA BORGES, a partir de 14 de dezembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélito Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.010 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

OLIVEIRA PEREIRA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, em Colinas do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 955 - CSS, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas a Administradora VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES, matrícula 1251031-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 980 - CSS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 20 de janeiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Palmas os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ALESSANDRO BRITO BARBOSA, matrícula 807002-3, Operador de Microcomputador;
2. RAQUEL OLIVEIRA DE SOUZA ALENCAR, matrícula 813130-1, Assistente Administrativa.

PORTARIA CCI Nº 994 - CSS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Natal, Rio Grande do Norte, a Fisioterapeuta ROBERTA DE MEDEIROS BEZERRA FREIRE, matrícula 992231-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.000 - CSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no parágrafo único do art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Câmara Municipal de Novo Repartimento, Pará, o Cabo EZEQUIAS MENDES MACIEL, matrícula 1002732-2, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 016/2013/GABINETE, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Designa Interlocutor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006, e nos termos da Portaria nº 135, de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003, de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Interlocutor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, o TEN CEL QOBM RG 00.007-89 JESIEL CRUZ LIMA - MAT. 10707-7.

Parágrafo único. O Interlocutor tem por finalidade atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado.

Art. 2º Na consecução das atividades de Interlocutor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, o militar designado é vinculado técnica e normativamente à OGE - Ouvidoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 002/2013/CA-CBMTO

Após analisado os Autos do Recurso nº 050/2013, formulado pelo Colégio Positivo de Gurupi - CNPJ 02.456.093/0001-99, na pessoa de seu representante legal o Sr. José de Sousa Marques Neto e, sendo constatado o direcionamento equivocado do referido recurso endereçado ao Comandante-Geral do CBMTO quando a autoridade competente para conhecer em primeira instância é o Diretor de Serviços Técnicos, fica o Recorrente notificado para nos termos do art. 63, II, § 1º, da Lei 9.787/99, para no prazo de 10 (dez) dias úteis (Art. 32, § 2º, I da Lei 1.787/07), apresentar aditamento do Recurso.

Palmas, 09 de dezembro de 2013.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO**

PORTARIA Nº 053/2013 - GCG.

Designação de Oficial Superior, como Interlocutor da PMTO, junto da Ouvidoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 2.013 - NM, de 22 de outubro de 2012, c/c artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e nos termos da Portaria nº 135 de 24 de julho de 2013 e em especial da Instrução Normativa nº 003 de 20 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Interlocutor da Polícia Militar do Estado do Tocantins, o TEN CEL QOPM RG 01.384/1 EDILSON PEREIRA SILVA, MAT. 560665, para atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado do Tocantins (OGE), para receber, apurar e enviar à OGE às manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão, dentro do prazo estipulado, junto da Controladoria-Geral do Estado - CGE. Devendo o Oficial Superior em referência exercer suas funções de Interlocutor da PMTO cumulativamente com as funções que já exerce na Instituição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se cópia para publicação no Diário Oficial do Estado e cumpra-se.

Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins (GCG), em Palmas, aos 06 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 544/2013-SAMP/DGP

Agrega Policiais Militares e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, inciso V e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que os policiais militares abaixo relacionados encontram-se afastados das atividades funcionais de forma ininterrupta;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o MAJ QOE RG 04.254/1 CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA - Mat. 276689, do 5º BPM, com data retroativa a 04 de outubro de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 14/04/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 2º AGREGAR o CAP QOE RG 06.066/1 ALBERTO CARLOS MORENO - Mat. 469649, do 2º BPM, com data retroativa a 05 de agosto de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 05/02/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 3º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG 02.644/2 RAIMUNDO SILVA ALVES - Mat. 505800, da 5ª CIPM, com data retroativa a 29 de julho de 2013, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, desde 29/01/2013, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 545/2013-SAMP/DGP

Reintegra Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

Considerando a decisão proferida no Despacho nº 10, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.004 de 13/09/2013, oriundo do Exmº Sr Governador do Estado do Tocantins, referente ao procedimento nº 2012.0902.000032; 12/0115689-8 - Casa Civil;

Considerando a decisão parcial do recurso, impetrado pelo Policial Militar, na qual foi imposta medida disciplinar não demissiva, a ser aplicada na decisão contida nos Autos do Conselho de Disciplina nº 002/99, em conformidade com o art. 62, inciso VI da Lei 2.578 de 20/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 12 de maio de 2000, o CB QPPM RG 00.368/3 DIVINO BEZERRA DOS SANTOS FILHO - Mat. 522378-1, demitido a bem da disciplina das fileiras da Corporação, através da Portaria nº 057/2000-PM.1/EM/, publicada no BG nº 094, de 18/05/2000;

Art. 2º CLASSIFICAR o referido militar, no 1º BPM.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 546/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOARG 00.371/1 DOURIVAN NOLETO DA SILVA - Mat. 485679, do 1º BPM, a partir de 04 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 548/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.943/2 EDVALDO QUEIROZ BEZERRA - Mat. 357409, do 7º BPM, a partir de 05 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 05 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 549/2013-SAMP/DGP

Dispensa e Designa Oficial Superior e Intermediário para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a MAJ QOARG 02.319/1 SILVÂNIA MARTINS BENVINDO PACHECO - Mat. 641069, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar do 5º BPM, a partir de 06 de dezembro de 2013;

Art. 2º DESIGNAR o CAP QOPM RG 04.704/1 MOISÉS MECENA BARBOSA NETO - Mat. 1077210, para a função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 5º BPM, a partir de 06 de dezembro de 2013, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 06 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 556/2013-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 108, 110 e 131 da Lei nº 2.578, de 21 de abril de 2012 e art. 457, § 3º do Decreto-Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 (Código de Processo Penal Militar); e,

Considerando a agregação contida na Portaria nº 070/2011/SAMP/DP, de 19 de janeiro de 2011, em virtude do Termo de Deserção, lavrado no dia 23 de dezembro de 2010, constante no Processo de Deserção nº 001/2010 - 4º BPM, instaurado através da Portaria nº 062/2010-PDM, publicada no BI nº 094 de 21/12/2010;

Considerando a apresentação voluntária do Policial Militar Desertor junto à Auditoria da Justiça Militar no dia 9 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o CB QPPM RG 01.744/3 JOSÉ PEREIRA AMORIM - Mat. 688220, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policiais Militares, a partir de 9 de dezembro de 2013, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 070/2011/SAMP/DP, de 19 de janeiro de 2011.

Art. 2º CLASSIFICAR o referido militar, no 1º BPM.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 559/2013-SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, § 1º, inciso II e § 9º, art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e § 1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais, e em decorrência, devem ser agregados e afastados das atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o 2º TEN QOA RG 00.888/1 JOSELITO BORGES DOS SANTOS - Mat. 427527, do 4º BPM, a partir de 10 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.751/2 LUIZ FERREIRA DE AGUIAR, Mat. 459814, do 5º BPM, a partir de 11 de dezembro de 2013, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 561/2013-SAMP/DGP

Reverte Policial Militar e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79 de 27 de abril de 2012, c/c art. 10, inciso XIII, alínea "a"; art. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que a Policial Militar foi Agregada através da Portaria nº 504/2013/SAMP/DGP, datada de 18/10/2013, em face de estar afastada temporariamente do servido policial militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social de que a militar encontra-se apta ao serviço administrativo, dispensada do SPO e serviço noturno por 56 (cinquenta e seis) dias, a partir de 21/10/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER a 3º SGT QPPM RG 02.195/2 MATILDES SANTOS COELHO - Mat. 439657, ao Quadro a que pertence, no exercício de suas funções Policiais Militares, com data retroativa a 21 de outubro de 2013, por ter cessado o motivo que determinou a agregação imposta pela Portaria nº 504/2013/SAMP/DGP, datada de 18/10/2013, ficando classificada no 4º BPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 11 de dezembro de 2013.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

PORTARIA PGE/GAB Nº 123/2013

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, incisos I, II, XXV, XXXV e XXXVIII da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando as informações da Diretoria de Administração e Finanças, através do Processo 2013/09060/000431, que trata de acidente de trânsito envolvendo o motorista Cleiton Leite Freire Arantes em veículo oficial locado por esta Procuradoria,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão de Sindicância composta pelos membros a seguir nomeados, para apurarem os fatos constantes do referido processo e das peças que o integram, sem embargo da adoção de outras medidas necessárias à fiel e regular apuração dos fatos:

ALCIDES DE OLIVEIRA SOUSA - Presidente
FRANCISCO MANOEL DA ROCHA NETO
DENILSON CARDOSO MARINHO

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável uma única vez, para a conclusão dos trabalhos objeto da presente Portaria, sem prejuízo das demais atribuições funcionais dos membros da Comissão.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

ATO DECLARATÓRIO Nº. 198, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, os Contratos Temporários firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	396142/6	ANTONIO MARTINS ALVES	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/11/2013
2	11153393/1	CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	14/11/2013
3	11131845/1	DOUGLAS GOMES CARVALHO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/11/2013
4	627024/4	EDMILSON DAMACENO MESSIAS	OPERADOR DE TRAFEGO DE VEICULOS	14/11/2013
5	1201247/3	FERNANDA ROSA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/11/2013
6	864769/6	JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE OPERAÇÃO DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	14/11/2013
7	1084828/6	THIAGO VIEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE RESIDENCIA RODOVIARIA	14/11/2013
8	1146548/2	WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	14/11/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de dezembro de 2013.

DESPACHOS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

DESPACHO Nº 5.276/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001724
INTERESSADA: ABIGAIL BARBOSA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: Secretaria da Educação e Cultura
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Abigail Barbosa Lima, no período de 07.05.2010 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 359, de 23 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.387, de 23 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.315/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002049
INTERESSADA: ALMIRA ALICE RÊGO AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 543977/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Almira Alice Rêgo Aguiar, no período de 24.07.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 320, de 24 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.413, de 24 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.277/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001256
INTERESSADA: AURORA SOARES PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 194764/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Aurora Soares Pereira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 301, de 08 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.241, de 08 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.327/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001894
INTERESSADA: DALILA BARBOSA TAVARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 422724/5
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Parã

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dalila Barbosa Tavares, no período de 12.05.2010 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 354, de 22 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.359, de 22 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.328/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000176
INTERESSADA: ELIZANI GOMES MATOS PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 368778/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elizani Gomes Matos Pereira, no período de 04.02.2011 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 389, de 06 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.552, de 06 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.329/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000256
INTERESSADA: ELZA MARIA DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 319883/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elza Maria da Luz, no período de 03.10.2011 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 402, de 07 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.569, de 07 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.281/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001377
INTERESSADA: GENEROSA AIRES DE ANDRADE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Enfermeiro
NÚMERO FUNCIONAL: 521209/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Generosa Aires de Andrade, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 375, de 27 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.477, de 27 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.318/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001834
INTERESSADA: IOLANDA SILVA LEITE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 389848/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à interessada Iolanda Silva Leite, Abono de Permanência, no período de 04.10.2007 a 07.10.2007 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 371, de 27 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.458, de 27 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.272/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001490
INTERESSADO: JOAQUIM AIRES MILTON
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 166161/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Aurora Soares Pereira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 301, de 08 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.241, de 08 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.330/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001620
INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 209421/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor José Ferreira da Silva, a partir de 14 de julho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 372, de 27 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.457, de 27 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.274/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000956
INTERESSADA: MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 158516/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Aparecida da Silva Pereira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 360, de 23 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.392, de 23 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.316/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000187
INTERESSADA: MARIA CLEUFAS DE PAULA E SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 222267/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Profª Joana Batista Cordeiro
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Cleufas de Paula e Sousa, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 366, de 24 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.412, de 24 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não se enquadrou em nenhuma das regras vigentes para concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.273/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000955
INTERESSADA: PEDRINHA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 197509/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Pedrinha Dos Santos, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 361, de 23 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.396, de 23 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.331/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001864
INTERESSADO: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Papiloscopista
NÚMERO FUNCIONAL: 189367/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Raimundo Ribeiro da Silva, no período de 13.05.2013 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 365, de 24 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.410, de 24 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.339/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000259
INTERESSADA: ADENY MARTINS CECILIANO CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 436670/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Dianópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Adeny Martins Ceciliano Cardoso, no período de 01.02.2013 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 412, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.596, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.338/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002082
INTERESSADA: ALDEFRÂNCIA TAVARES COSTA MACIEL
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 344853/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aldefrância Tavares Costa Maciel, no período de 28.03.2011 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 420 de 13 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.611, de 13 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.275/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000756
INTERESSADO: ALFREDO MARQUES DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 208453/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Agência de Atendimento III
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Alfredo Marques de Araújo, a partir de 05 de fevereiro de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 623, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.131, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.321/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000024
INTERESSADA: ANA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 514527/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Ribeiro dos Santos, no período de 23.09.2011 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 385, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.547, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.336/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000828
INTERESSADA: ANTONIETA BRAGA MACIEL GARCIA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393852/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Miranorte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Antonieta Braga Maciel Garcia, no período de 16.02.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 562, de 10 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.981, de 15 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.320/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000058
INTERESSADA: CICERINA MARQUES PIMENTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 279630/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Rio Sono

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cicerina Marques Pimenta, no período de 02.04.2011 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 387, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.549, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.326/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000454
INTERESSADO(A): DINA MARA CARVALHO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 280590/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dina Mara Carvalho Mendes, no período de 04.08.2011 a 05.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 477, de 1º de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.761, de 1º de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.334/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000115
INTERESSADA: EDINA MARTINS SANTANA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 480300/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edina Martins Santana, no período de 06.11.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 383, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.516, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.333/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002311
INTERESSADA: EDITE LOURENÇO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 283025/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edite Lourenço da Silva, no período de 07.02.2010 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 400, de 07 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.564, de 07 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.314/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001846
INTERESSADA: ERONDINA LEITE DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 329426/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Erondina Leite da Silva Souza, no período de 18.10.2008 a 27.12.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 393, de 06 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.556, de 06 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.278/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000423
INTERESSADO: HÉLIO FERREIRA DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 325585/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Hélio Ferreira de Lima, no período de 23.03.2013 a 08.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 461, de 28 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.727, de 28 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.322/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001880
INTERESSADA: IVONETE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Analista em Desenvolvimento Social
NÚMERO FUNCIONAL: 214064/1
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e da Assistência Social
LOTAÇÃO: Diretoria de Inclusão Produtiva
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Ivonete Oliveira, a partir de 20 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 399, de 07 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.563, de 07 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.324/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000206
INTERESSADO: JAIME DANTAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 188223/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Jaime Dantas dos Santos, no período de 18.02.2013 a 08.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 418, de 13 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.610, de 13 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.337/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001910
INTERESSADO: JOÃO DIRCEU DA LUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 386586/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Goianorte

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor João Dirceu da Luz, no período de 23.12.2011 a 03.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 410, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.594, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.282/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/000798
INTERESSADO: MÁRCIA ESTELA PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 204666/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Márcia Estela Pereira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base na Informação Técnica, e Parecer ASJUR nº 368, de 24 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.418, de 24 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que a requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.312/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000420
INTERESSADA: MARIA CARVALHO DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 308885/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Rio da Conceição

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Carvalho Dias dos Santos, no período de 04.05.2010 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 417, de 13 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.608, de 13 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.137/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000885
INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 790040/1
ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria da Conceição Araújo, a partir de 1º de setembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 692, de 09 de agosto de 2013, aprovado pelo Despacho nº 3.116, de 09 de agosto de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 16 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.319/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001908
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA SALES FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 250317/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) Maria de Fátima Sales Ferreira, a partir de 21 de maio de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 416, de 13 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.607, de 13 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.340/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000190
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA MOURA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 320538/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Socorro Vieira Moura Souza, no período de 26.03.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 413, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.597, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.307/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000493
INTERESSADA: MARIA MARCINA PEREIRA DA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 224781/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmeirante

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Marcina Pereira da Mota, no período de 21.03.2013 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 367, de 24 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.414, de 24 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.310/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002365
INTERESSADA: MARIA SOLIMÁ PEREIRA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 211075/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Solimá Pereira Rocha, no período de 29.07.2009 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 386, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.324, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.335/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000527
INTERESSADA: MARILEIDE DA CRUZ SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 206808/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marileide da Cruz Sales, no período de 29.11.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 384, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.545, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.325/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000240
INTERESSADA: MARLENE BASTOS SANTOS DE MOURA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 269363/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marlene Bastos Santos de Moura, no período de 12.05.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 414, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.599, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.323/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002370
INTERESSADA: NILDA PEREIRA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 309749/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Nilda Pereira Costa, no período de 09.08.2011 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 408, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.591, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.332/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000198
INTERESSADA: RITA DOS SANTOS CAMPOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 968393/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rita dos Santos Campos, no período de 05.10.2012 a 13.08.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 407, de 12 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.590, de 12 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.311/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001840
INTERESSADA: SENHORINHA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 416797/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Senhorinha Pereira da Silva, no período de 16.01.2008 a 09.10.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 396, de 06 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.560, de 06 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.288/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/00479
INTERESSADA: TERESINHA DE JESUS MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 278728/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Teresinha de Jesus Milhomem, no período de 28.05.2009 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 448, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.704, de 27 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.313/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002358
INTERESSADA: VITALINA RODRIGUES BARBOSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 395836/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vitalina Rodrigues Barbosa, no período de 11.03.2012 a 28.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 388, de 05 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.551, de 05 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 2.655/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001104
INTERESSADO(A): MARI-SÔNIA MOTA ALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 500003-3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Mari-Sônia Mota Alves, no período de 13.08.2009 a 02.12.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 169, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 820, de 25 de março de 2013, da Assessoria Jurídica do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2013.

DESPACHO Nº 4.233/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002285
INTERESSADO(A): DEDITE UCHOA REBOUÇAS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 131389/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Espírito André Luís - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dedite Uchoa Rebouças, a partir de 11 de junho de 2012 até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 342, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.338, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.229/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002275
INTERESSADO(A): JOÃO LUÍZ GOMES BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
MATRÍCULA: 291794/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado João Luiz Gomes Bezerra, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 346, de 21 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.352, de 21 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.232/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001941
INTERESSADO(A): MANOEL MIRANDA NETO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
MATRÍCULA: 1013092/3
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão Administrativa
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Manoel Miranda Neto, a partir de 02 de novembro de 2011, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 426, de 16 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.635, de 07 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.228/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000432
INTERESSADA: MARIA JOSÉ BEZERRA DA ROCHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 467446/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria José Bezerra da Rocha, no período de 01.01.2011 a 06.03.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 121, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 741, de 18 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.230/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001876
INTERESSADO(A): MEIRINALVA ROSA MIRANDA MEDEIROS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 375060/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Medeiros
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Meirinalva Rosa Miranda Medeiros, a partir de 1º de março de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 191, de 27 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 876, de 27 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.231/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000327
INTERESSADO(A): RAMONA ZÓRIO MORATO CARNEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
MATRÍCULA: 186834/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Taguatinga

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ramona Zório Morato Carneiro, a partir de 14 de março de 2007, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 428, de 17 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.637, de 17 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.179/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001163
INTERESSADO(A): ADALGISA DA MOTA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 305800/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Adalgisa da Mota Santos, no período de 28.10.2009 a 17.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 53, de 08 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 29, de 08 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.178/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001020
INTERESSADO(A): ARGEMIRA GUIMARÃES SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 369310/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Argemira Guimarães Souza, no período de 18.08.2007 a 02.04.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 145, de 21 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 784, de 21 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.223/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000140
INTERESSADA: DEUSINA ARAÚJO DE ARRUDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 712039/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Barrolândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Deusina Araújo de Arruda, no período de 21.06.2012 a 12.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 526, de 05 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.840, de 05 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.176/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001786
INTERESSADO(A): DIONÍSIA CIRQUEIRA BONEBERG
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 473744/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Dionísia Cirqueira Boneberg, no período de 07.04.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 74, de 14 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 659, de 14 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.227/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000361
INTERESSADO(A): DOMINGAS RODRIGUES DO NASCIMENTO SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 203662/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Domingas Rodrigues do Nascimento Sales, no período de 10.12.2012 a 27.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 511, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.812, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.177/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000881
INTERESSADO(A): EDÍLIA SOUSA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 495661/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Filadélfia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edília Sousa Aires, no período de 16.01.2012 a 09.05.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 133, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 755, de 20 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.222/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000344
INTERESSADA: ELIZABETE RIBEIRO DE CASTRO COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 906612/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Itacajá

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elizabete Ribeiro de Castro Coelho, no período de 26.03.2013 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 161, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 807, de 25 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.221/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/000378
INTERESSADO(A): GISLENE MARIA SANT'ANA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
MATRÍCULA: 234993/4
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gislene Maria Sant'ana Martins, no período de 06.06.2010 a 25.02.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 123, de 20 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 743, de 20 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.219/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002198
INTERESSADO: JOÃO PAULO BARREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 193097/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor João Paulo Barreira de Sousa, no período de 20.10.2008 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 306, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.260, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.225/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001833
INTERESSADA: MARIA ANETE CARVALHO MELO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 227721/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Ana Macedo Maia
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Anete Carvalho Melo, a partir de 1º de novembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 89, de 15 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 688, de 15 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.216/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002093
INTERESSADO(A): MARIA CILEIDE BARREIRA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
MATRÍCULA: 279710/1
LOTAÇÃO: Escola Estadual 31 de março
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Lizarda

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Cileide Barreira de Sousa, a partir de 06 de junho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 450, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.705, de 27 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.220/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001568
INTERESSADO(A): MARIA DE SOUSA COELHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
MATRÍCULA: 939290/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Babaçulândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Sousa Coelho, no período de 17.11.2008 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 184, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 860, de 26 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.224/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000318
INTERESSADO(A): MARIA SARAFINA FERREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 288450/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Maria Sarafina Ferreira da Silva, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 141, de 27 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 882, de 27 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.217/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001856
INTERESSADO(A): NATAL DA SILVA RAMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 372794/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Natal da Silva Ramos, no período de 05.09.2010 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 162, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 808, de 25 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.218/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001226
INTERESSADO(A): NELI OLIVEIRA DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 222840/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Neli Oliveira da Silva Soares, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 172, de 25 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 838, de 25 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de agosto de 2013.

DESPACHO Nº 4.442/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002137
INTERESSADO(A): DAULETE RIBEIRO DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 288011/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Daulete Ribeiro de Sousa, no período de 30.05.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 177, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 850, de 26 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.449/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001172
INTERESSADO(A): DEUZINA GOMES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 403456/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Deuzina Gomes Lima, no período de 03.09.2008 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 214, de 09 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 963, de 09 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.454/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001576
INTERESSADA: EUNICE GONÇALVES GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 369140/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eunice Gonçalves Guimarães, no período de 06.08.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 197, de 28 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 897, de 28 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.451/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000968
INTERESSADA: ISABEL MATOS MOREIRA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 409689/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Isabel Matos Moreira Aires, no período de 03.09.2009 a 16.11.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 198, de 28 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 899, de 28 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.448/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000229
INTERESSADO(A): JORGE LUÍZ MEDEIROS DA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 165454/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Jorge Luiz Medeiros da Cunha, no período de 18.11.2011 a 02.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 205, de 05 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 940, de 05 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.450/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000217
INTERESSADO(A): JOSÉ CÂNDIDO DE MORAES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 207679/2
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor José Cândido de Moraes, a partir de 1º de março de 2013, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 515, de 04 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.822, de 04 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.453/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001315
INTERESSADO(A): JUDITH GONÇALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 404576/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Judith Gonçalves do Nascimento, no período de 08.06.2011 a 14.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 111, de 18 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 727, de 18 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.452/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002114
INTERESSADO(A): LUÍZ CARLOS VIEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 293171/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Luiz Carlos Vieira, a partir de 26 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 483, de 02 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.768, de 02 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.447/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001524
INTERESSADO(A): MARIA DE JESUS PEREIRA AMORIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 333314/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aparecida do Rio Negro

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Jesus Pereira Amorim, no período de 15.08.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 196, de 28 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 896, de 28 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.446/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001652
INTERESSADO(A): MARIA DE LOURDES CARVALHO FRANÇA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 784889/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Lourdes Carvalho França, no período de 25.05.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 183, de 26 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 859, de 26 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.455/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001290
INTERESSADO(A): MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 197361/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria Ribeiro dos Santos nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 195, de 27 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 890, de 27 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que, anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.445/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001303
INTERESSADO(A): MARIA SÔNIA VILELA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento
NÚMERO FUNCIONAL: 285022/2
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Sônia Vilela Silva, no período de 26.07.2011 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 204, de 05 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 938, de 05 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.456/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001439
INTERESSADO(A): OZENEI VITURINO DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 429615/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Mari Escolástica Pereira Brito
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Ozenei Viturino de Araújo, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 210, de 08 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 956, de 08 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.444/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001957
INTERESSADO(A): PAULO PONCIANO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 190254/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Paulo Ponciano do Nascimento, no período de 22.02.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 209, de 08 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 954, de 08 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.443/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001528
INTERESSADO(A): ZENÓBIA FERREIRA GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 738650/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual João da Silva Guimarães
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zenóbia Ferreira Guimarães, a partir de 27 de fevereiro de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 192, de 27 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 877, de 27 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.457/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000297
INTERESSADO(A): BALBINA RUFINO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auditor Fiscal da Receita Estadual
NÚMERO FUNCIONAL: 259230/1
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda
LOTAÇÃO: Delegacia Regional da Receita Estadual
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Balbina Rufino da Silva, a partir de 05 de julho de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 427, de 17 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.636, de 17 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 4.864/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000963
INTERESSADA: ANA PEREIRA DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 267925/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Pereira de Brito, no período de 15.10.2011 a 13.01.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 253, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.056, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.871/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001326
INTERESSADA: ANA ROSA GLÓRIA DE LEMOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 323163/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Ana Rosa Glória de Lemos, no período de 27.07.2009 a 31.08.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 256, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.073, de 25 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.865/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001889
INTERESSADA: ANNA LÚCIA ZAVATTA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível C
NÚMERO FUNCIONAL: 910524/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Sandolândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Anna Lúcia Zavatta Carvalho, no período de 08.02.2011 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 252, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.055, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.866/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001975
INTERESSADA: ANTÔNIA CORREA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 557496/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Antônia Correa de Souza, no período de 23.12.2009 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 248, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.048, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.867/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001541
INTERESSADA: BELCINA SILVA BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 616373/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Belcina Silva Bezerra, no período de 03.04.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 234, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.009, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.872/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000604
INTERESSADA: CLEIDE BESERRA SALES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 262400/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Bom Jesus do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cleide Beserra Sales, no período de 27.02.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 227, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.000, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.847/2013

PROCESSO Nº: 2009/2483/000814
INTERESSADA: DOMINGAS GENAINDA NEIVA DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 226698/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Domingas Genainda Neiva de Siqueira, no período de 06.07.2007 a 22.11.2007, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 194, de 27 de março de 2013, aprovado pelo Despacho nº 889, de 27 de março de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.860/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001005
INTERESSADO: EDITH RODRIGUES LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 225190/1
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Edith Rodrigues Lima, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 239, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.016, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.868/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002085
INTERESSADA: EDNEILA MARIA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 291691/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edneila Maria e Silva, no período de 28.08.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 312, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.268, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.317/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000981
INTERESSADA: ELZA GONSALVES GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 197625/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Elza Gonsalves Guimarães, no período de 26.06.2011 a 03.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer "SPA" nº 153, de 22 de janeiro de 2013, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1.521, de 12 de abril de 2013, da Procuradoria-Geral do Estado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.881/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002083
INTERESSADO: EVI DE PAULA E SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 156120/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Evi de Paula e Sousa, no período de 16.10.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 233, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.008, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.873/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001995
INTERESSADA: FRANCISCA CHAGAS DIÓGENES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível B
NÚMERO FUNCIONAL: 379004/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Francisca Chagas Diógenes, no período de 07.05.2012 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 236, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.013, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.874/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000741
INTERESSADA: IRISMAR MARTINS DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 253148/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: São Miguel do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Irismar Martins de Sousa, no período de 23.02.2009 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 225, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 997, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.858/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002182
INTERESSADO: JOSÉ PORTILHO GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 260463/1
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) José Portilho Guimarães, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 255, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.072, de 25 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.870/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000631
INTERESSADA: JÚLIA FERNANDES DE FREITAS MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 328884/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Júlia Fernandes de Freitas Marinho, no período de 26.06.2009 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 219, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 988, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.849/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001348
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 317576/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Buriti do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima do Nascimento, no período de 01.09.2009 a 18.07.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 257, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.079, de 25 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.862/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000625
INTERESSADA: MARIA DE JESUS DAMASCENO DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 538982/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Jesus Damasceno da Silva, no período de 21.03.2008 a 14.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 261, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.095, de 25 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.861/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000819
INTERESSADA: MARIA DILZA DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 212481/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Dilza da Silva Carvalho, no período de 06.04.2010 a 02.08.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 223, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 995, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.848/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001933
INTERESSADA: MARIA DO ROSÁRIO DE MATOS MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 986760/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Alvorada

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria do Rosário de Matos Mota, no período de 11.05.2010 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 250, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.049, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.854/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002042
INTERESSADA: MARIA ISIDÓRIA ARAÚJO CUNHA LIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 907641/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Isidória Araújo Cunha Lira, no período de 11.05.2010 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 251, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.053, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.844/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000765
INTERESSADA: MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 331369/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Ivonete Pereira da Silva, no período de 03.01.2009 a 03.08.2009, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 232, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.006, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.845/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001476
INTERESSADA: MARIA LUCIANE LIMA CUTRIM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 477907/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Luciane Lima Cutrim, no período de 26.11.2012 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 235, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.011, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.863/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000772
INTERESSADA: MARIA TEREZA BARBOSA CONCEIÇÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 416876/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Tereza Barbosa Conceição, no período de 06.05.2011 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 220, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 990, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.846/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000592
INTERESSADA: MARILENE CAETANO JÁCOME SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 339213/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marilene Caetano Jácome Silva, no período de 10.02.2012 a 01.10.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 231, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.005, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.285/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001464
INTERESSADA: NAIDE PORTO ALENCAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 276082/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Goiatins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Naide Porto Alencar, no período de 28.01.2011 a 07.11.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 229, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.003, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.856/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001110
INTERESSADO: OLGA DE SOUZA JÁCOME
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 141644/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) interessado (a) Olga de Souza Jácome, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 238, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.014, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.855/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001755
INTERESSADA: ONEIDE MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 376933/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Lagoa da Confusão

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Oneide Martins da Silva, no período de 08.01.2012 a 09.05.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 247, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.046, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.857/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001239
INTERESSADA: RAIMUNDA DO NASCIMENTO SOUZA DE JESUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 580202/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Raimunda do Nascimento Souza de Jesus, no período de 07.03.2009 a 03.09.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 230, de 16 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.004, de 16 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.843/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000442
INTERESSADA: TEREZINHA AMORIM DE BRITO ALCÂNTARA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 966359/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha Amorim de Brito Alcântara, no período de 04.09.2011 a 09.02.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 224, de 15 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 996, de 15 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.853/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/000148
INTERESSADA: VERA LÚCIA MEYER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 391454/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Caseara

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Vera Lúcia Meyer, no período de 01.04.2013 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 246, de 23 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.045, de 23 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.842/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001408
INTERESSADA: ANGERINA BARBOSA DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 409719/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) Angerina Barbosa de Sousa, no período de 04.08.2006 a 17.01.2010, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 289, de 06 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.216, de 06 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.841/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002196
INTERESSADA: DELMA SOARES RIBEIRO QUEIRÓZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 295246/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) Delma Soares Ribeiro Queiróz, no período de 20.02.2011 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 274, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.186, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.877/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002343
INTERESSADA: DIVA MASCARENHAS PINTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 261017/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) Diva Mascarenhas Pinto, no período de 09.12.2012 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 273, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.185, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.957/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002191
INTERESSADO: EDISON DE SOUZA PARENTE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Delegado de Polícia Civil
NÚMERO FUNCIONAL: 250913/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Edison de Souza Parente, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 254, de 25 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.071, de 25 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu os requisitos necessários à obtenção do benefício até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.852/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001681
INTERESSADA: ELIZABETH DE CARVALHO SODRÉ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 265310/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Cristalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao (à) servidor(a) Elizabeth de Carvalho Sodrê, no período de 21.06.2007 a 08.07.2008, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 292, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.229, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.840/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002107
INTERESSADA: EVA DE SOUZA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1021389/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Cristalândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eva de Souza Mota, no período de 21.02.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 277, de 03 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.196, de 03 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.878/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002012
INTERESSADA: IRACY DA COSTA E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 299732/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Iracy da Costa e Silva, no período de 08.10.2011 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 272, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.184, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.879/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001913
INTERESSADA: LÍLIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 161916/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora LÍLIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA, no período de 10.09.2011 a 14.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 279, de 03 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.199, de 03 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.880/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002074
INTERESSADA: LUCINA GONÇALVES TAVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 478377/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Arraias

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Lucina Gonçalves Taveira, no período de 06.08.2010 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 280, de 03 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.200, de 03 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.850/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001918
INTERESSADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES ARRUDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 528587/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Aparecida Rodrigues Arruda, no período de 20.11.2011 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 271, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.183, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.859/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001972
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA COELHO GOMES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 423730/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Trajano Coelho Neto
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Maria de Fátima Coelho Gomes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 278, de 03 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.197, de 03 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.875/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002118
INTERESSADA: MARIA ROSINDA DOS SANTOS MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 538994/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Creche Lar das Crianças Maria Madalena - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Rosinda dos Santos Marinho, a partir de 11 de agosto de 2012, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 263, de 26 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.128, de 26 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.839/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002314
INTERESSADA: MARIA SOCORRO DELFINO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 202487/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Socorro Delfino De Almeida, no período de 09.12.2012 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 275, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.189, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.851/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002046
INTERESSADA: TEREZINHA FERNANDES DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 266994/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Terezinha Fernandes da Silva Sousa, no período de 22.11.2011 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 276, de 02 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.195, de 02 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.876/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001242
INTERESSADA: ZENACI PEREIRA MOTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 279216/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zenaci Pereira Mota, a partir de 08 de novembro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 265, de 29 de abril de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.171, de 29 de abril de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.961/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000061
INTERESSADA: ALDEIDES FERREIRA RODRIGUES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 407747/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Aldeides Ferreira Rodrigues, no período de 08.06.2011 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 329, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.334, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.279/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000522
INTERESSADA: ANA MARIA MACHADO MULLER
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 343095/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO à requerente Ana Maria Machado Muller, Abono de Permanência, no período de 15.04.2008 a 04.09.2013 (com dedução do período prescrito em conformidade com o art. 125, da Lei nº 1.818/2007), em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 622, de 17 de julho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 2.219, de 17 de julho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.303/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/000494
INTERESSADA: BIRAÍDES PEREIRA DA SILVA SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 361530/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Biraídes Pereira da Silva Souza, no período de 03.04.2011 a 29.08.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 295, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.232, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.302/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002145
INTERESSADA: EMÍLIA DOS SANTOS SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 424095/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Emília dos Santos Souza, no período de 21.04.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 303, de 08 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.246, de 08 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.963/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001785
INTERESSADA: GEMA LORIDES BENEDETTI DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor, Nível II
NÚMERO FUNCIONAL: 385843/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Gema Lorides Benedetti Silva, no período de 20.08.2011 a 08.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 313, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.271, de 10 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.960/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000183
INTERESSADA: GISELDA AZEVEDO OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1078631/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Giselda Azevedo Oliveira, no período de 30.05.2012 a 04.09.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 456, de 27 de junho de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.720, de 27 de junho de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.956/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002180
INTERESSADA: LAUDI TAVARES DA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 354342/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Silvanópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Laudí Tavares da Cunha, no período de 20.08.2011 a 08.04.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 324, de 14 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.317, de 14 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.295/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000205
INTERESSADA: LEDA MARIA MOREIRA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 293432/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Leda Maria Moreira Silva, no período de 09.09.2011 a 01.04.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 285, de 06 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.209, de 06 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.293/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001688
INTERESSADA: LEONIZA EVARISTO BRANDÃO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 250354/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Leoniza Evaristo Brandão, no período de 11.02.2011 a 29.12.2011, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 323, de 14 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.316, de 14 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.309/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001394
INTERESSADA: MARIA ANTÔNIA COELHO MENDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 164668/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Antônia Coelho Mendes, no período de 19.06.2011 a 30.05.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 293, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.230, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.300/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001660
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 297425/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Araújo Lima, no período de 04.07.2009 a 26.06.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 349, de 21 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.355, de 21 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.962/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000396
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO QUINAUD
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 204927/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Ribeiro Quinaud, no período de 04.07.2010 a 12.03.2012, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 347, de 21 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.353, de 21 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.955/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000005
INTERESSADA: MARINALVA CARVALHO DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 324386/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marinalva Carvalho do Nascimento, no período de 20.12.2012 a 10.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 341, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.336, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.954/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002160
INTERESSADA: MARLENE DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 300497/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Marlene dos Santos Ferreira, no período de 30.07.2011 a 10.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 340, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.335, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.959/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000457
INTERESSADA: NEIVA BEATRIZ DOBLER DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 795097/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Guaraí

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Neiva Beatriz Dobler de Souza, no período de 14.01.2013 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 297, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.235, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.953/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002129
INTERESSADO: ROQUE LIMA DE ARAÚJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Agrimensor
NÚMERO FUNCIONAL: 14392/4
ÓRGÃO: Agência de Maquinas e Transportes
LOTAÇÃO: Chefia de Residência Rodoviária
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao servidor Roque Lima de Araújo, a partir de 23 de novembro de 2006, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 299, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.239, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.958/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002090
INTERESSADA: ROSSILDE MARIA AIRES PIMENTA AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 236461/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rossilde Maria Aires Pimenta Aguiar, no período de 27.10.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 296, de 07 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.234, de 07 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 4.833/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/001173
INTERESSADA: SIRENE RODRIGUES FERNANDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 606100/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Sirene Rodrigues Fernandes, a partir de 07 de fevereiro de 2010, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 743, de 06 de setembro de 2013, aprovado pelo Despacho nº 4.144, de 06 de setembro de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de setembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.286/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002341
INTERESSADA: CARLOTA PEREIRA RESPLANDE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 351286/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Instituto Presbiteriano Araguaia - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Carlota Pereira Resplande, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 327, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.332, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.294/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001831
INTERESSADA: CIRENE PEREIRA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 607219/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Cirene Pereira Santos, no período de 17.12.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 307, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.261, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.284/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001322
INTERESSADA: CLEUZA PEREIRA MONTEIRO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 180807/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) interessado (a) Cleuza Pereira Monteiro, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 308, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.264, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.306/2013

PROCESSO Nº: 2013/2483/000145
INTERESSADA: EDILZA GOMES DE SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 271254/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Edilza Gomes de Sousa, no período de 23.10.2008 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 305, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.259, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.292/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002127
INTERESSADA: EUDINÉIA DA SILVA ALMEIDA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 361700/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Wanderlândia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Eudinéia da Silva Almeida, no período de 16.10.2012 a 10.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 322, de 13 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.307, de 13 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.287/2013

PROCESSO Nº: 2011/2483/001143
INTERESSADO: FELISARDO CAMARGO CHAVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico Veterinário
NÚMERO FUNCIONAL: 107910/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Pedro Afonso

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Felisardo Camargo Chaves, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 287, de 06 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.211, de 06 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.280/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001375
INTERESSADO: FRANCISCO MARTINS DE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 145637/6
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Francisco Martins de Lima, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 304, de 08 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.252, de 08 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.290/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002356
INTERESSADA: LEOCÁDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 366290/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tenente Salvador Ribeiro
MUNICÍPIO: Santa Rosa do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Leocádia Teixeira de Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 328, de 16 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.333, de 16 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, por não se enquadrar em nenhuma das regras vigentes para a concessão do benefício em questão.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.291/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002247
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 421410/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria de Fátima Pereira da Cruz, no período de 02.04.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 309, de 09 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.265, de 09 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.301/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002171
INTERESSADA: MARIA GORETTI ALVES DA SILVA MILHOMEM
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 333235/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Filadélfia

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Goretti Alves da Silva Milhomem, no período de 21.02.2012 a 09.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 318, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.299, de 10 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.304/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001979
INTERESSADA: MARIA LUZIA LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 1002899/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Maria Luzia Lima da Silva, no período de 14.01.2012 a 10.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 325, de 15 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.328, de 15 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.289/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/000909
INTERESSADA: MARIA PERPÉTUA AIRES OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 738636/2
ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo (a) interessado (a) Maria Perpétua Aires Oliveira, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e ainda com base no Parecer ASJUR nº 344, de 17 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.346, de 17 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, tendo em vista que anteriormente à aposentadoria da requerente, não havia previsão legal para fins de concessão do benefício em referência, o qual foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 25 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.305/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/002236
INTERESSADA: ROSILDA PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 269430/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Tocantinópolis

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Rosilda Pereira da Silva, no período de 23.05.2010 a 09.06.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 319, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.302, de 10 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO Nº 5.308/2013

PROCESSO Nº: 2012/2483/001702
INTERESSADA: ZÉLIA COSTA DE BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 331287/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência à servidora Zélia Costa de Brito, no período de 27.09.2012 a 10.07.2013, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, art. 1º, § 19, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como nos termos do Parecer ASJUR nº 316, de 10 de maio de 2013, aprovado pelo Despacho nº 1.289, de 10 de maio de 2013, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 5.781/2013

NOME: FELÍCIA FERNANDES DA SILVA CARVALHO
ASSUNTO: Retificação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
NÚMERO FUNCIONAL: 236400/1
CARGO: Professor Normalista
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base nos assentamentos funcionais da servidora Felícia Fernandes da Silva Carvalho, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 1.647, de 22 de setembro de 1997, de concessão de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, períodos aquisitivos de 01.11.1981 a 31.10.1986, de 01.11.1986 a 31.10.1991, e de 01.11.1991 a 31.10.1996, a fim de considerar a concessão somente em referência ao 3º (terceiro) quinquênio, compreendido entre 01.11.1991 a 31.10.1996.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.770/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005593
INTERESSADA: DELMINDA DUARTE PEREIRA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 871890/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Itacajá
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Delminda Duarte Pereira **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 17.09.1992 a 16.09.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 02 (duas) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.806/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/0003537
INTERESSADO(A): JOÃO ARMANDO BANDEIRA ROCHA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Biomédico
NÚMERO FUNCIONAL: 346783/2
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** ao servidor João Armando Bandeira Rocha, 03 (três) meses de **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.04.1991 a 15.04.1996, para gozo no interstício de 01.01.2014 a 31.03.2014, em conformidade com o artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.808/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005678
INTERESSADA: LUSIMÁRIA MIRANDA ALMEIDA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Assistente, Nível A
NÚMERO FUNCIONAL: 475364/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Izabel Costa
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo **CONCEDER** à servidora Lusimária Miranda Almeida **CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA**, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 01.03.1985 a 28.02.1990 e de 01.03.1990 a 28.02.1995, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 3º (terceiro) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.811/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005268
INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA: 472788/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio
MUNICÍPIO: Wanderlândia
REGIONAL: Araguaína

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Maria de Fátima Rodrigues, considerando que o benefício em referência, devido sua extinção, fora assegurado somente aos servidores que, até 16 de dezembro de 1998, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive a condição de ser efetivo estável e de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, conforme estabelecido no artigo 147, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais ocorrera somente na data de 30 de maio de 2000, ou seja, após a data referenciada acima, ressaltando-se que o tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.809/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005592
INTERESSADA: MARIENE BARROS DE CASTRO
ASSUNTO: Cancelamento de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 335645/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deusa Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 716, de 23 de julho de 1998, que concedeu à servidora Mariene Barros de Castro, CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 01.02.1981 a 31.01.1986, de 01.02.1986 a 31.01.1991 e de 01.02.1991 a 31.01.1996.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.810/2013

PROCESSO Nº: 2013/27000/005590
INTERESSADA: SANDRA PIRES MILHOMEM
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 306591/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini
MUNICÍPIO: Almas
REGIONAL: Dianópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Sandra Pires Milhomem com base no artigo 78, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em virtude de ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 15.09.1994 a 31.08.1996, ficando em consequência impedido o 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 06.07.1992 a 05.07.1997.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.817/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003620
INTERESSADO(A): VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 147506/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Filantrópico - Convênio
MUNICÍPIO: Pium

Com base na informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, e com base no Parecer Normativo nº 1.838, de 31 de outubro de 1996, aprovado pelo Despacho Governamental de 07 de março de 1997, publicado no Diário Oficial nº 588, de 18 de março de 1997, e ainda nos termos do artigo 143, da Lei nº 255, de 20 de fevereiro de 1991, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação ao servidor Valdemir Oliveira Barros, resolvo:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 1.595, de 08 de maio de 2009, somente na parte que concedeu Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 20.09.1979 a 19.09.1984;

CONCEDER, 03 (três) meses de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 20.09.1979 a 19.09.1984, para gozo no período de 01.12.2013 a 28.02.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

**DESPACHO DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO
CLASSISTA**

DESPACHO Nº 5.802/2013

PROCESSO Nº: 2013/11010/000267
INTERESSADO(A): MÁRCIO RAPOSO DIAS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Jornalista
NÚMERO FUNCIONAL: 248890/3
ÓRGÃO: Secretaria da Comunicação Social
LOTAÇÃO: Superintendência de Comunicação
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Márcio Raposo Dias, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Conselheiro Fiscal do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - SINDJOR, no período de 01.12.2013 a 27.05.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.807/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003470
INTERESSADO(A): MIRIAM CRISTINA BECKER
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Psicólogo
NÚMERO FUNCIONAL: 834560/6
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Miriam Cristina Becker, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do Conselho Regional de Psicologia 23ª Região - Tocantins, no período de 01.11.2013 a 26.09.2016.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO**DESPACHO Nº 5.782/2013**

PROCESSO Nº: 2013/27000/005779
 INTERESSADA: NORA NEY SANTOS VASCONCELOS
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA: 889950/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Ada de Assis Teixeira
 MUNICÍPIO: Goiatins
 REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Nora Ney Santos Vasconcelos, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 04.11.2013 a 17.04.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**DESPACHO Nº 5.818/2013**

PROCESSO Nº: 2013/23000/010096
 INTERESSADO(A): PAULO JONES VIRISSIMO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 307583/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 13 de novembro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Paulo Jones Virissimo, por meio do Despacho nº 5.111, de 15 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.992, de 28 de outubro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE**DESPACHO Nº 5.804/2013**

PROCESSO Nº: 2013/30550/003618
 INTERESSADO(A): EDINALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1058258/5
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 99, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 17 de outubro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, concedida à servidora Edinalva de Souza Ramos Carvalho, através do Despacho nº 2.638, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.646, de 11 de junho de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

DESPACHO Nº 5.805/2013

PROCESSO Nº: 2013/30550/003581
 INTERESSADO(A) : RICARDO GOMES JUNIOR
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1173197/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína - HDT
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Ricardo Gomes Junior, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 1º de dezembro de 2013.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 02 dias do mês de dezembro de 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA AMANDIA PEREIRA SANTOS	405878	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/10/2013
ANA BISPO DA SILVA	520795	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 20/09/2013
ANA MARIA LOPES PIMENTA	553879	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	489545	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
BORGINADAS MERCES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	501958	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/08/2013 a 23/09/2013
BRANCA INEZ DALCIN MIOTTO	855276	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 04/09/2013
CIRLEI ANTONIO LIMA	898111	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 11/09/2013
CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	868830	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/07/2013 a 18/09/2013
CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA	314939	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
CONCEICAO DE MARIA ALVES NUNES FRAZAO	438422	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA	493718	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/08/2013 a 16/09/2013
CRISTINA DIAS DE TOLEDO	120550	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	30/08/2013 a 28/10/2013
DANIELA LOPES DA SILVA	723669	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	19/08/2013 a 23/08/2013
DIVA ALVES GONCALVES	419804	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 09/09/2013
EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	587257	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
EMIVALDO AIRES DA SILVA	244949	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/08/2013 a 10/10/2013
FRANCISCO FERREIRA LIMA	309142	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013

GEOMACIA RIBEIRO DA SILVA	754381	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/08/2013 a 06/02/2014
GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES	530788	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 24/09/2013
GILENE AMORIM DE SOUZA	554148	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 06/09/2013
HELIA MARIA DA COSTA	375643	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 04/10/2013
HILIO ANTONIO BASSI	118130	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
JAYDLENE ALVES RIBEIRO	961945	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 28/08/2013
JESUS DE NAZARE NUNES DE OLIVEIRA	393669	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 31/08/2013
JOSE REZENDE SILVA	137525	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 07/10/2013
JOSELAYNE DA COSTA MOREIRA SILVA	118452	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	05/08/2013 a 31/01/2014
JOSIFRANCE VIANA LEAL	638290	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
LELIA DA SILVA MOTA IBRAHIM	975130	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 09/09/2013
LENIZE DE FATIMA RUFO DE SOUSA	524740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/09/2013
LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU	933810	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 09/09/2013
LINA MARIA DE JESUS FREITAS PEREIRA	561566	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/08/2013 a 07/09/2013
LUZIA DOURADO DA SILVA	306736	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 19/09/2013
MARA TIECHER	745823	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/08/2013 a 23/09/2013
MARIA AUXILIADORA QUEIROZ DE ARAUJO	472314	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
MARIA BESERRA DE CASTRO SALES	309919	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
MARIA DE FATIMA CAMARA	634120	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/08/2013 a 11/09/2013
MARIA DE LOURDES BRITO CARVALHO	540320	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 31/08/2013
MARIA DJALMA DA SILVA VILA NOVA	567970	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	23/08/2013 a 21/09/2013
MARIA DO AMPARO RODRIGUES AMORIM	470925	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/10/2013
MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	654052	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 19/09/2013
MARIA DO ROSARIO SALES BRITO	853140	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/07/2013 a 28/09/2013
MARIA ILMA AIRES GOMES	325111	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	19/08/2013 a 17/09/2013
MARIA IZAURA DE SOUSA	388716	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
MARIA JANE BARBOSA DE MELO	878331	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 21/08/2013
MARIA JOSE MARTINS DE SOUSA	580494	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/06/2013 a 08/08/2013
MARIA RIBEIRO TELLES	413036	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	19/08/2013 a 28/08/2013
MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS	612379	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/10/2013
MARIZETH FERREIRA FARIAS	608110	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/08/2013 a 02/10/2013
MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA	422463	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 30/09/2013
NILCE SOUSA ROCHA	589710	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 26/08/2013
ORSEFA CAVALCANTE	328392	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 16/08/2013
PAULO PERCILIO PINTO	642566	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 27/09/2013
RACHEL FERREIRA DE REZENDE	758349	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 09/09/2013
RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	622506	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/10/2013
RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	622506	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/06/2013 a 25/08/2013
RENI GOMES COSTA	417224	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS CARVALHO	657648	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	19/06/2013 a 30/06/2013
SISLENE MARIA TORRES RODRIGUES SILVA	548781	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
SONIA PEREIRA GUEDES	475686	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
VIVIANE MARQUES DA SILVA	663764	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 08/09/2013
ALBA PEREIRA DA SILVA	1009923	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013

DORACI PEREIRA BARRETO E MELO	753091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	15/06/2013 a 29/06/2013
ELDA SOUZA LACERDA	369163	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/09/2013
JOAO RODRIGUES PEREIRA	487275	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 25/08/2013
MARIA DE FATIMAAIRES DA SILVA	264924	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/10/2013
MARIA DE NAZARE MIRANDA PORTO	897647	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 25/08/2013
MARIA IZANIRA RODRIGUES CAVALCANTTE LEAL MARINHO	238792	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	26/08/2013 a 09/09/2013
NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO	833773	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
ODETE GUIMARAES MEDRADO CARDOSO	483646	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
RENATA DINIZ ARAUJO	48516	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
ROSA MARIA NAZARENO	197650	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 01/09/2013
ROSELMA MARIA SAMPAIO GOMES	251504	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
ROSILMAR GOMES NOGUEIRA	235304	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
VANE MARY DIAS CARNEIRO BRITO	812125	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 21/08/2013
WESLEY FERREIRA BULHOES	1165372	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/08/2013 a 30/08/2013
ALDIVAN SANTOS GIL	807269	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 13/09/2013
ANGELITA CARVALHO ALENCAR COELHO	502410	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
CLEUSIMAR ALVES FOLHA DO NASCIMENTO	908797	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 29/08/2013
DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROMIZATO	490183	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
ELDA PEREIRA MARTINS	588341	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 15/09/2013
ELENY SILVA BARBOSA	828236	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 25/09/2013
ELY DE SOUZA SILVA OLIVEIRA	458044	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	30/08/2013 a 28/09/2013
ENEDINA RODRIGUES DE BRITO	436498	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
EUNICE FARIAS DE MOURA	181824	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 31/07/2013
FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	348810	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/09/2013
GRACIEDINAALVES DE OLIVEIRA	783939	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 23/11/2013
GUILHERME AZEVEDO SOARES	135917	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
HERLANIA ANTONIO PEREIRA	895882	Professor da Educação Básica	A Gestante	05/08/2013 a 31/01/2014
IVONE APARECIDA DA SILVA	631374	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/10/2013
JANAINA ANDRADE DUARTE SILVA	956275	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
JOSE BARTOLOMEU DA SILVA	171983	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
JOSE FABIO RAMOS MARINHO	812599	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 30/08/2013
KLEBSON RODRIGUES AQUINO	884446	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
LEUCI RIBEIRO DA SILVA	297577	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	05/07/2013 a 14/08/2013
LUCILEIDE DE MACEDO SOUSA	544490	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
LUZINETE ALVES ARAUJO	612884	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
MANOEL SOARES DOS SANTOS	265849	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 29/11/2013
MARCIAALVES DA SILVA ARAUJO	1198637	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
MARCIA REGINA GONCALVES ARAUJO	11129930	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	06/08/2013 a 01/02/2014
MARIA DE FATIMA CIRQUEIRA SERPA	453666	Professor Assistente C	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/09/2013
MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	315142	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 28/08/2013
MARIA JOSE BARBOSAPIMENTEL	283153	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 12/11/2013
MARIA NEY CAMARA GOMES	913148	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/08/2013 a 23/08/2013
MARIA RITA MARTINS SILVA LACERDA	261273	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
NILDETE BARROS DE SOUZA MOURA	1204971	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013

OLINDA PEREIRA DOS SANTOS	630540	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
RAFAEL LOPES GUIMARAES	1092030	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/10/2013
TATIANA RIBEIRO DA LUZ CANTILLO	955970	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 06/09/2013
VERA LUCIA LOPES AGUIAR	297747	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
VERONILIA MARTINS DE SOUSA	583586	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/09/2013 a 05/10/2013
ADRIANA AIRES LEITE	1144413	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
AVIZAN DO BONFIM PINTO DE JESUS	366605	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
BENTA WIRTA REIS GOMES	493743	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/09/2013
CARMELITA DIAS FERNANDES	659610	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 18/09/2013
CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	597913	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS	1058231	Professor da Educação Básica	Maternidade	30/08/2013 a 25/02/2014
DINALVA MARIA DIAS CAMARCO	448312	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
ELIONARDO DE MORAES	153993	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/10/2013
ELVIRA NOREDINA GEMELLI HERBERTS	583756	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/09/2013 a 16/09/2013
FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO	1227033	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	10/08/2013 a 05/02/2014
GILVAM GONCALVES ALENCAR	461985	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 29/10/2013
HELAYNE RUFO JACOBINA	811455	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
HERONILDA ALVES RODRIGUES FREITAS	958820	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	30/08/2013 a 28/10/2013
IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	939745	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/08/2013 a 20/09/2013
ISABEL MARIA BARROS CABRAL	257130	P-II	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013
JOYCE KARLA SANTOS VIEIRA GALVAO	1171240	Professor da Educação Básica	Maternidade	07/08/2013 a 02/02/2014
JULIO CESAR JOVELI	1054309	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 13/09/2013
LIDIANA OLIVEIRA DOS SANTOS PESSOA	1148141	Professor da Educação Básica	Maternidade	12/08/2013 a 07/02/2014
LUZIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	408016	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	946762	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/07/2013 a 08/09/2013
MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO	581760	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/09/2013
MARIA DE LOURDES DE SOUZA ALVES	431245	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 28/09/2013
MARIA EDVANIA RIBEIRO NUNES	540666	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
MARIA FURTADO DE OLIVEIRA	390735	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	24/08/2013 a 22/09/2013
MARIA IRACI ROCHA DE SOUSA CARNEIRO	506609	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 31/08/2013
MARILEIS CHAVES DA SILVA	494061	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
MARLETE DE FATIMA SILVEIRA VILANOVA	800251	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 25/11/2013
ORESTES BRANQUINHO FILHO	548197	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 18/09/2013
ROSANGELA GOMES REIS ARAUJO	1234544	Professor da Educação Básica	Maternidade	31/07/2013 a 26/01/2014
SILVIA LIMA TELES	1107747	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
SUELLEN ALVES MAGALHAES	1117785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 17/09/2013
SUELY NOGUEIRA BARBOSA	978740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
SUSAN SUELY PRADO	192974	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/10/2013
VANIA MARIA RIBEIRO MOURA	424678	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	02/09/2013 a 05/09/2013
ZELTH GONCALVES DA SILVA	489089	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/09/2013 a 18/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA BISPO DA SILVA	520795	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 20/09/2013
ORSEFA CAVALCANTE	328392	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 16/08/2013
ADRIANA CLAUDIA SANTOS CORREIA E SILVA	1029193	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 28/09/2013
ALZIRA PEREIRA SANTIAGO	1049470	Técnico em Radiologia	Maternidade	12/08/2013 a 07/02/2014

ANGELA ALVES XAVIER GARCIA	1108972	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/08/2013 a 31/08/2013
CAROLINA AIRES BORGES	83905	Enfermeiro	A Gestante	13/08/2013 a 08/02/2014
DIONIZIA RIBEIRO PINTO	664653	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	492520	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
ELIZABETE ALVES DE JESUS VIEIRA	345900	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	17/08/2013 a 15/09/2013
ERIKA GONCALVES AFONSO MAUES	958387	Médico	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 30/09/2013
FLAVIANA FERNANDES FERREIRA	811121	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	26/07/2013 a 24/08/2013
GISELE MOTA MARTINS	1279327	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 24/08/2013
IDALCY PINHEIRO DA SILVA PINTO	879438	Médico	Tratamento de Saúde	31/08/2013 a 07/09/2013
IRANY ARAUJO DA SILVA	464068	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 07/09/2013
ISAURA PEREIRA GUEDES DA SILVA	679577	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 19/08/2013
JOSE DIVINO DIAS CORREIA	694773	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 14/08/2013
KLELIA RODRIGUES DIAS	1119907	Enfermeiro	Maternidade	16/08/2013 a 11/02/2014
LUIZA MESQUITA DE ASSUNCAO	1234978	Nutricionista	Maternidade	05/08/2013 a 31/01/2014
MARIA SOLANGE PEREIRA MIRANDA	794081	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 24/08/2013
NAYARA FONSECA MENDES	42253	Enfermeiro	Maternidade	20/08/2013 a 15/02/2014
PATRICIA RODRIGUES BASILIO MARINHO	1292072	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	21/08/2013 a 04/09/2013
POLLYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANCAANTUNES	732282	Médico	Maternidade	22/07/2013 a 17/01/2014
RAQUEL GOMES LEITE	511824	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/08/2013 a 30/09/2013
RENATA DE LIMA DA COSTA	131705	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA	1290037	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 20/08/2013
SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA	1035908	Enfermeiro	Maternidade	09/08/2013 a 04/02/2014
THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362	Médico	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 31/08/2013
ANA EMILIA PIRES DE ARAUJO SILVEIRA	398539	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 06/09/2013
CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	885633	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/09/2013
DANIELA GUIMARAES JUNQUEIRA	698330	Psicólogo	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 22/08/2013
ELIANA SOUZA NOBRE	1227475	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 09/09/2013
ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD	1210815	Assistente Social	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
JANAINA RIBEIRO DUARTE	1166328	Enfermeiro	A Gestante	01/08/2013 a 27/01/2014
JOSENI LDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	521027	Técnico em Contabilidade	Tratamento de Saúde	08/08/2013 a 22/08/2013
MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	1223909	Gestor em Saúde	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 21/09/2013
MARIANA MACHADO VASCONCELOS MARTINS	1223909	Gestor em Saúde	Doença em Pessoa da Família	13/08/2013 a 20/08/2013
VALDIVINA DE AS PINHEIRO	212389	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 29/08/2013
ADONIAS RODRIGUES DA SILVA	373749	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	25/08/2013 a 30/08/2013
ANAI GONCALVES RIBEIRO	771391	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 02/09/2013
ARI MACHADO DINIZ TELES	150300	Médico	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 06/08/2013
CLEUDEMAR GONCALVES DE BARROS MARTINS	950480	Enfermeiro	Maternidade	22/08/2013 a 17/02/2014
DAMARES BARBOSA FERREIRA MOTA MARTINS	1277456	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 31/08/2013
FLAVIA TAVARES LEITE	790634	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	07/08/2013 a 31/08/2013
JANIVANIA OLIVEIRADA SILVA DO NASCIMENTO	1197940	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	30/07/2013 a 07/09/2013
KELLY CRISTINA NICOLAU DOS SANTOS	342327	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 13/09/2013
LEINA MARIA COUTINHO LIMA	91124	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 05/09/2013
LUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	11139722	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	29/08/2013 a 12/09/2013
MARIA VERONICA GONCALVES DE LIRA	570427	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 19/09/2013
PAULA MALCHER PIMENTEL DO COUTO	1200372	Fonoaudiólogo	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 25/09/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CELIA REGINA MARIANO DE BRITO	409999	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	25/07/2013 a 22/09/2013
DEUZA VIDAL DA SILVA	851143	Escrivão de Polícia	Doença em Pessoa da Família	21/08/2013 a 19/09/2013
PATRICIA DE BRITO COSTA	371390	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	04/08/2013 a 02/10/2013
ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	468244	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	27/07/2013 a 24/09/2013
CESAR AUGUSTO DURANS	488334	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/09/2013
ELIANE MACHADO PEREIRA	1053019	Delegado de Polícia Civil	Doença em Pessoa da Família	27/08/2013 a 25/10/2013
ROSA SUELY TRAVASSOS DE SA	312669	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IRAIDES PEREIRA MOTA	1181254	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/08/2013 a 27/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	753560	Fiscal Agropecuário	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 21/09/2013
LEANDRO VIANA DOS SANTOS	11139862	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	20/08/2013 a 03/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARCIO VERONESE	972128	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 19/08/2013
EDILENE MIRIAM DE SOUZA ARAUJO	571778	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	19/08/2013 a 17/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALINE DE SOUSA CHAVES	1283073	Administrador	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 15/09/2013
TEREZINHA PEREIRA DE SOUSA	378449	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/08/2013 a 10/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCY ROSY LIMA DE NEGREIROS	1031430	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 28/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARLY VIEIRA ALVES TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 01/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSELANDIA OLIVEIRA DOS SANTOS	826811	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDILMA GONCALVES DOS SANTOS	172793	Operador de Microcomputador	Maternidade	20/08/2013 a 15/02/2014
JULIO CÉSAR TEIXEIRA MIRANDA	11142634	Examinador Veicular	Tratamento de Saúde	18/07/2013 a 16/08/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FLORISDELBASOUSAMONTEIRO	863078	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	05/08/2013 a 03/09/2013
HADISCLAY DA FONSECA MILHOMEM	811789	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 11/09/2013
JOAQUIM CESAR SCHAI DT KNEWITZ	186627	Gestor Público	Doença em Pessoa da Família	04/09/2013 a 23/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
IVANI APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS SILVA	1091972	Supervisor	Tratamento de Saúde	09/07/2013 a 23/07/2013
RAFAEL BATISTA CARDOSO	1129279	Técnico em Defesa do Consumidor	Tratamento de Saúde	15/07/2013 a 29/07/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE NOTÍCIAS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA	1143344	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	30/08/2013 a 13/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUANNA CHRISTINE DE SOUSA FRANCELI	1277707	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Maternidade	20/08/2013 a 15/02/2014

PALMAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DERCY DA SILVA ARAUJO	693239	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/08/2013 a 12/10/2013
ROSIANE TAVARES PARENTE FERREIRA	812538	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 18/10/2013
ODECIR FELIX DA SILVA	235638	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 07/11/2013
NATALINA APARECIDA SOCHETTI SANTOS	765433	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA	439633	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 08/11/2013
MARCIA CIRQUEIRA PANTOJA GONCALVES	436700	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
ELZIMAR CERQUEIRA SERPA	401630	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/09/2013 a 12/03/2014
ENNIO SANTOS BARROS	1128124	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 25/09/2013
KATIA MARIA RAMOS PUREZA	686740	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 14/11/2013
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
NEISILA ALVES DE SOUSA MIRANDA	217740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 14/11/2013
CREUSA ALVES PEREIRA DA SILVA	493718	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 01/10/2013
ISABEL DE ARAUJO CARVALHO SOUSA	249650	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 15/11/2013
SUELLEN ALVES MAGALHAES	1117785	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DONIZETE CAETANO RAMOS	465668	Motorista	Tratamento de Saúde	28/0/2013 A 26/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DEVAIR FERREIRA DE ARAUJO	115384	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
EDVAN BOMFIM DE SOUZA PEREIRA	68667	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 24/09/2013
LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	941132	Fisioterapeuta	Doença em Pessoa da Família	06/09/2013 a 13/09/2013
VERONICA FERNANDES CARVALHO	11138289	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 26/09/2013
GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	397031	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	23/08/2013 a 06/10/2013
LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	941132	Fisioterapeuta	Doença em Pessoa da Família	06/09/2013 a 05/10/2013
MARILENE PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO	732063	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
MARILMA DORTA SANTOS	1230190	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 25/009/2013
SILVANA TREIN	408090	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/08/2013 a 28/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
SILVANO RODRIGUES	680452	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 25/11/2013

PALMAS, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

EXTRATO DE APOSTILA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 2007.3900.000387

CONTRATO Nº: 165/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura e Pecuária

CONTRATADO (A): ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/10/2007

OBJETO: contratação de empresa especializada, destinada à elaboração de Estudos de Viabilidade Técnico-Econômico; de Projeto Básico e de Estudos de Impacto Ambiental - EIA/RIMA e assessoria na obtenção do CERTOH - Certificado de Sustentabilidade da Obra Hídrica, para aproveitamento hídrico da bacia do Rio Sobrado, na região de Taguatinga, no Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO 'PI' sem aditivo: R\$ 2.467.084,20 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos)
VALOR DO REAJUSTAMENTO DA 16ª MEDIÇÃO: R\$ 18.225,18 (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos)

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 13/12/2013

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20607100510800000

NATUREZA DA DESPESA: 449051

FONTES DE RECURSOS: 0100002023 e 0225002023

ASSINATURAS: Jaime Café de Sá - Representante do Contratante

Clerson Dalvani Reis - Representante da Contratada

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: RAIMUNDO NONATO FROTA FILHO

PORTARIA/SCIDADES Nº 186, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando nº 195/2013, de 12 de dezembro de 2013, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES Nº 152, de 11 de outubro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 15/12/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 2012/5101/000187; referente à Concorrência nº 004/2013; relativa a participação da empresa CONSTRUSERVE LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/SCIDADES Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no artigo 42, § 1º, inciso II e IV, da Constituição Estadual.

CONSIDERANDO o Memorando nº 194/2013, de 12 de dezembro de 2013, da Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA/SCIDADES Nº 151, de 11 de outubro de 2013, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, a partir de 15/12/2013, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para condução de procedimento administrativo, objetivando apurar possíveis irregularidades no Processo Licitatório nº 2012/5101/000185; referente à Concorrência nº 002/2013; relativa a participação da empresa CONSTRUSERVE LTDA-ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES

PORTARIA Nº 042/SECOM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do art. 96 da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando a existência de bens móveis que estão em caráter de empréstimo à Agência Tocantinense de Notícias do Estado do Tocantins, conforme atesta relatório de vistoria e avaliação de bem, elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Móveis da SECOM, designada pela Portaria nº 018/SECOM, de 25 de abril de 2012, publicada no D.O.E nº 3.618 de 30 de abril de 2012.

Considerando ainda o parecer jurídico nº 2348/2013 e despacho SCE nº 4405/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

DISPENSAR A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, objetivando a doação de bens móveis da Secretaria da Comunicação Social para a Agência Tocantinense de Notícias do Estado do Tocantins, conforme Processo nº 2013/11010/00208.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.181, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 548/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora BARBARA RISOMAR DE SOUSA, Professor da Educação Básica, matrícula nº 866160-1, no período de 20/12/2013 a 18/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 555, de 25 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.904, de 27 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.182, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 550/2013, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor RODRIGO GOMES DE SOUZA, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 62847-1, no período de 20/12/2013 a 18/01/2014, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 523, de 13 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.898, de 19 de junho de 2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 1.183, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação constante no Memorando nº 315/2013/DSPP e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 549/2013, oriundos do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO, Agente Penitenciário de 1ª Classe B, matrícula nº 716630-2, para responder pela Unidade de Regime Semiaberto Araguaína/TO, no período de 01/12/2013 a 30/12/2013, em substituição ao titular RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA, Agente Penitenciário de Classe Especial F/Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-5, matrícula nº 894610-1, referente às férias regulamentares, retroativo a 01/12/2013.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº 03110010290

RECLAMANTE: RAILDA GOMES PERREIRA
RECLAMADA: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONSTRUTORA RIO TRANQUEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.195.536.0001/72 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2175/2012, datado de 27/02/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos 12, da Lei nº 8.078/90, c/c art. II, VI, do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 10 de dezembro de 2013.

FA Nº 07120099826

RECLAMANTE: NEUDENIR GOMES DIAS
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.443.434.0001/54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 2148/2013, datado de 18/09/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), por ter infringido os artigos 6º, 14, 35 III, 39 III, V da Lei nº 8.078/90, c/c com o art. 12, III do Decreto n.º 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 10 de dezembro de 2013.

FA Nº 03100220820

RECLAMANTE: ANDERSON DOS SANTOS
RECLAMADA: BENATTI E BRAGA LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BENATTI E BRAGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.779.682.0001/07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 994/2012 datado de 10/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,82 (mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, 30, 31, 35, I, II, III da Lei nº 8.078/90, c/c 13, I e VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 10 de dezembro de 2013.

FA Nº 03100028975

RECLAMANTE: ALENICE MARIA CORDEIRO
RECLAMADA: PANAPROGRAM ELETROS LTDA

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PANAPROGRAM ELETROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.940.603.0001/24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 999/2012, datado de 23/01/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.767,92 (doze mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), por ter infringido os artigos 6º, III, IV, VI, 30, 31 e 35, III da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, II, e VI e 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de dezembro de 2013.

FA Nº 02110249897

RECLAMANTE: BETHÂNIA FARIA DE MEDEIROS
RECLAMADA: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA

A Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL MOTO DIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.573.067.0001/39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 3597/2012, datado de 16/05/2012, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 23.152,50 (vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, 6º, 14, 18, § 1º, II, 30, 39, II da Lei nº 8.078/90, c/c art. 12, X, d e 13, XXIV, do Decreto nº 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral de Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 11 de dezembro de 2013.

FA Nº 02130069211

RECLAMANTE: ARIANE FABRE QUAGLIARELLO

RECLAMADA: CENTRAL DO TAPECEIRO

A Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CENTRAL DO TAPECEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.302.765.0001/98, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento n.º 1133/2013 datado de 10/05/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), por ter infringido os artigos 18, § 1º, II e o § 6º, III, 35 e 39 da Lei nº 8.078/90, c/c 12, IX "d", e 13, XXIV do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria-Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/ TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 10 de dezembro de 2013.

Márcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Secretário: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ (RESPONDENDO)

PORTARIA Nº. 290/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins - SEDARF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contrato e consequentes aditivos, bem como seus respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	N.º do contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Madalena Borges, Matrícula nº. 1184970-3	Arison Lima Karajá, Matrícula nº. 655305-2	007/2013	Gráfica e Editora Capital LTDA.	Aquisição de carimbos para atender a demanda da Pasta.

Art. 2.º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira na pessoa do seu Diretor sobre tais eventos;

III - solicitar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório ao Diretor da área de sua abrangência sobre tais eventos para ciência e tomada de providências;

IV - controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob a sua responsabilidade e encaminhar informações à unidade administrativa com a solicitação de prorrogação;

V - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços será cumprida integralmente ou parceladamente;

VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimento de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - comunicar à unidade competente, eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

IX - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e externos.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 0297/2013

O Secretário-Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II e IV da Constituição do Estado e em conformidade com o Ato nº 1.652-DSG, de setembro de 2013,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ nº. 01 de 13 de setembro de 2013,

RESOLVE:

I- Constituir a Comissão Interna com a finalidade de efetuar o levantamento da situação do acervo mobiliário do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, bem como da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF, face a extinção do Instituto em virtude da criação da Secretaria, na conformidade da Lei nº. 2.730/2013, avaliando e indicando suas condições de uso e/ou recuperação, bem como a situação oficial e legal para fins de regularização de problemas porventura existentes junto ao Sistema de Patrimônio - SISPAT.

II- Designar os servidores abaixo identificados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão:

Antonio Valdi de Paiva - Matrícula funcional nº. 117714-1;
Aluizo Tavares Cardoso - Matrícula funcional nº. 195793;
José Luis da Silva - Matrícula funcional nº. 430253-5.

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, § único, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1.993, a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEDARF, torna pública a assinatura do Termo de Contrato de Aquisição de Carimbos para atender a demanda da Secretaria:

CONTRATO: 007/2013.
PROCESSO: 2013 67010 000.90
CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária - SEDARF.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA.
OBJETO: Aquisição de carimbos para atender a demanda da Secretaria.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 09/12/2013 a 08/12/2014.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67010.04.122.1056.4355 33.90.30; Fonte: 0240
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ - Secretário Executivo, respondendo pela pasta na conformidade do Ato nº. 1.652 - DSG - Contratante
LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - Sócio da Empresa Gráfica e Editora Capital LTDA - ME - Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretário: **DANILO DE MELO SOUZA**

PORTARIA-SEDUC Nº 2282, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

OLGA JOENARA CARNEIRO, matrícula nº 449481-3, P-II, com lotação na APAE - Escola Especial Integração - Convênio, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2283, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

LIVIA JUNIA MOREIRA REIS ACACIO, matrícula nº 621472-1, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas, para o Colégio Estadual São José, no município de Palmas, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JORDANA FERNANDES JACOME, matrícula nº 768811-2, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas, para o Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, a partir de 18 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2396, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ROSANGELARODRIGUES OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula nº 959628-4, Professora Normalista, para responder pela função de Diretor Regional de Gestão e Formação - CDE-V, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Dianópolis, durante o período de 02 a 31 de dezembro de 2013, em substituição a seu titular ADELMIDES JOSE DAMATA, matrícula 374365-3, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2397, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § I, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

ELIA BARROS DE MIRANDA, matrícula nº 559778-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretora de Unidade Escolar - FCM-3, durante o período de 1º a 30 de janeiro de 2014, em substituição a sua titular NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO, matrícula 710018-5, que usufruirá férias no mesmo período.

PORTARIA-SEDUC Nº 2398, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JOILMA ABREU CABRAL DO VALE, matrícula nº 1202324-1, Professora da Educação Básica, para exercer a função de Secretário-Geral, da Escola Estadual Novo Horizonte, no município de Palmas, a partir de 19 de setembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2399, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula nº 857340-6, Professor da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional de Gestão de Formação, CDE-V, da Diretoria Regional de Gestão e Formação de Arraias, no período de 08 a 22 de novembro de 2013, em substituição a sua titular LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS, matrícula nº 706611-2, que se encontra afastada por concessão de Licença Médica.

PORTARIA-SEDUC Nº 2400, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

JOABES RODRIGUES DO ROSARIO, número funcional 346497-1, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual São Francisco de Assis, no município de Arixá do Tocantins, para a Coordenadoria Regional de Gestão e Formação - Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2401, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUCIANA PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 711588-1, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Amâncio de Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, para o Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculado à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de outubro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES, número funcional 667617-1, Professora Normalista, com lotação na Ouvidoria, para a Subsecretaria da Educação Básica, desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 26 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº 2403, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição das férias da servidora SILVANEIDE SILVA DE SOUZA, matrícula nº 992565-1, Professora da Educação Básica, no período de 02 a 31 de janeiro de 2014, relativa ao período aquisitivo de 16 de julho de 2011 a 15 de julho de 2012, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 011, de 11 de janeiro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.405, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Istéla Coelho Folha. Matrícula nº 751038-01	Elza Maria Noronha Rodrigues da Silva Matrícula nº. 426298-2	175/2013	ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA DE MELO.	Contratação da senhora Elisângela Aparecida Pereira de Melo, que ministrará aulas e oficinas, destinada à Formação Continuada de Professores Indígenas e não Indígenas da Educação Básica nas áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática de Matemática.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Departamento de Arte e Cultura sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a ao Departamento de Arte e Cultura para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 14 de junho de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2.406, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Fábio Dantas Geriz Matrícula: 1156829-2-1	Adriana Teresinha Dalla Valle Matrícula: 618918-1	209 /2013	Dorivan Borges da Silva	Contratação da empresa DORIVAN BORGES DA SILVA, que produzirá 01 (um) show com o cantor Dorivan Borges da Silva, no dia 14 de novembro de 2013, durante a realização do Projeto "Cantares Tocantins", no município de Gurupi - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais retroativo a 14 de novembro de 2013.

PORTARIA-SEDUC Nº. 2423, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Pedro Pereira. da Silva. Filho Matrícula. nº. 55699614	Maria Emilia Rodrigues de Oliveira Matrícula nº 1184121	165/2013	MACHADO E MOREIRA LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização, descupinização e afins), para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a -Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 165/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/003647

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas e vetores (desinsetização, desratização, descupinização e afins), para atender as necessidades da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria do Estado da Educação sob o nº 2013.2700.003647, Pregão Presencial nº 027/2013, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência por 12 meses, sem prejuízo da garantia.

VALOR: R\$ (44.000,00) quarenta e quatro mil reais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2.330; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e Fonte 0101.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura;

JOSÉ MOACYR CORRÊA MACHADO - Representante da Contratada.

CONTRATO Nº: 175/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2700/003257

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins
CONTRATADA: Elisângela Aparecida Pereira De Melo

OBJETO: contratação da senhora Elisângela Aparecida Pereira de Melo, que ministrará aulas e oficinas, destinada à Formação Continuada de Professores Indígenas e não Indígenas da Educação Básica nas áreas Disciplinares de Laboratório de Ensino de Matemática e Didática de Matemática.

FUNDAMENTO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, com fundamento da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações), mediante Dispensa de Licitação, com fulcro no *caput* do art. 24, inciso II, do respectivo texto legal reduzido o instrumento a termo conforme as cláusulas e condições adiante expostas:

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá sua vigência até 31 de dezembro de 2013.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 0214

Elemento de Despesa: 3.3.90.36

Classificação: 27010.12.368.1026.2145

DATA DA ASSINATURA: aos 14 dias do mês de junho de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura

ELISÂNGELA APARECIDA PEREIRA DE MELO - Representante da Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013

A Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que após sessão DESERTA realizada em 13 de dezembro de 2013, fará repetir em sua sala, localizada no edifício-sede da SEDUC-TO, na Praça dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado, a Tomada de Preços nº 019/2013, tipo menor preço sob o regime de empreitada por preço global, tendo por objeto contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra de Reforma do bloco 2 - edifício Isolstina Ferreira e paisagismo - Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva na cidade de Tocantínia-TO, conforme Processo nº 2013 2700 005506, com sessão pública de recebimento e início da abertura dos envelopes agendada para o dia 02 de janeiro de 2014, às 14:00 horas - horário local. O edital encontra-se disponível, gratuitamente, na página oficial da SEDUC-TO no sítio www.seduc.to.gov.br - Licitações Seduc - 2013 - Tomada de Preços, podendo também ser retirado por meio digital junto à Comissão Permanente de Licitação. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3218-6188 / 1486 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, em 13 de dezembro de 2013.

PRESIDENTE: MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
MEMBROS: JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
CARINE DE OLIVEIRA NUNES

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA/SEFAZ Nº 1281, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.538, de 16 de dezembro de 2011 e na Lei nº 2.678, de 20 de dezembro de 2012 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2013, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1281/2013

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Pedro Martins Aires	690732-6	Gestor Público
	Suplente: Lucinéa Ramos Costa	309028-1	Economista
	Programa Temático: 1034 Governo e Cidadão		

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0031	Modernizar e fortalecer as atividades de gestão fiscal, por meio de ações de planejamento, gerenciamento, desenvolvimento de sistemas informatizados e capacitação continuada de servidores, provendo melhores serviços ao cidadão e maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público	Titular: Adria Carla Gomes P. Muller	692395-0	Subcoordenadora Técnica da UCP
		Suplente: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Coordenadora-Geral da UCP
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1109	Implantação da gestão estratégica - PROFISCO	Titular: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Coordenadora-Geral da UCP
		Suplente: Adria Carla Gomes P. Muller	692395-0	Subcoordenadora Técnica da UCP

1127	Implantação do programa de cooperação interinstitucional nacional e internacional	Titular: Adria Carla Gomes P. Muller	692395-0	Subcoordenadora Técnica da UCP
		Suplente: Kátia Patrícia Borges Porfírio	694657-7	Coordenadora-Geral da UCP
1135	Implantação do sistema público de escrituração digital - SPED	Titular: Sônia Mara da Silva Borges	696226-2	Auditora Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: João Herculano Júnior	694266-1	Diretor de Informações Econômico-Fiscais
1150	Modernização da administração tributária fiscal	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda	694657-7	Superintendente de Gestão Tributária
		Suplente: Antônio Teixeira Brito Filho	687995-1	Subcoordenador de TI da UCP
1004	Administração do PROFISCO	Titular: Adria Carla Gomes P. Muller	692395-0	Subcoordenadora Técnica da UCP
		Suplente: Regina Sônia Botelho Martins	531731-2	Economista
1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação	Titular: Adria Carla Gomes P. Muller	692395-0	Subcoordenadora Técnica da UCP
		Suplente: Antônio Teixeira Brito Filho	687995-1	Subcoordenador de TI da UCP
1233	Implantação de modelo de gestão de pessoas	Titular: Elmiram Alves de Oliveira Guedes	708011-5	Assistente Administrativa
		Suplente: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de Administração Pessoal
1241	Implantação do modelo de gestão de processo contencioso administrativo tributário	Titular: Deides Ferreira Lopes	490903-8	Auditora Fiscal da Receita Estadual
		Suplente: Edson Luís Lamounier	695076-1	Presidente do CAT
1242	Implantação do modelo dos mecanismos de comunicação com o cidadão contribuinte	Titular: Jocilda Novais P. Jurubeba	526266-6	Ouvidora
		Suplente: Katuscia Pereira Rodrigues	824583-5	Assistente Administrativa
1240	Implementação do modelo de gestão de materiais e de patrimônio	Titular: Magali Rufo Mascarenhas	828887-9	Professora da Educação Básica
		Suplente: Maria Mônica P. Milhomem	244198-5	Gerente de Patrimônio
1239	Implementação do modelo de gestão de auditoria, controle interno e corregedoria	Titular: Adriano Cesar dos Santos Guimarães	707163-9	Assistente Administrativo
		Suplente: Kelma Lima Souza Rodrigues	8165793-5	Assistente Administrativa
1238	Implementação do modelo de gestão financeira e contábil	Titular: Maria Helany da Silva	719994-5	Diretora de Normas e Procedimentos
		Suplente: Ana Ferreira Alves Martins	516414-1	Superintendente de Gestão Contábil
3109	Modernização da escola de gestão fazendária	Titular: Alzenira Alves Carmo Santos	699217-0	Diretora da escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Andréa Gomes Feitosa	838269-7	Coordenadora de Capacitação
1152	Modernização da Sede e Anexos da Secretaria da Fazenda	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenador de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
3111	Modernização e aperfeiçoamento da SEFAZ	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
4035	Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ	Titular: Alzenira Alves Carmo Santos	699217-0	Diretora da escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Andréa Gomes Feitosa	838269-7	Coordenadora de Capacitação
1010	Ampliação das unidades móveis das regionais	Titular: Antônio Filho Silva Pereira	90001665-5	Gerente d Transporte
		Suplente: Pedro Turíbio Mascarenhas	844631-1	Assistente Administrativo
1071	Construção e ampliação do ambiente físico das unidades fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
1180	Reforma do ambiente físico das unidades fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856328-4	Diretor de Administração
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico

1189	Renovação de mobiliário e equipamentos das regionais	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
2275	Renovação dos equipamentos de informática da SEFAZ	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	835099-0	Superintendente de Projetos Técnico Financeiro Tributário
		Suplente: Josué Bezerra da Silva	8165319-1	Coordenador de Rede
4465	Promoção de ações de saúde e assistência social a servidores da SEFAZ	Titular: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de Administração Pessoal
		Suplente: Magno de Jesus da Silva reis	108205-1	Gerente de Núcleo
1153	Modernização e Aperfeiçoamento do Tesouro Estadual.	Titular: Roger Luiz Monteiro Tolentino	1198742-2	Subsecretário da Receita
		Suplente: Veronice de Fátima Siqueira Almeida	248819-1	Superintendente Administrativo-Financeiro
2060	Capacitação de gestores e servidores públicos	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora da Educação Básica
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
2144	Formação continuada dos agentes multiplicadores	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
2465	Gestão do programa estadual de educação fiscal	Titular: Maria Eunice Costa Rodrigues	111686-0	Professora da Educação Básica
		Suplente: Julia Pinto Komka	1274775-1	Assistente Administrativo
1140	Implementação dos sistemas tributário, administrativo e financeiro	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	835099-0	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Ronivaldo Fernandes	8167796-1	Técnico da Informática
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	
0009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do Estado, articulando e divulgando as ações de Governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade	Titular: Wilson Coelho dos Santos	855198-7	Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Neuton Maciel Junior	526282-8	Assistente Administrativo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2115	Divulgação das ações da fazenda	Titular: Wilson Coelho dos Santos	855198-7	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Neuton Maciel Junior	526282-8	Técnico da Informática

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1067	Gestão e manutenção da Secretaria da Secretaria da Fazenda	Titular: Veronice de Fátima Siqueira Almeida	248819-1	Superintendente de Administração e Finanças
		Suplente: Ana Ferreira Alves Martins	516414-1	Técnico em Contabilidade
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2365	Administração Centralizada de Serviços de Interesse Público	Titular: Walkírya da Costa Reis	830551-0	Assistente Administrativo
		Suplente: Luis Kléber Oliveira Godinho	900016302	Assistente Administrativo
2363	Administração da Dívida Externa e de Seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2345	Contribuição para o programa de patrimônio do servidor público - PASEP	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2444	Transferências Constitucionais aos Municípios	Titular: Enis Gonçalves Vieira	827791-5	Diretor de Operações Financeiras
		Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira	526703-0	Assistente Administrativo
2310	Indenizações e Restituições	Titular: Enis Gonçalves Vieira	827791-5	Diretor de Operações Financeiras
		Suplente: Jacy Mary Duarte Vieira	526703-0	Assistente Administrativo

2367	Administração Centralizada de Serviços Bancários	Titular: Walkírya da Costa Reis	830551-0	Coordenadora Financeira
		Suplente: Luis Kléber Oliveira Godinho	900016302	Assiste Administrativo
2362	Administração da Dívida Interna e de Seus Serviços	Titular: Altran de Oliveira Junior	8168431-2	Operador de Microcomputador
		Suplente: Sandra Mara Barreto Maciel	823061-7	Gestor Público
2319	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Coordenadora de Administração e Apoio Logístico
		Suplente: Lairson Sales da Silva	894553-5	Gerente de Compras
2285	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Rosane Santos Voltolini Rocha	320501-1	Coordenadora de RH
		Suplente: Wagner Oliveira Caldas	8166110-0	Assistente Administrativo
2436	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: Antônio Filho Silva Pereira	900016665-5	Gerente de Transporte
		Suplente: Pedro Turbilio Mascarenhas	844631-1	Assistente Administrativo
2378	Manutenção de serviços de informática	Titular: Ricardo Pimentel Garcia	835099-0	Analista em Tecnologia da Informação
		Suplente: Josué Bezerra da Silva	8165319-1	Operador de Microcomputador
2487	Manutenção dos Ambientes Físicos das Unidades Fiscais	Titular: Sandoval Vieira Labres	856510-5	Diretor de Gestão Administrativa
		Suplente: Viviane de Sousa Gomes Costa	1030620-1	Administração e Apoio Logístico
2485	Manutenção da Escola de Gestão Fazendária	Titular: Alzenira Alves Carmo Santos	699217-0	Diretora da Escola de Gestão Fazendária
		Suplente: Valmir de Souza Sá	816510-5	Assistente Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO/PROFISCO Nº 009/2013.

CONTRATO PROFISCO Nº: 009/2013.

PROCESSO Nº: 2013/25080/000003.

CONTRATANTE: Estado do Tocantins por intermédio da Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: World Turismo, Transporte e Locação Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens e seus respectivos serviços, relacionados no Anexo II do Termo de Referência, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 007/2013.

VALOR R\$: 420.734,00 (quatrocentos e vinte mil setecentos e trinta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2013.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Marcelo Olímpio Carneiro Tavares, Secretário da Fazenda do Estado do Tocantins e Manoela Goelzer Marafon, Contratada.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO**

PORTARIA SEJUV Nº 180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores PAULO ROBERTO TORRES, Responsável pelo Setor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1079476-1, como titular e JEFFERSON NUNES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1273191-1, como suplente, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO abaixo relacionado:

Contratos nº	Processo nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
048/2013	2013.4301.000139	A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO - ME	O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 telefone TIP 200 IP instalado para atender ao gabinete do secretário, melhorando a comunicação entre o governador e o gestor desta pasta e reduzindo o alto custo investido no modelo de comunicação atual.

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º. O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-SEJUV Nº 189, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

a partir de 30/12/2013 a 28/01/2014 o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor, Rafael Anderson de Melo, matrícula nº 92323-2, Professor da Educação Básica, FCA-12, referente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensa pela PORTARIA-SEJUVES Nº 208, de 08 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.650.

PORTARIA-SEJUV Nº 190, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

a partir de 02/01/2014 a 31/01/2014, o gozo de 30 (trinta) dias das férias legais da servidora Sabrina Hastenreiter Deluca João, matrícula nº 688712-1, Assistente Administrativo - Coordenador - CDE-V, prevista para o período de 01/08/2013 a 30/08/2013, suspensa pela PORTARIA-SEJUV Nº98, de 12 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.941.

PORTARIA-SEJUV Nº 191, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR:

a partir de 09/12/2013 a 28/12/2013, o gozo de 20 (vinte) dias das férias legais da servidora Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº. 955260-1 Assistente Administrativo -FCA-11, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas pela PORTARIA-SEJUVES Nº38, de 18 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.822.

PORTARIA-SEJUV Nº 193, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Viviane Campos de Sá Ferraz, matrícula nº 1292927-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo - FCA-4, para responder pela Coordenadoria de Programas para Juventude desta Secretaria, em substituição a titular Sabrina Hastenreiter Deluca João, matrícula nº 688172-1, em razão de férias da no período de 02 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEJUV Nº 192, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42. § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

a servidora Renata Rodrigues Gomes Bandeira, matrícula nº 1270338-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Secretaria, em substituição a titular Aurenir de Souza Rosa Filgueiras, matrícula nº 955260-1, em razão de férias no período de 09 de dezembro de 2013 a 28 de dezembro de 2013.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2013

PROCESSO: 2013.4301.000139
CONTRATO: 048/2013
CONTRATANTE: Secretaria da Juventude (CNPJ 05.022.987/0001-69)
CONTRATADA: A. B. TELEINFORMÁTICA COMUNICAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 13.567.015/0001-88).
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 telefone TIP 200 IP instalado para atender ao gabinete do secretário, melhorando a comunicação entre o governador e o gestor desta pasta e reduzindo o alto custo investido no modelo de comunicação atual.
VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária 04.122.1072.2341.0000; elemento de despesa 33.90.30; fonte 0100; nota de dotação 2013ND00691.
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2013.
VIGÊNCIA: O Contrato terá a garantia de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Olyntho Garcia de Oliveira Neto - Contratante
A.B. Teleinformática Comunicação Ltda - ME - Contratada

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: **ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2013

Processo nº 2013.3900.000199
 Concedente: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES
 Conveniente: MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO
 Objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2013:
 O presente termo tem por objeto proporcionar o envolvimento da comunidade do município de Novo Acordo - Estado do Tocantins a conjugação de esforços entre as partes para implantação e revitalização de viveiros de mudas, com intuito de produzir grande variedade de mudas de plantas frutíferas, florestais e de jardinagem e ainda das plantas nativas da região para recuperação de nascentes e de cursos de água, consoante Processo Administrativo nº 2013.3900.000199".
 Data da Assinatura: 10 de dezembro de 2013.
 Vigência: Terá vigência de 06 (seis) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.
 Valor: O referido termo terá o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
 Signatários: ALAN KARDEC MARTINS BARBIERO - Representante da CONCEDENTE
 JOSÉ COELHO NETO - Representante da CONVENIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA**

PORTARIA SEPLAN Nº 480/2013, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ HUMBERTO NADER Coordenador de Sistemas de Informação CDE-V matrícula funcional nº 777538, para substituir RENATA CRISTINA LAGE SOUZA Analista em Tec. da Informação/ Diretor de Departamento de Modernização -CDE -VI, matrícula funcional nº 323655 e responder pela Diretoria de Modernização no período de 06.01.2014 a 05.02.2014, em razão de férias da titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO
 PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 289/2013**

**AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 (TESOURA, ÁLCOOL, ETC)**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.134/3900/2013
 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO
 Data: 30/12/2013 às 15h00m (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 342/2013

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (CONFEÇÃO DO REGISTRO E DO PORTE DE ARMA DE FOGO)**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 REC. PRÓPRIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.063/1017/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 30/12/2013 às 17h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212.4536, 3212.4541, 3212.4543 OU 3212.4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de dezembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 117/2013**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 (HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 TESOURO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 01.275/1701/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
 Data: 30/12/2013 às 16h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de Dezembro de 2013.

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 112/2013**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
 (ENVELOPE, CARTAZ, ETC)**

SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
 CONVÊNIO
 SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.061/2029/2013

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Tipo: MENOR PREÇO
 Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
 Data: 30/12/2013 às 14h00min (Horário de Brasília)
 Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de licitações, fone 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br.
 DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de Dezembro de 2013.

PREGÃO ELETRÔNICO - TO PGE Nº 005/2013

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
(SCANNER PORTÁTIL)

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
TESOURO
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.143/0906/2013
DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS
- ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520, DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA
Data: 30/12/2013 às 14h30min (HORÁRIO LOCAL)
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.sgl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Superintendência de Licitações, fone 0--63 3212 4533, 0--63 3212 4536, 0--63 3212 4541 e 0--63 3212 4546, em Palmas - TO ou email: sgl@seplan.to.gov.br, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, CEP: 77.001-002, no horário das 12h30 às 18h30.
DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 13 de Dezembro de 2013.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 1500, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Nº. do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Fábio El Afioni Lopes nº 877602-4	Fernanda Santos Pitta Gomes nº 836711-6	405/13 (Processo 2879/13)	PROMTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA- EPP	Aquisição de Fórmulas Alimentares
Fábio El Afioni Lopes nº 877602-4	Fernanda Santos Pitta Gomes nº 836711-6	397/13 (Processo 2879/13)	COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	Aquisição de Fórmulas Alimentares
Fábio El Afioni L opes nº 877602-4	Fernanda Santos Pitta Gomes nº 836711-6	403/13 (Processo 2879/13)	PRO- NUTRIR PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP	Aquisição de Fórmulas Alimentares

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria-Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA SESAU/GABSEC Nº 1501, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui o Comitê Estadual de Aleitamento Materno do Estado do Tocantins.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante com o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo do Estado do Tocantins para a redução da mortalidade infantil;

CONSIDERANDO que a mortalidade infantil é uma grande preocupação da Saúde Pública, e combatê-la é parte de uma série de compromissos assumidos pelo Brasil, como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), Pacto de Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, Pacto pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal e, no presente momento, com a Rede Cegonha;

CONSIDERANDO que o incentivo ao aleitamento materno é uma ação estratégica adotada pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde na promoção da alimentação saudável, redução da mortalidade e morbidade infantil, melhor crescimento e desenvolvimento e melhora da qualidade de vida da criança;

CONSIDERANDO que o leite materno, oferecido de forma exclusiva, é o alimento ideal para a criança até os seis primeiros meses de vida e complementado com outros alimentos da família de forma oportuna e saudável até os dois anos de vida ou mais, por ser uma importante fonte de nutrientes e anticorpos;

CONSIDERANDO que o aleitamento materno reduz em até 13% as mortes de crianças menores de 5 anos por causas evitáveis em todo o mundo;

CONSIDERANDO as ações correlatas e a decisão política estadual de apoio a estratégia da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, o momento epidemiológico atual da mortalidade infantil que está situada no período neonatal precoce e a importância dos Bancos de Leite Humano e do Método Canguru como apoio às crianças nas Unidades Neonatais, e ainda, a necessidade de ser desenvolvido marketing de apoio juntos aos diversos órgãos comerciais para promoção e defesa da Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas, Mamadeiras e Protetores de Mamilo.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estadual de Aleitamento Materno do Estado do Tocantins (CEAM - TO).

Art. 2º. O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tem caráter técnico-científico, educativo, ético, normativo, informativo e de assessoria, visando subsidiar as políticas públicas e ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. O CEAM-TO está sob a Coordenação da Secretaria Estadual da Saúde/ Diretoria de Atenção Primária/ Área Técnica Saúde da Criança.

Art. 3º. O CEAM - TO será composto pelos seguintes representantes e seus suplentes:

- 01 (um) representante das seguintes áreas da Secretaria Estadual da Saúde:
 - - Saúde da Criança;
 - - Saúde da Mulher;
 - - Atenção Básica;
 - - Saúde Bucal;
 - - Vigilância Sanitária Estadual.
- 01 (um) representante das seguintes áreas da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas:
 - - Diretoria de Atenção à Saúde;
 - - Vigilância Sanitária Municipal.
- 01 (um) representante do Centro de Referência Estadual para Bancos de Leite Humano;
- 01 (um) representante da Pastoral da Criança;
- 01 (um) representante da Sociedade Tocantinense de Pediatria;
- 01 (um) representante da Sociedade Tocantinense de Ginecologia e Obstetrícia;
- 01 (um) representante da Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras;
- 01 (um) representante Conselho Regional de Nutricionistas;
- 01 (um) representante da Universidade Federal do Tocantins;
- 01 (um) representante da Secretaria Estadual do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- 01 (um) representante do Conselho das Secretarias e Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- 01 (um) representante do CEDCA.

Art. 4º. A CEAM - TO tem como objetivos:

I. definir as linhas de atuação e as prioridades para aperfeiçoar a promoção, proteção e apoio do aleitamento materno e da alimentação complementar das crianças até dois anos ou mais, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde;

II. promover ações para a sensibilização de gestores estaduais e municipais de saúde, bem como de diretores/administradores de unidades hospitalares;

III. realizar ações educativas de amplo alcance populacional;

IV. definir e apoiar a capacitação e/ou treinamentos de profissionais que atuam na promoção do aleitamento materno nos serviços de saúde dos diversos níveis de atenção, universidades e comunidades;

V. promover e apoiar a realização de pesquisas em áreas identificadas como prioritárias para o aperfeiçoamento da ação e avanço do conhecimento científico;

VI. zelar pelo cumprimento da legislação trabalhista e sanitária em prol do aleitamento materno;

VII. monitorar as ações desenvolvidas para a promoção do aleitamento materno;

VIII. elaborar relatórios anuais para a divulgação dos resultados atingidos;

IX. formar uma rede de apoio mútuo para atuar nas situações emergenciais;

X. apoiar organizações não-governamentais e assessorar instituições responsáveis pelos serviços de assistência ao pré-natal, parto e puerpério, orientando-as quanto às providências necessárias para o incremento do aleitamento materno.

Parágrafo Único. Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes de seus respectivos órgãos e entidades à Coordenação do Comitê.

Art. 5º. O CEAM-TO poderá convidar representantes de órgãos e entidades públicas e de entidades não governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do dispositivo nesta Portaria.

Art. 6º. A participação do CEAM não será remunerada e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU GABSEC Nº 1506, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins e, tendo em vista a competência para a prática de atos de gestão, consoante artigo 58, II c/c artigo 67 da Lei nº 8666/93, bem como a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar artigo 1º da Portaria SESAU Nº781/2013, que designa servidores para fiscalização de contrato.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem, em substituição e, sem prejuízo de suas atribuições normais, como de Fiscal de Contrato, conforme segue:

Fiscal do Contrato	Substituto Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Cledivane Alves de Menezes - matrícula nº 124616-0	Luana Ferreira da Silva - matrícula nº 1119486-1	208/2013	Oliveira & Cia Ltda. ME	Fornecimento de serviço de coffee break.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 1508, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração de valores financeiros repassados a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, visando custear a manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, do Município de Palmas/TO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e o Decreto Estadual nº 2.405/2005, de 26/04/2005, publicado no DOE nº 1.908, de 27/04/2005, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15/06/2007, publicado no DOE nº 2.429, de 18/06/2007,

Considerando o Termo de Adesão nº. 001/2011, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, que objetiva a parceria entre os partícipes, estabelecendo o repasse financeiro dentro do sistema de transferência Fundo a Fundo, visando custear, como forma de contrapartida, à Política Nacional de Atenção às Urgências, especificamente a manutenção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h Porte II;

Considerando que no Estado do Tocantins é prioridade do governo, a descentralização política-administrativa, com ênfase na municipalização e na regionalização de atenção à saúde, com efetivo controle social, conforme princípios constitucionais e a legislação do SUS;

Considerando a necessidade de implementação do processo de regulação da atenção às urgências, a partir de Centrais de Regulação Médica, que integram o Complexo Regulador da Atenção;

Considerando a necessidade de estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada de cuidados integrais às urgências, em qualquer complexidade ou gravidade, desconcentrando a atenção efetuada exclusivamente pelos prontos-socorros;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde de estimular a atenção integral às urgências por meio da implantação e implementação dos serviços de atenção básica e saúde da família, unidades não-hospitalares de atendimento às urgências, pré-hospitalar móvel, portas hospitalares de atenção às urgências, serviços de atenção domiciliar e reabilitação integral no País;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05/11/2002, que institui o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.359/2010, de 17/08/2010, que estabelece recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado do Tocantins e do Município de Palmas - TO;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.601, de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24h da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria/GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013, que "Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal";

Considerando a Portaria/GM/MS nº 1.547, de 29 de julho de 2013, que "Qualifica Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) no Estado do Tocantins, localizada no Município de Palmas (TO) - Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar".

Considerando as demais normativas que versam sobre a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando que a UPA 24h é o estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Saúde da Família e a Rede Hospitalar, devendo com estas compor uma rede organizada de atenção às urgências;

Considerando que as despesas de custeio destes serviços são de responsabilidade compartilhada, de forma tripartite, correspondendo ao Estado do Tocantins o repasse de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme estabelecido em legislação específica;

Considerando o expediente emitido pela Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, MEMO/Nº. 544/2013/DAE/DAPS/SESAU, de 22/08/2013 e o DESPACHO SESA/DGFES/DICOF Nº 440/2013, de 20 de setembro de 2013, que contém os elementos técnicos justificadores da alteração dos valores do repasse realizado pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Palmas/TO, por força de pactuação (Termo de Adesão).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores financeiros previstos na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 582, de 14 de setembro de 2011, conforme detalhamento abaixo:

Município	Valor mensal (R\$)	Competência	Finalidade (Custeio e manutenção)
FMS - Palmas	250.000,00 (I)	Com efeitos financeiros retroativos a julho de 2013	UPA 24h Sul - Porte III

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos orçamentários para execução dos repasses correrão por conta da dotação orçamentária apropriada.

Art. 2º Considerando a data da publicação da Portaria/GM/MS nº 1.547, de 29 de julho de 2013 e o DESPACHO DAPS/DAE Nº 36/2013 da Diretoria de Atenção Especializada, as alterações de valores constantes nesta portaria, terão efeitos financeiros retroativos a julho/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1509, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa para fornecimento de órtese, prótese e materiais e materiais especiais - OPME, para a realização de cirurgias ortopédicas e buço maxilo facial nas seguintes unidades hospitalares estaduais: Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Pedro Afonso e do Hospital Regional de Porto Nacional;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 13/18;

Considerando, ainda, Parecer "SPA" nº. 1.980/2013, no qual manifesta favorável a contratação direta por Dispensa de Licitação da empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.801.201/0001-56, para fornecimento de órtese, prótese e materiais especiais - OPME, no valor total de R\$ 1.274.653,18 (Um milhão duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2013.3055.002342.

PORTARIA DGP/Nº 1.600, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora CRISTIANE DE ALMEIDA ANDRADE, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, matrícula nº 1240129/1, lotada na Diretoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 14/10/2013 a 12/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.601, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 20 (vinte) dias no período de 20/11/2013 a 09/12/2013, das férias, da servidora ROSA HELENA ARAUJO BARROS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 427242/2, lotada no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 20/11/2013 a 19/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.602, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANTONIA DIAS DA CUNHA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 380146/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2013 a 30/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.603, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 01/12/2013 a 15/12/2013, das férias, da servidora ELIANE PEREIRA GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 952142/3, lotada no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/12/2013 a 30/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.605, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora SARA NOGUEIRA DE SOUSA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142259/1, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 19 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.606, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora CAMILA FERNANDES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 1025317/4, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 18 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.608, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora CICERINA MARQUES PIMENTA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 279630/3, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 14 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.609, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40(quarenta) horas semanais o servidor CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 581462/3, na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 27 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.610, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora KESIA MASCARENHAS SANTOS REZENDE, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 1145959/2, no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé, retroativo a 28 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.611, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias no período de 19/11/2013 a 03/12/2013, das férias, do servidor FERNANDO HENRIQUE AMARAL ALVES, Assistente de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto - CAD-FAS-5, matrícula nº 1114182/1, lotado na Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 04/11/2013 a 03/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.612, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 21 (vinte e um) dias no período de 20/12/2013 a 09/01/2014, das férias, da servidora MARIA DA CONCEICAO LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 792205/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/12/2013 a 18/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 19/01/2014 a 08/02/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.613, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1538, de 19 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.012, de 26 de novembro de 2013, que LOTA o servidor RICARDO FRANKLIN DE SOUSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 559237/3, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, ESTABELECENDO a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a partir da data da publicação.

Onde se lê: art. 1º a partir da data da publicação.

Leia-se: art. 1º retroativo a 1º de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.614, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 1.427, de 10 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que SUSPENDE, por motivo de licença médica, as férias da servidora KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1201760/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora. art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Onde se lê: art. 2º CONCEDER férias no período de 01/10/2013 a 30/10/2013.

Leia-se: art. 2º CONCEDER férias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.615, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGP/Nº 0406, de 04 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.831, de 08 de março de 2013, que SUSPENDE, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias no período de 20/02/2013 a 19/03/2013, das férias, da servidora ANA ALVES NETA DE SOUZA, Chefe da Assessoria Técnica - CPC-III, matrícula nº 839339-7, lotada na Assessoria Técnica, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 20/02/2013 a 21/03/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Onde se lê: art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 28 (vinte e oito) dias no período de 20/02/2013 a 19/03/2013.

Leia-se: art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias no período de 20/02/2013 a 21/03/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.616, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora JAMILAABREU PITA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1162802/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 02/01/2014 a 31/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 03/02/2014 a 04/03/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.617, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 02/12/2013 a 15/12/2013, das férias, do servidor CRISTIANO ABDALLA ROSA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 1084941/1, lotado no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 02/12/2013 a 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/01/2014 a 14/01/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.618, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, nos termos dos art. 36 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LILIA MARIA CARVALHO BRITO, Assistente Social, matrícula nº 1217933/1, na Diretoria de Regulação, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.619, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 312086/1, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 18/12/2013 a 16/01/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/07/2014 a 30/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 1.624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para a servidora ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES, Cirurgião Dentista, matrícula nº 770404/3, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 02 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO Nº 1268/2013/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, resolve

I - REVOGAR

e consequentemente tornar sem efeito a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 382/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/3055/002885, que visa à aquisição de sondas para aspiração sistema fechado destinadas a atender as demandas do Hospital Regional de Gurupi, tendo em vista a necessidade de correção do item 03, que sem encontra em duplicidade com o item 02.

II - DETERMINAR

a republicação do certame, sob um novo número de ordem do Pregão, objetivando adquirir os produtos em questão.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SESAU-AJUR-SCV-DESC Nº 050/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.003751.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Wanderlândia/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das Ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2013
VIGÊNCIA: 29/11/2018
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
EDUARDO SILVA MADRUGA
Prefeito do Município de Wanderlândia/TO.
RICARDO SILVA MADRUGA
Secretário de Saúde do Município de Wanderlândia /TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº. 001/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.3055.001502.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde, e a Prefeitura Municipal de Palmas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
OBJETO: Alteração dos valores financeiros repassados ao FMS de Palmas, em cumprimento às Portarias Ministeriais: Portaria/GM/MS nº 342, de 4 de março de 2013 e da Portaria/GM/MS nº 1.547, de 23 de julho de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2013.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Termo de Adesão nº 001/2011, qual seja 13/09/2016.
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA - Secretária de Estado da Saúde
NICOLAU CARVALHO ESTEVES
Secretário de Saúde do Município de Palmas/TO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 318/2012

PROCESSO: 2012 3055 0001379 e 2013 3055 002616 (SGD)
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 318/2012
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: TECNOMÉDICA - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 318/2012 PARA 26/12/2014, NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 250
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
ZÉLIO GERALDO DRUMOND P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2011

PROCESSO: 2010 3055 0001372 A e 2012 3055 002266 (SGD)
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 175/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: OPIMED DO BRASIL LTDA
OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 175/2011 PARA 18/12/2014, NOS TERMOS DO INC.II DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.242.0077.4155
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 FONTE: 245
DATA DA ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA P/ CONTRATANTE
OPIMED DO BRASIL LTDA P/ CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2009
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

PROCESSO: 2009 3055 1059
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 131/2009
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADO: EVERALDO VIEIRA MELO.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, PARA ASSIM: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº131/2009, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
FONTE: 102.
DATA DA ASSINATURA: 26/07/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA. P/ CONTRATANTE:
EVERALDO VIEIRA MELO.

**EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

Nº CONTRATO: 436/2012
PROCESSO Nº: 2013 3055 002417
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGURO DE VIAGENS. VALOR R\$: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1021.4060
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
FONTE RECURSO: 251
VIGÊNCIA: O CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS E ININTERRUPTOS CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA: 03/12/2013
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
VIAGENS JOHNSON LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Nº CONTRATO: 453/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003424
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA, A SEREM ENTREGUES EMPLACADOS, LICENCIADOS E SEGURADOS.
 VALOR R\$: 9.964.300,00. (NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3124
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 4219000025
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ SUA VIGÊNCIA ADSTRITA À DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ATÉ A ENTREGA TOTAL DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO
 ASSINATURA: 29/11/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 465/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002351
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: MÓVEIS PRIMAVERA LTDA ME
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA.
 VALOR R\$: 65.636,86 (SESSENTA E CINCO MIL SEISSENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1021.3020
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 251
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS OU ATÉ A ENTREGA DE TODO O QUANTITATIVO.
 ASSINATURA: 04/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MÓVEIS PRIMAVERA LTDA ME.

Nº CONTRATO: 464/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 003413
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA-ME
 OBJETO: SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E SEGUROS DE VIAGENS, NACIONAIS DESTINADOS PARA SERVIDORES E COLABORADORES EVENTUAIS.
 VALOR R\$: 2.568,40 (DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1021.4444
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº 8.666/93..
 ASSINATURA: 06/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 466/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002267
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: HAIAEL COMERCIAL LTDA - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO
 VALOR R\$: 28.885,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32
 FONTE RECURSO: 250
 VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 10/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO (CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 452/2013
 PROCESSO Nº: 2012 3055 002811
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S
 OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DOS SERVIÇOS DE CONSULTA E TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE RETINOGRÁFIA.
 VALOR R\$: 19.340,00 (DEZENOVE MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 102
 VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
 ASSINATURA: 22/11/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 CENTRO DE RETINA E VITREO DE PALMAS S/S.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**NOTIFICAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2013 - PROCESSO 2013/3055/002231

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº. 26.921.908/0001-21, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 20.1.5, do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreritavelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 20 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
 Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ALKAHEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP, CNPJ nº. 08.399.449/0001-86, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa ATACADÃO DO LABORATÓRIO - EIRELI - ME, CNPJ nº. 03.606.047/0001-91, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa AVILA E BASTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME, CNPJ nº. 11.349.876/0001-64, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letra "b" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa BIOETIKA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.387.086/0001-36, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letra "a" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa CONTROLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FILTROS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 09.610.464/0001-94, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº. 12.957.821/0001-08, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, imprerivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº. 05.857.218/0001-80, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa PROJLAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS PARA LABORATORIO LTDA - EPP, CNPJ nº. 09.613.966/0001-79, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa SOLAB LABORATORIO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ nº. 18.214.465/0001-00, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 17 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2013 - PROCESSO 2013/3055/002149**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa TK SERVICE LTDA - EPP, CNPJ nº. 03.983.817/0001-15, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos no item 11.2 letras "b" e "c" do Edital do Pregão em epígrafe, infringindo desta forma, o item 14.1.5 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 18 de dezembro de 2013.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2013.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1703, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 121/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor VALMIR BRITO SOARES, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 612630, no período compreendido entre os dias 16/12/2013 e 30/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SSP Nº 1704, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializada e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 126/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1081225, no período compreendido entre os dias 18/11/2013 e 17/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SSP Nº 1705, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Diretor de Estatística e Análise solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DEA nº 006/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias da servidora abaixo qualificada;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora ROSILENE BRUNO DE SOUSA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 839714, no período compreendido entre os dias 06/01/2014 e 20/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SSP Nº 1716, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que a servidora Livia Povia Mendes, marcou férias para o período de 1º a 30/12/2013 e entrou com pedido de Licença Maternidade a partir do dia 22/11/2013;

Considerando, ainda, solicitação da Coordenadora da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, por meio do INFORMATIVO/DJMO/SECAD, em que concede à servidora supracitada Licença Maternidade no período de 22/11/2013 a 21/12/2013.

RESOLVE:

SUSPENDER, em razão de concessão de Licença Maternidade, com efeito retroativo a 1º/12/2013, 21 (vinte e um) dias das férias da servidora MARIANA MARINHO WALCACER, Assessoramento Direto - CAD-FAS-4, matrícula nº 1122100, no período de 1º a 21 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 1718, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR JOAO LUIZ PINHEIRO REIS, Agente de Polícia Classe Especial, matrícula nº 391120-1, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato, referente à aquisição de Micro ônibus, com recursos do Convênio 774220/12/MJ/SENASP, processo 2013/3100/0051, para atender as necessidades da Delegacia Especializadas em Repressão e Conflitos Agrários do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor FRANCISCO MOURA ARAUJO, Agente de Polícia 3ª, matrícula nº 465590-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR, Agente de Polícia 2ª classe, Matrícula: 384851-4; Membros: Célia Maria Figueiredo Bezerra, Escrivão de Polícia 3ª, matrícula Nº 39952-0 e SANDRA MELO DE OLIVEIRA, Administradora, Matrícula: 11721-6.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA Nº 1719, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR ROSIMEIRE GOMES G. SALVIANO, Escrivã de Polícia, matrícula nº 309109, para exercer, como titular a função de Fiscal do Contrato, referente à aquisição de Micro ônibus, com recursos do Convênio 759575/11/MJ/SENASP, processo 2013/3100/0179, para atender as necessidades da Academia de Polícia Judiciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor MARCIA ARAUJO LELIS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 853651-1, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: DAVI DOMICIANO, Escrivão de Polícia, Matrícula: 874477-2; Membros: Ludovico Maranhão Monteiro Filho, agente de Polícia, matrícula Nº 90002347-3 e Delton Aparecido Guimarães, Supervisor Executivo, matrícula nº 1182935-1.

Art. 5º A comissão de Recebimento deverá:

I - conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;

II - fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela SENASP, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011 e recomendação de Senhor Secretário através do MEMORANDO/GAB/SSP Nº 017/2012.

PORTARIA SSP Nº 1722, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 900, de 24 de junho de 2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializadas e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 125/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 23/12/2013 e fim em 21/01/2014;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 1069454, no período de 23/12/2013 a 21/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

PORTARIA SSP Nº 1723, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Corregedor-Geral de Polícia Judiciária solicitou, por intermédio do Memorando CGPJ nº 679/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora CINTHIA PAULA DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 942136, no período compreendido entre os dias 09/12/2013 e 08/01/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, em período oportuno e não prejudicial ao andamento do serviço.

PORTARIA SSP Nº 1724, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 129, de 27 de janeiro de 2012;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Diretor de Polícia da Capital e Especializadas e a Delegada Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria DPCE nº 122/2013, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 09/12/2013 e fim em 23/12/2013;

RESOLVE:

I - CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a THIAGO ANDREY TENÓRIO Escrivão de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1061615, no período de 09/12/2013 a 23/12/2013, referente ao período aquisitivo de 2010/2011.

PORTARIA SSP Nº. 1725, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar FÁBIO NATIÊ LIMA E SILVA, matrícula nº 77784, Operador de Microcomputador, no Núcleo de Perícia Médico Legal de Araguaína, com efeito retroativo a 18 de novembro de 2013.

PORTARIA SSP Nº. 1726, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 09/12/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora CLAUDIA VASCONCELOS FEITOSA, matrícula nº 419932, Assistente Administrativo, previstas para o período de 09 de dezembro de 2013 a 07 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA SSP Nº. 1727, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/12/2013, 30 (trinta) dias das férias da servidora LUSANDRA RAMOS SILVA, matrícula nº 779717, Assistente Administrativo, previstas para o período de 02 a 31 de dezembro de 2013, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PORTARIA Nº 1728, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: -GILSON SOUSA SILVA, matrícula nº. 506981 -HUGO VINICIUS TELES MOURA, matrícula nº.856602-0, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº 008/2012, Processo de nº. 2011/3100/01894, referente à locação do imóvel que abriga a 5ª Delegacia de Polícia de Palmas- TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1729, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: - LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, matrícula nº. 836864-3 - PATRÍCIA BONILHA DE TOLEDO PIZA, matrícula nº. 590384-3, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os encargos de Fiscal e suplente do Contrato nº 36/2007, Processo de nº. 2011/3100/00357, referente à locação do imóvel que abriga o Laboratório de Genética Forense Palmas- TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a ao Setor de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providencia de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Setor de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Setor de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais.

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal 8.666/93.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretário: **AGIMIRO DIAS DA COSTA**

**PORTARIA/SETAS/ Nº 249, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.
(REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O Secretário do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição Estadual; e,

Considerando o artigo 23 da NOB-SUAS/2012, que estabelece que o Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando que neste exercício de 2013, ocorrerá a primeira pactuação das prioridades e metas para a Gestão do SUAS nos Municípios, com vigência para o quadriênio de 2014/2017;

Considerando a complexidade das prioridades e metas apresentadas e pactuadas na 124ª reunião da CIT para a Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o quadriênio 2014-2017, que deverão constar do Pacto de Aprimoramento, desde que contidas no Plano Plurianual da Assistência Social do município;

Considerando o empenho da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - SETAS no sentido de prestar apoio e orientação técnica aos municípios para elaboração do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS evitando entraves na pactuação deste junto à Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com o objetivo único de analisar o documento elaborado pelos municípios tocantinenses e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS prestando orientações quando forem necessários ajustes ou correções na elaboração do documento em epígrafe;

Art. 2º. Os municípios deverão apresentar junto à SETAS o Pacto de Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no prazo estipulado por esta Secretaria, em tempo hábil para análise técnica, antes da apresentação do documento à CIB, evitando assim transtornos e perda de prazos;

Art. 3º. A comissão será composta por Dione Rodrigues Maranhão, matrícula 1194437 e Maria Nágila Praigida, matrícula 1286374, da Coordenadoria de Gestão do SUAS, Maria Solimar Moraes Ribeiro Andrade, matrícula 1178172-1, Jesiane Rocha Paulino, matrícula 1270281-1, da Coordenadoria de Proteção Social Especial, Régina Mercês Aires Rodrigues Dias, matrícula 700479-6, Euvânildo da Silva Brito Alves, matrícula 323011/2, Zoranildes Lopes Madeira da Silva Feitosa, matrícula 841299-5 e Terezinha Maria de Jesus, matrícula 739148/2 da Coordenadoria da Proteção Social Básica;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR

Presidente: **NILMAR GAVINO RUIZ**

PORTARIA Nº 408, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 1.807 - NM, publicado no Diário Oficial nº 3.994, de 30 de outubro de 2013 com fundamento legal do art. 1º medida provisória nº 25 de 30 de outubro de 2013.

RESOLVE:

interromper, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias do servidor, FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA, matrícula nº 501442-3, motorista, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 31 de dezembro a 14 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

PORTARIA/AGETRANS Nº 277, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor D'ILTON MOREIRA SILVEIRA, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula nº 818759, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 132, publicada no Diário Oficial nº de 3.839, referente ao período aquisitivo de: 08/02/2012 à 07/02/2013, a serem gozadas no período de 06/01/2014 à 20/01/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 06/01/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 278, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias da servidora ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE, Assistente Administrativo, matrícula nº 306785, previstas para os períodos de:

PERÍODO	EXERCÍCIO	CONCESSÃO
13/12/2013 à 27/12/2013	30/12/2011 à 29/12/2012	EM DATA OPORTUNA
30/12/2013 à 13/01/2014	30/12/2012 à 29/12/2013	EM DATA OPORTUNA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 13/12/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 280, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias do servidor SIDNEY MARQUES DE BRITO, Operador de Máquinas, matrícula nº 885359, referente ao período aquisitivo de: 26/04/2011 à 25/04/2012, previstas para o período de 02/12/2013 à 31/12/2013, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/12/2013.

PORTARIA/AGETRANS Nº 281, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 09 (nove) dias de férias a servidora ANGELITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto FAS-10, matrícula nº 40529, interrompidas pela portaria/SEINFRA de nº 100, de 21/02/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.822, referente ao período aquisitivo de: 01/02/2012 à 31/01/2013, a serem gozadas no período de 02/01/2014 à 10/01/2014, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 02/01/2014.

PORTARIA/AGETRANS Nº 282, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e o Ato n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013, resolve:

I - SUSPENDER 06 (seis) dias de férias do servidor ADAUTO PEREIRA DE BRITO, Lanterneiro Pintor, matrícula nº 167906, de: 10/12/2013 à 15/12/2013, previstas para o período de 10/12/2013 à 08/01/2014, referente ao período aquisitivo 03/11/2012 à 02/11/2013, assegurando-lhe o direito de fruir o referido período suspenso na data de 09/01/2014 à 14/01/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo, porém, os seus efeitos a partir do dia 10/12/2013.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças destinado aos caminhões MERCEDES BENZ desta Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Vencedora: AZEVEDO & QUEIROZ LTDA - EPP, lote 01, com o percentual de desconto de 7% (sete por cento), sobre a tabela de preços do Fabricante.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013**

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças destinado aos caminhões VOLKSWAGEN, desta Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Vencedora: AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME, lote 01, com o percentual de desconto de 8% (oito por cento), sobre a tabela de preços do Fabricante.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2013.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Pregoeiro

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

PORTARIA Nº GABPRES/ATS 985/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro, art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados a seguir para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de supervisor de contrato, Fiscal de Contrato e respectivo substituto e, para os casos de impedimento ou afastamento legal da titular.

Fiscal do Contrato Matrícula	Substituto do fiscal matrícula	SUPERVISOR matrícula	Contrato Nº	Processo	Empresa
EDIVALDO NERY FIGUEIREDO MAT. 12158253	HENRIQUE ANDRADE DE FREITAS MAT. 1264974-1	JANIO MATOS DA SILVA MAT. 566321-4	073/2013	2013/3897/000075	Caixa Econômica Federal

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA GABPRES/ATS Nº 986/2013, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando que as boas práticas de gestão orçamentária e financeira auxiliam na organização do expediente administrativo e contábil;

Considerando a necessidade de subsidiar as decisões do gestor nas estratégias que deverão ser implementadas nos aspectos: físico, estrutural, logístico e financeiro para viabilizar a mudança das instalações da sede desta Agência para imóvel que está em processo de aquisição para abrigar a sede própria, de forma a garantir maior eficiência e economicidade.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho constituindo pelos seguintes servidores:

SAMUEL DE PAULA FARIA - Engenheiro Civil - matrícula nº 1272144-1
JOANICE SILVA COELHO - Analista Administrativo - matrícula nº 1156373-2
JANIO MATOS DA SILVA - Assessor Direto FAZ-11-matrícula nº 566321-4

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho:

a) Avaliar e dimensionar as reformas e adaptações necessárias na estrutura física, elétrica e hidráulica do imóvel situado na Quadra 302 norte Avenida NS 02, Q-11, lote 01 e 02, que será adquirido para abrigar a nova sede desta Agência;

b) Propor as adaptações de layout necessárias para abrigar os departamentos que compõe a estrutura desta entidade;

c) Prover o levantamento dos custos envolvidos para permitir a mudança dos móveis, instalações de equipamentos, climatização das salas e cabeamento da rede lógica de dados e voz.

Art. 3º ESTABELECE o prazo de 30 dias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 001/2013**PREGÃO PRESENCIAL**

A Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, por meio do pregoeiro abaixo assinado, conforme determinação do inciso I, art. 4º, do Decreto Estadual nº 4.846 de 03 de julho de 2013, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de equipamentos reservas para suprir as unidades operacionais dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água, visando atender as necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2013/38970/000074. Os órgão e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo telefone (63) 3218-4037 ou email: cpl.ats@ats.to.gov.br. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto ao pregoeiro no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do presente.

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2013.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE NOTÍCIAS - ATN**

Presidente: **CRISTIANO MACHADO SANTOS**

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2013/1216/00019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2013
CONTRATO Nº: 003/2013
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Notícias - ATN
CONTRATADA: Copy Systems Comercio de Copiadoras Ltda
CNPJ/MF: 02.336.168/0001-06
OBJETO: Locação de Impressoras Multifuncionais
VALOR: R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12160.04.122.1093.4482, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 10/12/2013 a 09/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: Cristiano Machado Santos - Presidente da ATN | Enezete Cezar da Fonseca Copy Systems Ltda

PROCESSO: 2013/1216/00016
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2013
CONTRATO Nº: 004/2013
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Notícias - ATN
CONTRATADA: Locadora e Comercio de Veículos Araguaia Ltda EPP
CNPJ/MF: 01.149973/0001-22
OBJETO: Locação de Veículos em caráter não eventual
VALOR: R\$ 56.693,28 (cinquenta e seis mil e seiscentos e novena e três reais e vinte e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12160.04.122.1093.4483, elemento de despesa 3.3.90.39
VIGÊNCIA: 12 meses - 10/12/2013 a 09/12/2014
DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013
SIGNATÁRIOS: Cristiano Machado Santos - Presidente da ATN | Osemar Cruz Mousinho Locadora Araguaia Ltda

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**

Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**

**PUBLICAÇÃO - DEZEMBRO 2013
RENOVAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO**

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001330
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 114/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ELMO AMORIM CALADO
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, ELMO AMORIM CALADO no itinerário PALMAS/GURUPI.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ELMO AMORIM CALADO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001188
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 121/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: ANIZIO PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ANIZIO PEREIRA DA SILVA, no itinerário ARAGUAÍNA/AGUIARNÓPOLIS.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: ANIZIO PEREIRA DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001068
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 124/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS, no itinerário DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/PALMAS.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: RUI CARLOS ALVES DOS SANTOS.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 000731
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 136/2011
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: MARCELO FERREIRA SENA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e MARCELO FERREIRA SENA, no itinerário PALMAS/PINDORAMA.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: MARCELO FERREIRA SENA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2011 1099 001279.
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 093/2011.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA, no itinerário PALMAS/GURUPI (VIA BREJINHO DE NAZARE).
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO: 2013 3899 001153.
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 005/2013.
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADO: REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ, no itinerário PALMAS/ARRAIAS.
DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.
Contratado: REGINALDO FARIAS DE QUEIROZ.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001326.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 019/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: A.M TURISMO LTDA-ME.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e A. M. TURISMO LTDA-ME, no itinerário PALMAS/PEDRO AFONSO.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: A. M TURISMO LTDA-ME.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 001401.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 049/2012.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: A.M TURISMO LTDA-ME.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e A. M. TURISMO LTDA-ME, no itinerário GUARÁ/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: A. M TURISMO LTDA-ME.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001011.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 108/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: EDIMIRSO BUENO DA SILVA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e EDIMIRSO BUENO DA SILVA, no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: EDIMIRSO BUENO DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000818.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 113/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: GILVAN BÓTELHO DE SOUSA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e GILVAN BÓTELHO DE SOUSA, no itinerário PIAÇABÁ/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: GILVAN BÓTELHO DE SOUSA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001018.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 109/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, no itinerário PALMAS/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000760

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 107/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ALBERTO ALVES PINTO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ALBERTO ALVES PINTO, no itinerário GUARÁ/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ALBERTO ALVES PINTO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000730.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 001/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ MARIA RIBEIRO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ MARIA RIBEIRO, no itinerário PALMAS/COLMEIA.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ MARIA RIBEIRO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 00977.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 129/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: GETULIO MAURICIO DA SILVA JÚNIOR.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e GETULIO MAURICIO DA SILVA JÚNIOR, no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ (VIA ARAGUANÃ).

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: GETULIO MAURICIO DA SILVA JÚNIOR.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000758.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 088/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: DONATO PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e DONATO PEREIRA DA SILVA, no itinerário PALMAS/TOCANTINÓPOLIS.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: DONATO PEREIRA DA SILVA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001327.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 115/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ILIO MARTINS CORREA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ILIO MARTINS CORREA, no itinerário PALMAS/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ILIO MARTINS CORREA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001264.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 002/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, no itinerário PALMAS/BARROLÂNDIA.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: TOCANTINENSE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001187.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 070/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, no itinerário PALMAS/SANTA MARIA DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: CHRISTIANO CARVALHO DE OLIVEIRA.

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 024/2013

PROCESSO 2011 1099 000768

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

DESISTENTE: TRANSALVORADA LTDA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Convencional Intermunicipal de Passageiros na linha de Alvorada/Palmas prefixo TPC-040, Termo de Compromisso - TC Nº 055/2013, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2013.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

TRANSALVORADA LTDA - Permissionário.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002266.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 036/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: A. ALVES FREITAS-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A. ALVES FREITAS-ME no itinerário COLINAS/PALMEIRANTE.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: A. ALVES FREITAS-ME.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001102.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 125/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: DEMOSTENES MORENO MAIA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e DEMOSTENES MORENO MAIA, no itinerário ARAGUAÍNA/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: DEMOSTENES MORENO MAIA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001179.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 140/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: HUGO TOMAS DE AQUINO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e HUGO TOMAS DE AQUINO, no itinerário ARAGUAÍNA/COUTO MAGALHÃES.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: HUGO TOMAS DE AQUINO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001331.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 135/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: ATTILA LOUZEIRO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e ATTILA LOUZEIRO, no itinerário ARAGUAÍNA/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: ATTILA LOUZEIRO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001200.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 146/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: HÉLIO GABRIEL DA COSTA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e HÉLIO GABRIEL DA COSTA, no itinerário COUTO MAGALHÃES/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: HÉLIO GABRIEL DA COSTA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001235.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 120/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ ROBERTO, no itinerário PARAISO DO TOCANTINS/LAGOA DA CONFUSÃO.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ ROBERTO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 0001153.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 086/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: LORIVAL TORGUATO SOARES.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e LORIVAL TORGUATO SOARES, no itinerário LAGOA DA CONFUSÃO/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: LORIVAL TORGUATO SOARES.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000734.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 105/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: OSMAR CUNHA COSTA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e OSMAR CUNHA COSTA, no itinerário FORMOSO DO ARAGUAIA/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: OSMAR CUNHA COSTA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000742.

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 017/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOÃO REIS RODRIGUES BRITO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOÃO REIS RODRIGUES BRITO, no itinerário PALMAS/PEDRO AFONSO.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOÃO REIS RODRIGUES BRITO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000733

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 116/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA, no itinerário PALMAS/GURUPI.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: JOSÉ DA PENHA OLIVEIRA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 000789

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 087/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: VALDERI AIRES FILHO.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e VALDERI AIRES FILHO, no itinerário DIANÓPOLIS/GURUPI.

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: VALDERI AIRES FILHO.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001241

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 094/2011.

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADO: DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Contratado: DIVINO CÂNDIDO DE OLIVEIRA.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 733/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art 1º CONCEDER (15) dias de férias no período de 06/01/2014 a 20/01/2014, a servidora Ana Carolina Bandeira Pedreira, matrícula 1206990, referente ao período aquisitivo de 04/05/2012 a 03/05/2013 prevista para o período de 03/06/2013 a 02/07/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH/ Nº 476/2013 de 29/05/2013, publicada no D.O.E. nº 3.895, de 14/06/2013.

Art 2º CONCEDER (12) dias de férias no período de 06/01/2014 a 17/01/2014, a servidora Damásia Ribeiro Rodrigues, matrícula 794743, referente ao exercício de 2012/2013, prevista para o período de 17/06/2013 a 16/07/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH/Nº 538/2013 de 10/07/2013, publicada no D.O.E. nº 3.916, de 15/07/2013.

Art 3º CONCEDER (20) dias de férias no período de 16/12/2013 a 04/01/2014, ao servidor Pedro Assunção Saboia Filho, matrícula 810815, referente ao período aquisitivo de 31/03/2012 a 30/03/2013, prevista para o período de 01/07/2013 a 30/07/2013, suspensas pela Portaria/GABDG/RH/ Nº 539/2013 de 12/07/2013, publicada no D.O.E. nº 3.917, de 16/07/2013.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2013.

PORTARIA/GABDG/RH/Nº 734/2013.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso da atribuição que lhe confere do art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor Aurélio Otávio Junqueira, matrícula 434520, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013, prevista para o período de 16/12/2013 a 14/01/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Palmas-TO, 11 de dezembro de 2013.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA Nº 867/2013, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV, no uso de suas atribuições e consoante o disposto nos art. 20, inciso XI da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008, considerando a necessidade de regularizar o acervo mobiliário interno, bem como, proceder à avaliação dos bens servíveis, inservíveis e sinistrados, resolve:

RETIFICAR

O art. 3º da PORTARIA nº 815/2013, 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.005, de 14 de novembro de 2013, que trata dos membros da Comissão de Regularização do Acervo Mobiliário Interno, dispondo da seguinte maneira:

Art. 1º Tendo em vista a exoneração do servidor Marcos Vinícius da Silva Miranda, matrícula nº 907.738-3, passará a ocupar o seu lugar a servidora Aline Basílio de Oliveira e Silva, matrícula 100472-3.

Art. 2º Visando substituir a servidora Fernanda Rodrigues de Sousa e Silva, matrícula nº 905.661-1, passará a integrar a Comissão o servidor Demétrio Antônio Nunes da Costa, matrícula nº 11143770, que ocupará o cargo de Presidente da Comissão.

Art. 3º Os demais servidores, Murilo Barreira Lustosa, matrícula nº 1.116.050-0 e Mázio Pereira da Cruz, matrícula nº 127.330-2 e os demais assuntos tratados pela Portaria permanecem como dispõe a norma objeto desta retificação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09/12/2013.

Art. 5º. Revoga-se parcialmente a Portaria nº 815/2013, 11 de novembro de 2013, para constar o que ora se define acerca do já mencionado art. 3º.

PORTARIA Nº 868/RET, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição Estadual e consoante o disposto no art. 20, inciso XI da Lei 1.940/2008 e considerando a Medida Provisória Nº 1, de 25.02.2013, art. 6º, inciso II,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria nº 859, de 10 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 4.023, de 11 de dezembro de 2013, na parte onde se lê: "Designar o servidor DEMÉTRIO NUNES DA COSTA, Administrador, matrícula nº 11143770, para responder pelos setores de Patrimônio e Almoxarifado deste Instituto", passe a constar: "Designar o servidor DEMÉTRIO ANTONIO NUNES DA COSTA, Administrador, matrícula nº 11143770, para responder pelos setores de Patrimônio e Almoxarifado deste Instituto".

PORTARIA Nº 869/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER à servidora Aline Basílio de Oliveira e Silva, Chefe de Setor Executivo - CDE - I, matrícula nº 100472, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 25.01.2012 a 24.01.2013, a serem usufruídas no período de 06.01.2014 a 04.02.2014.

II - DECLARAR regularizados as referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01.03.2013 a 30.03.2013, foi suspenso por necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 0192/2013, de 1º de Março de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.829, de 06.03.2013, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
ONDE SE LÊ:**

Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO
Ricardo Rodrigues Loureiro e Silva / Laércio de Oliveira Pinto - Representante da contratada,

Leia-se conforme abaixo:

Autos do Processo nº: 2013/2483/000699
Contrato: 21/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: SERASA S.A
Nota de Dotação: 2013ND00292
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Objeto: aquisição de equipamentos de material de consumo - certificado digital
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO
Hamilton Baez de Brito e Silva e Adriano Poças Biondo - Representante da contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Autos do Processo nº: 2013/2483/001010
Contrato: 029/2013
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Cabana do Lago Restaurante LTDA - ME
Nota de Dotação: 2013ND00345
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Objeto: Contratação de serviços de restaurante para fornecimento de almoço e jantar
Signatários: Rogério Villas Boas Teixeira de Carvalho - Presidente do IGEPREV-TO
Rosa Eufrásio Chaves Nunes e Odásio Alves Nunes - Representante da contratada

IPEM

Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2011
 PROCESSO Nº: 2011/3661/000309
 CONTRATANTE: Instituto de Pesos e Medidas do estado do Tocantins-IPEM/TO
 CONTRATADA: OI S.A
 OBJETO: Contratação de serviços de telefonia fixa para o IPEM/TO.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 13.674,96 (treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000 natureza de despesa 33.90.39
 MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 038/2011 da SEPLAN - Tocantins.
 RECURSOS: Convênio
 FONTE: 0225001217
 VIGÊNCIA: 15/12/2013 a 15/12/2014
 DATA DA ASSINATURA: 12/12/2013
 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Representante da Contratante
 Srº CLAUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO - Representante da Contratada
 Srº PAULO CÉSAR DE CASTRO FILHO - Representante da Contratada

RURALTINS

Presidente: **MIYUKI HYASHIDA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00330
 DESPESA: Locação de Veículos
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Locação de veículos
 CONTRATO nº. 015/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 042/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00472
 DESPESA: Aquisição de material de consumo
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 CONTRATOS nº 102/2013, 103/2013, 105/2013, 107/2013, 108/2013, 109/2013 e 110/2013,

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 043/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00441
 DESPESA: Aquisição de material de consumo
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 CONTRATOS nº. 111/2013, 112/2013, 113/2013, 114/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 044/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00502
 DESPESA: Aquisição de material de consumo
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 CONTRATO nº. 126/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 045/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00469
 DESPESA: Aquisição de material de consumo
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 CONTRATO nº. 095/2013 e 096/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 046/2013

PROCESSO Nº. 2009/3449/00156
 DESPESA: Aquisição de serviços, combustíveis e derivados
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de serviços, combustíveis e derivados
 CONTRATO nº. 065/2009

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 01000002435

Leia-se:
 Fonte: 0240888888, 0240666666 e 0240002414

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2013

PROCESSO Nº. 2013/3449/00475
 DESPESA: Aquisição de material de consumo
 DATA: 10/12/2013
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 CONTRATOS nº. 097/2013 e 099/2013

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, tendo em vista o contrato acima mencionado, que passa a ter a codificação abaixo especificada:

Onde se lê:
 Fonte: 0240666666

Leia-se:
 Fonte: 0240888888

Gabinete da Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

MIYUKI HYASHIDA
 Presidente

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2013**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 01.637.536/0001-85, neste ato representada pelo Reitor JOABER DIVINO MACEDO, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 264.879.341-00 e do RG. Nº 1.101.199 SSP/GO, nomeado pelo ato nº 062 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011, residente e domiciliado em Palmas-TO, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 4.846, de 03 de julho de 2013, Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 007/2013, RESOLVE firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ofertado(s) pelo(os) Fornecedor(es) Registrado(s) DATEN TECNOLOGIA LTDA., estabelecida na cidade de Ilhéus - BA, com sede na Rodovia Ilhéus -Uruçua, KM 3.5, s/nº, Galpão, Distrito Industrial de Ilhéus, CEP: 45.658-335 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.406.789/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Rubens Oliveira Júnior portador da Cédula de Identidade nº 1.410.435-04 SSP-BA e CPF/MF nº 204.912.125-34; MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA., situada a ST-SSA, Quadra 01, Lote 995 - Bairro: Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-100 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64, neste ato representada pelo Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes portador da Cédula de Identidade nº 3.073.088 SSP-DF e CPF/MF nº 327.926.266-20; RGT ELETRÔNICA LTDA., situada a Estrada de Santa Izabel, Nº 6.757 - Prédio 03 - Una - CEP: 08.586-260 - Itaquaquecetuba - SP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.943.957/0001-95, neste ato representada pela Sra. Gizele Darago dos Santos portadora da Cédula de Identidade nº 12411064 SSP/SP e CPF/MF nº 112.785.568-93 em face da homologação do Pregão Eletrônico Nº 007/2013 da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS conforme quadro abaixo:

a) DATEN TECNOLOGIA LTDA CNPJ/MF sob o nº 01.406.789/0001-01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MODELO	VLR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
1	Microcomputador	260	DATEN/DC1A-S	R\$ 1.979,90	R\$ 514.774,00
VALOR TOTAL (R\$)					514.774,00
Quinhentos e quatorze mil setecentos e setenta e quatro reais					
b) MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0002-64					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MODELO	VLR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
2	Notebook	20	LENOVO/E431	R\$ 3.848,00	R\$ 76.960,00
VALOR TOTAL (R\$)					76.960,00
Setenta e seis mil novecentos e sessenta					
c) RGT ELETRÔNICA LTDA. CNPJ/MF sob o nº 05.943.957/0001-95					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	MARCA/MODELO	VLR UNIT. REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
3	Nobreak	260	RAGTECH/Infinium Home 1400VA NET/BS TI GR	R\$ 356,00	R\$ 92.560,00
VALOR TOTAL (R\$)					92.560,00
Noventa e dois mil quinhentos e sessenta reais					

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua publicação, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico 007/2013 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS e pelos Fornecedor(es) Registrado(s).

Palmas - TO, 13 de dezembro de 2013.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS
 Órgão Gerenciador

Silvia Carvalho Oliveira
 Pró - Reitora de Administração e Finanças

Rafael Verli Ribeiro Silverol
 Pregoeiro

DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Fornecedor Registrado

MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
 Fornecedor Registrado

RGT ELETRÔNICA LTDA
 Fornecedor Registrado

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 492, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 333/2013, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 339/2013;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Assistente de Defensoria Pública, Manoel Antonio da Silva Neto, para a localidade de Ananás - TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
 Defensor Público-Geral

ATO Nº 495, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº.055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido

WEDERSANDRE LESTER SILVA, Motorista de Defensoria Pública, matrícula nº. 907353-1, Classe 1-A, integrante do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 07 de janeiro de 2014.

Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1261, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195 de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887 de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR a escala de servidores plantonistas do mês de dezembro da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Geovane Pereira de Sousa
14 e 15/12	Anderson Costa dos Santos
2- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Rosirene Alves Reis Amarante
14 e 15/12	Rosirene Alves Reis Amarante
3- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Marília Alencar
14 e 15/12	Michel de Farias
4- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Lucinéia Barros Tavares Figueiredo
14 e 15/12	Jurimar Gomes Marinho
5- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Hélio Brasileiro Filho
14 e 15/12	Francisco Bruno Guimarães Labre
6- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Juliana Gabino Guimarães
14 e 15/12	Édila Sousa Milhomem
7- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Simone Marques Neres
14 e 15/12	Paulo Andre de Sousa Gratão
8- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Paulette Jandira R. Queiroz
14 e 15/12	Gilson Pereira Coutinho

9 - Classe Especial	
Data do Plantão	Plantonista
07 e 08/12	Breno Santos Filardi
14 e 15/12	Moisés Leocádio Mendes Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1276, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de dezembro de 2013, a Portaria nº 949, de 24 de setembro de 2013, publicada no DOE nº 3.974, de 03 de outubro de 2013, que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, no período de 20 de setembro de 2013 a 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1281, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, JOSÉ RAPHAEL SILVERIO, para responder exclusivamente, pela 2ª Defensoria Pública Criminal de Augustinópolis - Núcleo Regional de Araguatins, a partir de 09/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1288, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, VANILSON GUIMARÃES DE SANTANA JÚNIOR, para responder exclusivamente pela Defensoria Pública de Goiatins - Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 12/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de dezembro de 2013, a Portaria nº 604, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.917, de 16 de julho de 2013, que designou o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMAR SARAIVA MARTINS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de licença maternidade, no período de 16 de julho a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1295, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, em suas atribuições na Defensoria Pública de Xambioá, em razão de licença maternidade, as segundas, quintas e sextas-feiras, no período de 16 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1296, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 16 de dezembro de 2013, a Portaria nº 544, de 1º de julho de 2013, publicada no DOE nº 3.914, de 11 de julho de 2013, que designou a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína, as segundas, quintas e sextas - feiras, a partir de 01/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1297, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CRISTIANE SOUSA JAPIASSU MARTINS, ora lotada na Defensoria Pública de Ananás - Núcleo Regional de Araguaína, conforme Ato nº 244/2013, para responder exclusivamente, pela 8ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Araguaína, a partir de 16 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ISABELLA FAUSTINO ALVES, para responder exclusivamente, pela Defensoria Pública de Ananás - TO, a partir de 17 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos nove dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1299, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJADAL MOLIN, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude - Núcleo Regional de Dianópolis, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 309/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 a 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1300, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Civil e Juizados Especiais de Dianópolis - TO, no período de 07 a 20 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1301, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 12 de dezembro de 2013, a Portaria nº 1144, de 07/11/2013, publicada no DOE nº 4.004, de 13 de novembro de 2013, que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVIERA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, HILDEBRANDO CARNEIRO BRITO, em suas atribuições na Defensoria Pública de Goiatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 889/2012, referente ao exercício 2013/2, as quintas - feiras, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1302, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade, o período de 07/01/2014 a 05/02/2014 das férias da servidora LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS, Superintendente de Administração e Finanças, matrícula nº 886544-2, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, concedidas por meio da Portaria nº 308/2013, publicada no Diário Oficial nº 3.881 de 24 de maio de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/06/2014 a 01/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1303, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para auxiliar nos atendimentos e audiências da Comarca de Guaraí - TO, junto à 1ª Defensoria Pública de Família, Sucessões e Infância e Juventude e 2ª Defensoria Pública Criminal, no período de 09 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1304, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1305, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições, na Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1306, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na Defensoria Pública de Palmeirópolis - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1307, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1308, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1309, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 055, de 27 de maio de 2009;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, LARA GOMIDES N. DE SOUZA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, RONALDO CAROLINO RUELA, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2014/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de dezembro de 2013.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1313, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins; considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública Criminal de Gurupi - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1110/2013, referente ao exercício 2013/1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos onze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1315, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na 11ª Defensoria Pública de Precatória e Vara de Violência Doméstica de Gurupi - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1316, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 2ª Classe, EULER NUNES, em suas atribuições na Defensoria Pública de Figueirópolis - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão, no período de 16 a 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1317, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA F. GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Cível e da Fazenda Pública de Gurupi - TO, em razão da prorrogação da licença maternidade, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1318, DE 12 DE DEZEMBRO 2013.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o período de 11/12/2013 a 13/12/2013, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 275026-1, referente ao exercício 2012/2, interrompidas por meio da Portaria nº 601/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.699 de 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/12/2013.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos doze dias do mês de dezembro de 2013.

ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 099/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RG Comercial Ltda ME
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
Elmo Lúcio da Silva Norte - Contratado.

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONTRATO Nº: 0100/2013
PROCESSO Nº: 2012.4901.283
MODALIDADE: Pregão presencial nº 25/2013
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Comercial Papelaria Ltda.
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos, eletro portáteis e mobiliário.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / 03.122.1044.2322, 03.091.1030.2041; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.117,05 (quatro mil cento e dezessete reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 04/12/2013 a 04/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
José Walder Sousa Araújo - Representante da Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 023/2013

EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, informa à comunidade da Comarca de Dianópolis, que a Correição Ordinária anteriormente marcada para os dias 9 e 10 de dezembro de 2013, conforme Edital de Correição nº 021/2013, foi adiada para os dias 17 e 18 de dezembro de 2013.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 02 de dezembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

EDITAL Nº 024/2013

EDITAL DE ADIAMENTO DE CORREIÇÃO

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DOUTOR CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA, informa à comunidade da Comarca de Almas que a Correição Ordinária, marcada para o dia 11 de dezembro de 2013, conforme Edital de Correição nº 022/2013, foi adiada para o dia 19 de dezembro de 2013.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, 02 de dezembro de 2013.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
CORREGEDOR-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **JOSÉ WAGNER PRAXEDES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 11920/2012. Acórdão nº 392/2011 - Pleno. Assunto: Aplicação de multa. Responsável: Jânio Gonçalves Pinto. Entidade: Prefeitura de Silvanópolis. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) Jânio Gonçalves Pinto, CPF nº 307.963.851-49, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o pagamento da multa consignada no item 8.3 do Acórdão nº 392/2011 - Pleno, na conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia eletrônica disponível no endereço: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento da dívida com atualização monetária e acrescida de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Dias Arruda, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 6448/2012. Acórdão nº 05/2012 - 1ª Câmara. Assunto: Aplicação de multa. Responsável: Manoel Alves Gregório. Entidade: Prefeitura de Rio Sono. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) Manoel Alves Gregório, CPF nº 771.829.018-20, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o pagamento da multa consignada no item 11.4 do Acórdão nº 05/2012 - 1ª Câmara, na conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia eletrônica disponível no endereço: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento da dívida com atualização monetária e acrescida de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Dias Arruda, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 14/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 12742/2012. Acórdão nº 827/2012 - Plenário. Assunto: Aplicação de multa. Responsável: David Henrique Montelo Monteiro. Entidade: Polícia Militar do Estado do Tocantins. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) David Henrique Montelo Monteiro, CPF nº 252.514.221-72, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o pagamento da multa consignada no item 9.7 do Acórdão nº 827/2012 - Plenário, na conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia eletrônica disponível no endereço: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento da dívida com atualização monetária e acrescida de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Fernando Dias Arruda, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 11925/2012. Processo Originário nº 1476/2009, Acórdão nº 459/2011 - 1ª Câmara. Assunto: Aplicação de multa e imputação de débito. Responsável: João Alves da Silva. Entidade: Prefeitura de Sucupira. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) João Alves da Silva, CPF nº 070.754.991-49, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o ressarcimento do dano aos cofres do Tesouro do município de Sucupira e o pagamento da multa à conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia de recolhimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento das dívidas com atualização monetária e acrescidas de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Arruda Dias, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 6174/2010. Acórdão nº 531/2009 - Plenário. Assunto: Parcelamento de multa. Responsável: José Américo Carneiro. Entidade: Prefeitura de Araguacema. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, INTIMA o(a) senhor(a), José Américo Carneiro, CPF nº 031.112.531-04, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, efetuar e comprovar o recolhimento da multa consignada no item 10.2 do Acórdão nº 531/2009 - Plenário, a ser creditado na conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia eletrônica disponível no endereço: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento da dívida com atualização monetária e acrescida de juros de mora. O Processo de Cobrança, encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Arruda Dias, matrícula nº 24.346-6 Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 1642/2010. Processo Originário nº 1651/2007, Acórdão nº 32/2010 - 1ª Câmara, alterado parcialmente pelo Acórdão nº 258 - Plenário. Assunto: Aplicação de multa e imputação de débito. Responsável: José Medeiros Brito. Entidade: Prefeitura de Dueré. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) José Medeiros Brito, CPF nº 130.740.831-15, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o ressarcimento do dano aos cofres do Tesouro do município de Dueré o pagamento da multa à conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia de recolhimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento das dívidas com atualização monetária e acrescidas de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Arruda Dias, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 5384/2008. Processo Originário nº 1401/2007, Acórdão nº 178/2008 - 1ª Câmara. Assunto: Aplicação de multa e imputação de débito. Responsável: Luciano Carvalho da Costa. Entidade: Prefeitura de Xambioá. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) Luciano Carvalho da Costa, CPF nº 364.613.341-49, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o ressarcimento do dano aos cofres do Tesouro do município de Xambioá o pagamento da multa à conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia de recolhimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento das dívidas com atualização monetária e acrescidas de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Arruda Dias, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2013 - GABPR/COCAR

Processo de Cobrança nº 5075/2011. Processo Originário nº 6357/2006, Acórdão nº 176/2011 - 2ª Câmara. Assunto: Aplicação de multa e imputação de débito. Responsável: José Combas Alameda. Entidade: Prefeitura de Pedro Afonso. A Coordenadoria do Cartório de Contas, em cumprimento às disposições legais e regimentais previstas nos artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.284/2001, de 17 de dezembro de 2001 - Lei Orgânica e artigos 205 e 206 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, NOTIFICA o(a) senhor(a) José Combas Alameda, CPF nº 016.547.051-87, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, efetuar e comprovar o ressarcimento do dano aos cofres do Tesouro do município de Pedro Afonso o pagamento da multa à conta especial do Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio de guia de recolhimento disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.to.gov.br/tceacd>, cuja chave de acesso deverá ser retirada diretamente na Coordenadoria do Cartório de Contas ou informada pelos telefones: (63) 3232-5885 (63) 3232-5930. Configurada a inadimplência será extraída Certidão de Decisão - Título Executivo Extrajudicial, adotando-se procedimentos administrativos e/ou judiciais para o pagamento das dívidas com atualização monetária e acrescidas de juros de mora. O Processo de Cobrança encontra-se à disposição para consulta na Coordenadoria do Cartório de Contas, no horário de 12h às 18h, no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02. Eu, Fernando Arruda Dias, matrícula nº 24.347-6, Analista do Controle Externo, digitei e conferi.

Coordenadoria do Cartório de Contas, em Palmas, Capital do Estado, ao quarto dia do mês de dezembro de 2013.

Conselheiro JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas S/N, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnico-Administrativo, Para atender demanda do Município de Araguacema - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013 no (SRP), dia 27 de Dezembro de 2013 às 15:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, Para atender demanda do Município de Araguacema - TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 16:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Locação de Veículos Tipo Caminhão Caçamba e Caminhonete, Para atender demanda da Coleta de Lixo na Zona Urbana e Rural do Município de Araguacema - TO.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Dezembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
PREGOEIRO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas S/N, Centro, Araguacema - Tocantins: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 17:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços Técnico-Administrativo, para atender demanda deste Fundo Municipal.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Dezembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

O FUNDO MUNICIPAL DE ARAGUACEMA/TO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na Praça Gentil Vargas S/N, Centro, Araguacema - Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 14:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando Contratação de Empresa para Prestação de serviços Técnicos Administrativo, para atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 09:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional na área de Enfermagem, para atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 10:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional na área de Odontologia, para, atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 11:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional na área de Medicina, para, atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 12:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional na área de Fisioterapia, para, atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013, dia 27 de Dezembro de 2013 às 13:00 horas, tipo menor preço por item, Objetivando a Contratação de Profissional na área de Farmácia, para, atender demanda do Fundo de Saúde deste Município.

O edital deverá ser retirado junto a CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3472-1315.

Araguacema, 11 de Dezembro de 2013.

Valdemar Pereira da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Câmara Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis junto a Câmara Municipal de Augustinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 27 de dezembro de 2013, às 08:00 horas, na sede administrativa da Câmara Municipal de Augustinópolis - TO. Informações pelo fone (63) 3456-1220.

Augustinópolis - TO, aos 10 de dezembro de 2013.

Ralsonato Gonçalves Santana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará LICITAÇÃO a seguir caracterizada: Pregão Presencial nº 027/2013, para o Registro de Preço de diárias veículos pesados, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Data de abertura das Propostas: 30/12/2013; horário: 15h00min. Local: Prefeitura de Cariri do Tocantins. Edital completo na Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, no endereço: Av. Bernardo Sayão, 01, Centro, Cariri do Tocantins.

Publique-se; Divulga-se.

Cariri do Tocantins, 12 de dezembro de 2013.

Diego Avelino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**EXTRATO DE DISTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009**

Referente ao CONTRATO nº 001/2010, firmado em 04/01/2010. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO/TO, representado pela Sr. WESLEY DA SILVA LIMA - Prefeito. CONTRATADA: TABOCÃO TERRAPLANGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF: 06.064.333/000160. OBJETO: Distrato do Contrato a contar de 02/12/2013, pactuado entre o Município de Centenário/TO e a empresa TABOCÃO TERRAPLANGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. O presente distrato contratual opera em razão do desinteresse das partes em manter o contrato de prestação de serviços anteriormente firmado.

Centenário - TO, 12 de Dezembro de 2013.

Wesley da Silva Lima
Prefeito.

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 020/2013**TIPO: PREGÃO PRESENCIAL**

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais gráficos em geral, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09h:00min, do dia 27/12/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 12 de dezembro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2013

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Centenário-TO, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, objetivando a aquisição de tenda e outros bens permanentes para o município de Centenário-TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 11h:00min, do dia 27/12/2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Centenário-TO, situada à Av. Ulisses Guimarães, n.º 390, centro, CEP 77.723-000.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 13h:00min às 18h:00min.

Centenário-TO, 12 de dezembro de 2013.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 01/2013

O Prefeito do Município de Conceição do Tocantins - TO no uso das atribuições que lhe confere o art. 65 da Constituição Estadual e demais normas, FAZ SABER ao Senhor NATACÍLIO CURCINO RIBEIRO e ADNÁLIA DA SILVA MELO, ex-prefeito e ex-gestora do Fundo Municipal de Saúde, respectivamente, que estão conclusos os trabalhos relativos à Tomada de Contas Especial nº. 01/2013 instaurada em cumprimento à Resolução nº 334, publicada no Boletim Oficial nº 934, de 10 de maio de 2013 do Tribunal de Contas do Estado derivada da omissão das remessas do SICAP e CONTÁBIL DO EXECUTIVO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo que a cópia dos autos encontra-se na Chefia de Controle Interno desta prefeitura localizada à Praça José Leal, nº 12, centro, Conceição do Tocantins- TO, para fins de vistas aos elementos formais que o compõe e do qual são responsáveis, em que deverão RESTITUIR por parte do Senhor Natakilio Curcino Ribeiro o valor original de R\$ 960.192,35 (novecentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) que atualizado totaliza R\$ 1.010.073,53 (um milhão, dez mil, setenta e três reais e cinquenta e três centavos) e por parte da Senhora Adnália da Silva Melo o valor de R\$ 7.492,46 (sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) ao Tesouro Municipal Agência 0541-X, conta corrente 5051-2, do Banco do Brasil S/A no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste. Querendo, poderão solicitar juntada de documentações ou justificativas aos autos originais e devolver junto a esta municipalidade os valores aludidos para apensamento aos autos perante o Tribunal de Contas do Estado no qual encontrar-se-á protocolado em virtude da celeridade de tramitação que o procedimento requer, bem ainda, acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

No caso de inércia, ser-lhe-ão decretadas à revelia.

Conceição do Tocantins aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2013.

PAULO SÉRGIO TORRES FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS

TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.612.821/0001-41, com sede na Av. Marechal Rondon, s/n, neste ato por seu representante legal e prefeito, GEAN RICARDO MENDES SILVA, brasileiro, amasiado, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, s/n, CPF nº 028.086.511-20, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e de outro lado FLOR DO NORTE MINIMERCADOS LTDA-ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 12.812.066/0001-65, Rua José Aires da Silva Snº, Centro, Crixás do Tocantins-TO, doravante denominado de SEGUNDO DISTRATANTE, têm justo e acordado promover a resilição de Todos os Contratos Firmados com a Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, Fundo Municipal de saúde de Crixás do Tocantins e Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins-TO, que tem por objeto o Fornecimento de materiais de Consumo e Demais, durante o ano de 2013, SEM PENALIDADES PARA AS PARTES.

CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013**

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01612821001-41, informa que fará abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando à Aquisição de Veículo, tipo pick up, para o gabinete do prefeito. O Edital e Anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal ou pelo site www.crixas.to.gov.br - link licitações.

A abertura se dará no dia 30 de dezembro de 2013 às 08h00min na sala de licitações deste Município.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 171-A/2013, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

NOMEIA APROVADOS NO IV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do IV Concurso Público, homologado através do Decreto nº 068, de 06 de junho de 2012, publicado no DOE nº 3.646, de 11 de junho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos nos quais foram classificados em concurso público, observada a ordem de classificação, as pessoas abaixo relacionadas:

Item	Nome	Cargo	Class.
01	JULLIANY LOPES DIAS	Enfermeiro Padrão	003

Art. 2º Para efeito de posse, os nomeados ficam convocados para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária de Administração de Crixás do Tocantins, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2011, de 28 de novembro de 2011, em anexo.

Art. 3º Os nomeados, até então empregados, sejam na iniciativa privada ou pública, cujos cargos geram incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovante de demissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Crixás do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 05 dias de dezembro de 2013.

GEAN RICARDO MENDES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DO RESULTADO DOS PREGÕES PRESENCIAIS N.º 007/2013, 008/2013, 009/2013, 010/2013, 011/2013, 012/2013, 013/2013.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público o resultado dos pregões presenciais acima referidos:

Comissão especial de Licitação Decreto 028A/2013.
Processo interno nº 042 pregão 007/2013, Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamento e material hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Sec. Munic. De Saúde. Data e hora: 14/06/2013 às 14:00 hs. NULO
Processo interno nº 044/2013 pregão 008/2013, Objeto: Aquisição de veículo de passeio com capacidade para cinco passageiros destinado para Secretaria Municipal de Assistência Social. Data e hora 25/06/2013 às 14:00hs, empresa vencedora AUTOVIA VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 01.411.908/0001-50, valor R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais);
Processo Interno nº 045/2013, pregão 009/2013, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de medicamento e material hospitalar destinado ao atendimento das necessidades da Sec. Munic. De Saúde: data e hora: 03/07/2013, às 14:00hs, empresa vencedora PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.545.222/0001-90, valor R\$- 540.066,04 (quinhentos e quarenta mil, sessenta e seis reais e quatro centavos);
Processo Interno nº 046/2013, pregão 010/2013, objeto: Contratação de locação de softwaeres de gestão publica nos módulos de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Arrecadação, Organizacional e Portal da Transparencia: data e hora: 18/07/2013 às 14:00hs, empresa vencedora MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 37.615.788/0001-50, valor R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais);
Processo Interno nº 049/2013, pregão 011/2013, objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Mat. De Expediente, Mat. De Limpeza, p/ atendimento das Secretarias Municipais e repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convenios em Geral : data e hora: 15/08/2013 às 10:00hs. Empresa vencedora: E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA. Valor R\$- 168.607,93 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e sete reais e noventa e três centavos);
Processo Interno nº 050/2013, pregão 012/2013, objeto: Aquisição de uma Patrulha Mecanizada com recursos oriundos do MAPA ref. Ao com. De repasse nº 77223/2013/MAPA/CAIXA. data e hora: 22/08/2013 às 14:00hs, FRACASSADO
Processo Interno nº 051/2013, Pregão nº 013/2013, objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços medico Clínico Geral, para atendimento no PSF, e Plantões de urgência e emergência no HPP de Divinópolis- TO. Data e hora: 26/08/2013 às 10:00 horas: empresa vencedora: DESERTO.
Processo interno n.º 054 pregão 014/2013, Objeto: Aquisição de patrulha mecanizada com recursos oriundos do MAPA referente ao contrato de repasse nº 77223/2012/MAPA/CAIXA. Data e hora: 18/09/2013 às 14:00 hs. Empresas vencedoras: Lote 01- INPAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 07.246.118/0001-43, valor R\$- 115.000,00 (cento e quinze mil reais); Lote 02 - DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALAS LTDA, CNPJ nº 06.004.604/0001-92, valor R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais).
Processo interno nº 058B/2013, Pregão nº 015/2013; Objeto: Contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços medico clinico geral, e odontólogos para atendimento no PSF- Prog. Saúde da Família, visitas domiciliares, e plantões médicos de urgência e emergência no HPP- Hosp. De Peq. Porte de Divinópolis do Tocantins -TO. Data e hora: 30/09/2013 às 10:00 hs. Empresas/pessoas físicas vencedoras: SEBASTIÃO NUNES BARROS- CRM 259/TO ; Lotes 01 e 03 R\$- 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais); ANA CAROLINA OLIVEIRA -CRM 003387/TO; Lotes 01 e 03 R\$- 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais); BENVINDA PEREIRA J. MASCARENHAS - CRM 003354/TO, Lotes 01 e 03 R\$- 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais); CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VERAS CRM -2432/TO, Lote 03 R\$- 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); ROMERSON BERNARDINO ALVES - CRM 003349/TO, Lotes 01 e 03, R\$- 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); MARIELLE DA SILVA PIAS -CRO 2264 CD/TO, Lote 02 R\$- 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); SUIANNE RIBEIRO TEIXEIRA - CRO 1071 CD/TO, R\$- 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA CRO 1244 CD/TO R\$- 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Pregoeiro: Manoel de Sousa Lima.

Divinópolis do Tocantins, 03 de novembro de 2013.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 016/2013 - Abertura: 27 de dezembro de 2013 às 10:00hs, visando à contratação de pessoa física/jurídica especializada na prestação de serviços médico Clínico-Geral, e Odontólogos para atendimento no PSF- Programa Saúde da Família, visitas domiciliares, e Plantões médicos de Urgência e Emergência no HPP- Hospital de Pequeno Porte, de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 10 de dezembro de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade pregão presencial menor preço por item, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Av. Sebastião Borba Santos, 606, centro, Divinópolis do Tocantins - TO.

PREGÃO PRESENCIAL 017/2013 - Abertura: 30 de janeiro de 2014 às 10:00hs, visando à aquisição de óleo Diesel, Gasolina, Lubrificantes e Gás de Cozinha para atendimento das Ações das Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito e Repasses de Recursos Federais/Estaduais e Convênios em Geral para o exercício de 2014 conforme necessidades da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - TO.

Divinópolis do Tocantins, 10 de dezembro de 2013.

Manoel de Sousa Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL****EXTRATO RESC. UNILATERAL Nº 001/2013
DO CONTRATO Nº 166/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins. **CONTRATADA:** Construtora Chaves e Oliveira Ltda. **OBJETO:** Recapeamento Asfáltico - referente ao CT/Caixa nº 0258149-24/2008, e Recuperação e Pavimentação Asfáltica com meio fio e sarjeta - referente ao CT/Caixa nº 0347985-48/2010. **Recursos:** Ministério das Cidades/ Prefeitura. **ORIGEM DA RESCISÃO:** Abandono de obra, não atendimento da Notificação Extrajudicial publicada nos Diários: DOE/TO nº 3.964 e DOU nº 182 em 19.09.2013.

Dois Irmãos do Tocantins, 03 de dezembro de 2013.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 089-12/2013
Tomada de Preços nº: 001/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Dueré e IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio Cultural e Cidadania
Objeto: Prestação de serviços necessários à realização de Concurso Público no Município de Dueré/TO
Dotação Orçamentária: 04.122.00052.2.2007 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dueré/TO, 10 de dezembro de 2013.

Nélio Rodrigues Lopes de Araújo
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**AVISOS****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de preço global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 31 de dezembro de 2013, na Av. Goiás 2880, centro, na cidade de Gurupi-TO, sede do Poder Legislativo, onde, também, estarão disponíveis o Edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto: Locação de veículos para os gabinetes dos vereadores durante o exercício de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO, 13 de dezembro de 2013.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de maior desconto no preço de varejo, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 10:00 horas do dia 31 de dezembro de 2013, na Av. Goiás 2880, centro, na cidade de Gurupi-TO, sede do Poder Legislativo, onde, também, estarão disponíveis o Edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto: Fornecimento de gasolina, com estimativa de 60.000 litros, para os gabinetes dos vereadores e administração geral, durante o exercício de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO, 13 de dezembro de 2013.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de preço global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 11:00 horas do dia 31 de dezembro de 2013, na Av. Goiás 2880, centro, na cidade de Gurupi-TO, sede do Poder Legislativo, onde, também, estarão disponíveis o Edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto: Serviços de agenciamento de mídia institucional para os gabinetes dos vereadores e administração geral, durante o exercício de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO, 13 de dezembro de 2013.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de preço global, regida pela Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 12:00 horas do dia 31 de dezembro de 2013, na Av. Goiás 2880, centro, na cidade de Gurupi-TO, sede do Poder Legislativo, onde, também, estarão disponíveis o Edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 13:00 horas, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de gerenciamento de gestão pública, durante o exercício de 2014.

Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Gurupi, em Gurupi-TO, 13 de dezembro de 2013.

CARLA DANIELA NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE ITAPIRATINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.425.683/0001-39, com sede administrativa na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, neste ato representado pelo Prefeito Márcio Pinheiro Rodrigues, inscrito no CPF nº 585.381.271-87, CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para a produção de 30 (trinta) casas (habitações de interesse social), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, PAC 2, conforme as condições informadas neste edital.

Os envelopes, contendo a documentação de habilitação e a manifestação de interesse das empresas, devem ser entregues à Comissão de Licitação, lacrados e identificados, até o dia 19 de dezembro de 2013, sendo que a abertura dos mesmos ocorrerá no dia 20 de dezembro de 2013, às 09h30min, na sala de reuniões, localizada na Rua Pedro Soares Leite nº50, Centro, Itapirats - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 - 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapirats@outlook.com.br.

Itapirats - TO, 13 de Dezembro de 2013.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização dos seguintes Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de combustíveis para a frota municipal; Data: 30/12/2013; hora: 09:00 hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo para manutenção das atividades municipais; Data: 31/12/2013; hora: 08:00 hs;

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013 - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva, corretiva e reposição de peças, componentes e acessórios de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da prefeitura municipal de Jaú do Tocantins/TO; Data: 06/01/2014; hora: 10:00 hs.

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63-3387-1122.

FABIO BARBOSA LIMA
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAÚ DO TOCANTINS/TO, torna público a realização do seguinte Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013 - Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de medicamentos e produtos hospitalares para manutenção das atividades; Data: 30/12/2013; hora: 11:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013 - Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva e reposição de peças, componentes e acessórios dos veículos que compõem a frota do Fundo Municipal de Saúde de Jaú do Tocantins/TO; Data: 06/01/2014; hora: 14:00 hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013 - Contratação de serviços especializados em medicina como clínico geral para a Unidade Básica de Saúde da sede do município e distrito de Novo Horizonte. Atendendo aos programas preconizados pelo Ministério da Saúde, Programa Saúde da Família - PSF; Data: 06/01/2014; hora: 16:00 hs.

Edital e maiores informações na CPL ou pelo telefone: 63-3387-1122

FÁBIO BARBOSA LIMA
Pregoeiro

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EMENTA: LICITAÇÃO PÚBLICA - DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - NÃO MANIFESTAÇÃO - RESCISÃO CONTRATUAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº. 37.344.413/0001-01, com endereço à Rua 02, nº 388, Centro, representada por seu Prefeito Municipal ONASSYS MOREIRA COSTA, vem por meio desta RESCINDIR O CONTRATO firmado com a empresa ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 26.638.619/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Qd. 104 Norte, Rua NE-03, Lt. 34, Sala 07 - Palmas/TO, neste Estado, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este Município, Pregão Presencial nº 002/2013, com ata datada em 29/01/2013, pelo fato de não ter efetivado a entrega dos bens nas condições pré-estabelecidas no Instrumento Contratual. Outrossim, a Contratada fora Notificada conforme documentação em anexo. Entretanto a mesma não ofertou manifestação, apesar de garantida na referida Notificação. Tal fato acarreta, portanto, nos termos do art. 78, I, da Lei n. 8.666/93 combinado com o item 11 e seus subitens do edital, a rescisão do contrato, com o cancelamento do fornecimento dos materiais, bem como a imputação de pena de suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data, nos termos do art. 87, III, da Lei n. 8.666/93. As demais sanções ficam suspensas.

Comunique a Contrata do teor deste, concedendo o prazo de 05 dias para manifestação, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei 8.666/93.

Registre-se, Publique-se.

Jaú do Tocantins/TO, 11 de dezembro de 2013.

Onassys Moreira Costa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**AVISO DO RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 022/2013**

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do processo licitatório Pregão Presencial 013/2013, objetivando Futuras Aquisições de Materiais hospitalares destinados a manutenção das farmácias básicas do Fundo Municipal de Saúde, no sistema de Registro de Preços, realizado as 08h30min. do dia 12 de Novembro de 2013, onde chegou-se ao seguintes resultado, a empresa PRONTINS PRODUTOS MEDICOS DO TOCANTINS LTDA venceu os Itens: 01,22,23,24,26,34,36,44,45 e 45, perfazendo um valor total de 3.091,42 (Três mil e noventa e um reais e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA venceu os Itens 02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,25,27,28,29,30,31,32,33,35,37,38,39,40,41,42,43,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125 e 126 perfazendo um valor total de R\$ 112.830,50(Cento e doze mil oitocentos e trinta reais e cinquenta centavos). Portanto desde a data desta publicação os proponentes acima citados deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinatura da Ata de Registro de Preços com esta municipalidade, sob pena de cair o direito de contratar com este município.

Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, 13 de Dezembro de 2013.

Valdira Rodrigues Lemes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA
AVISO DE LICITAÇÕES**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, ATRAVÉS DA CPL TORNA PÚBLICO AS LICITAÇÕES:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013 às 08h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 Profissional capacitado, atuando como Médico Clínico-Geral para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013 às 09h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 Profissional capacitado, atuando como Médico Clínico-Geral (Plantonista) para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 às 10h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 Profissional capacitado, atuando como Enfermeira Padrão para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 às 14h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 profissional capacitado, atuando como Enfermeira Padrão (Plantonista) para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 às 15h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 profissional capacitado, atuando como Odontólogo para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 20hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2013 às 16h30min do dia 30 de Dezembro de 2013, visando Prestação de serviços de 01 profissional capacitado, atuando como Farmacêutico para atendimento no Hospital Municipal de Lavandeira com carga horária de 40hs semanais no período de Janeiro a Dezembro 2014, conforme as especificações do edital.

Os Editais poderão ser retirados pelos interessados na CPL da Prefeitura Municipal de Lavandeira-TO, situada na Av. Ayrton Senna s/nº Centro, Fone: (63) 3697-1106 ou (63) 9244-7843, CEP: 77.328-000, E-mail: Jaime.jas@hotmail.com ou contatoconsultoria2013@gmail.com, a partir desta data, em horário comercial. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVANDEIRA - TO, não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do edital.

Lavandeira - TO, 12 de Dezembro de 2013.

CLEIDE FERREIRA DA SILVA
Pres. da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 003/2013**

O Fundo Municipal de Saúde de Miranorte - TO, torna público que fará realizar no dia 10 DO MÊS DE JANEIRO DE 2014 às 09h:00min na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua 03 nº 414, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, no regime de execução- Empreitada por preço unitário, visando a EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA JAÓ, MIRANORTE - TO.

Retirada do edital junto a Comissão Permanente de Licitação. Mais informação através do fone (63) 3355-2900 das 07h:00min as 11h:00min de segunda à sexta-feira.

Miranorte, 13 de dezembro de 2013.

Jose Maria Vicente Barros
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Peças e Execução de serviços de Retífica de Motores.
ABERTURA: 30 de dezembro de 2013, às 09h:00min. EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. 10 de Janeiro, s/nº Centro - Nazaré/TO, das 07:30hs às 13:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de Veículos tipo Caminhão Basculante (Caçambas) para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos, durante o Exercício de 2014.

ABERTURA: 30 de dezembro de 2013, às 14h:00min. EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. 10 de Janeiro, s/nº Centro - Nazaré/TO, das 07:30hs às 13:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2014

OBJETO: Locação de (01) Um Trator Agrícola de Pneus com Arado para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura, durante o Exercício de 2014.

ABERTURA: 30 de dezembro de 2013, às 16h:00min. EDITAL E INFORMAÇÕES: Av. 10 de Janeiro, s/nº Centro - Nazaré/TO, das 07:30hs às 13:00hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE/TO
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013**

PROCESSO Nº. 100-034/2013.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO ALEGRE - TO, RETIFICA o resultado de Extrato de Contrato de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.010, Ano XXV, Pagina Nº 55 de 22 de Novembro de 2013.

ONDE SE LE: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora de um montante perfazendo um total de R\$ 204.353,84 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

LEIA-SE: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, foi vencedora de um montante perfazendo um total de R\$ 86.452,94 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Novo Alegre, TO, 20 de Novembro de 2013.

Sirlene Pereira dos Santos
Gestora Fundo Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03558/2013
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 027/2013
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de combustíveis tais como: gasolina comum, Álcool etílico hidratado, óleo diesel comum e óleo diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município, na cidade de Peixe, no Distrito de Vila São Miguel e Palmas.

DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2013, às 13:00h (horário local).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03208/2013 E OUTROS.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 028/2013

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Visando a contratação de serviços diversos para a Administração Pública Municipal de Peixe.

DATA DE ABERTURA: 27 de dezembro de 2013, às 16:00h (horário local).
LOCAL DA SESSÃO: Av. Napoleão de Queiroz, eq. C/ a Rua 14, centro, Peixe-TO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Leis nº. 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.

NOTA: Os Editais serão adquiridos via email licitacaopeixe@hotmail.com ou junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura de Peixe - TO, no endereço mencionado acima, das 12:30 às 18:30, a partir de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone (63) 3356-2104.

JOSÉ MKEILA BATISTA CORDEIRO REGIS
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 27 de dezembro de 2013, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2013, Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a aquisição de óleo diesel, gasolina comum, óleos lubrificantes, graxa, filtros e separadores de água destinados ao uso na manutenção/funcionamento da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00H, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação.(63) 3488-1204

Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO., 12 de dezembro de 2013.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 27 de dezembro de 2013, às 10:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013, Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando Aquisição de materiais de expediente destinados à manutenção da Prefeitura Municipal, (Sec de Finanças/Sec de Administração) Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00H, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação.(63) 3488-1204

Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, 12 de dezembro de 2013.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 27 de dezembro de 2013, às 14:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013, Menor Preço por item, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando Aquisição de materiais de informática e escritório destinados à manutenção da Prefeitura Municipal, (Sec de Finanças / Sec de Administração) Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, das 08:00h às 12:00H, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação.(63) 3488-1204

Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, 12 de dezembro de 2013.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

O Município de Praia Norte - TO, comunica aos interessados que realizará dia 27 de dezembro de 2013, às 16:00h, a abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2013, Menor Preço Global, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, e 8.666/93, e demais normas complementares, objetivando a Locação de veículo tipo camionete, cabine dupla, motor a diesel, ano fabricação 2013 e modelo 2014, com ar condicionado, com direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas, sem quilometragem e horários previstos destinado ao gabinete do prefeito, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014. Mais especificações no edital. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto ao setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, das 08:00h às 12:00H, onde serão fornecidas quaisquer outras informações requeridas sobre o objeto ou outro aspecto do edital ou da própria licitação.(63) 3488-1204

Prefeitura Municipal de Praia Norte -TO, 12 de dezembro de 2013.

CLAUDIO MARTINS CONCEIÇÃO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria Portaria nº 023/2013 do dia 04 de março de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O presente tem por objeto a contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica e administrativa, patrocínio e/ou defesa de causas administrativas, inclusive na defesa judicial da autoridade do Poder Executivo a serem executadas no ano de 2014 (janeiro/dezembro).conforme descrição do anexo I. contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de dezembro de 2013, às 12:00horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

Objetivando a Contratação de Empresa especializada para locação, com serviço de montagem e desmontagem de estrutura de Palco, Iluminação e Sonorização, 03 (três) Bandas e Show Pirotécnico para o Fim de Ano (Festa Réveillon), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos anexos do Edital, com abertura das propostas prevista para o dia 26 de dezembro de 2013, às 10:00horas(Local) na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 13:00, E-mail: pefsãosebastião2005@yahoo.com.br. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de dezembro de 2013 às 10:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia/TO, aos 12 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Dezembro de 2013 às 11:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 13 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de Dezembro de 2013 às 14:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 12 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: 27 de dezembro de 2013 às 16:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia /TO, aos 12 de dezembro de 2013.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO TERMO CONTRATUAL
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS, DECLARA para fins que adere a Ata de Registro de Preços do Processo nº 039/2013, referente ao Pregão Presencial nº 005/2013, realizado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS - TO, publicada no Diário Oficial do Estado na página 78, do dia 26 de julho de 2013, visando a Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia, em favor da empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, no valor de R\$ 332.857,26 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos legais.

Tocantínia/TO, 10 de dezembro de 2013.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA

Silvanio Bezerra Ramos
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013**

O Município de Xambioá, através de seu Pregoeiro, designado pela portaria de nº190/2013, torna ao público que na data, horário e locais abaixo indicados, estará promovendo a abertura do Pregão Presencial de nº037/2013, do tipo menor preço global, na forma da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores editadas. Data da abertura: 30/12/2013 às 08h30min, para contratação de empresa para a prestação de serviços de varrição diárias das ruas, vias e logradouros públicos, coleta e transportes de resíduos domésticos, comerciais, entulhos e galhadas de todas as ruas, vias da cidade e povoados; limpeza de bueiros; coleta, transporte e incineração de resíduos hospitalares e instalação do serviço "disque-lixo" na sede da empresa, para o exercício de 2014, em conformidade com os roteiros constantes no Anexo II e III, bem como o transporte de destinação final dos resíduos. O Edital e seus devidos anexos se encontram à disposição na sede da Prefeitura Municipal de Xambioá, localizada na Av. E Qd 08 s/ nº Setor Leste - no horário compreendido entre 08h00 às 12h00 e das 14h00min às 17h00min. Mais informações através do fone (63)3473-1597.

Xambioá - TO, 13 de dezembro de 2013.

Rogério de Oliveira Alves
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa F.J. Ferreira, CNPJ 16.831.584/0001-87 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercício da atividade de carvoaria na Fazenda Marupiara VII - Quinhão B, Loteamento Dueré 1ª Etapa, zona rural, município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1987 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. GERARDO MARINHO LOPES inscrito no CPF nº 076.323.473-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para a atividade de extração de bens minerais, no local denominado Gleba Água Limpa, Loteamento Água Limpa, Lote 02, Chácara Piauí/J.A, zona urbana do Município de Araguatins-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PRODETER TOCANTINS PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA CNPJ 06.075.863/0002-95 torna publico que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença O LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO para a atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, com endereço completo 112 SUL RUA SR 09. 39 CEP. 77.020-178 - PLANO DIRETOR SUL cidade/UF PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

PORTARIA Nº 01, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

Institui a comissão eleitoral para as eleições de 2013.

O presidente do sindicato dos profissionais da enfermagem no Estado do Tocantins-SEET, no uso do poder que lhe concede o estado social desta entidade, na conformidade das deliberações da diretoria executiva,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear para integrar a comissão eleitoral dom seet os seguintes Membros:

RITA DE CASSIA DUARTE NEVES
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
LARA KALINNY NOLETO DE LIMA

Artigo 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Instituto Beneficente Filantrópico de Xambioá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de dezembro de 2013, às 18 Hs, na Sede da entidade sito à Rua 07 de Setembro, nº 590, Setor Padre Josimo, Xambioá, Estado do Tocantins, para deliberar sobre a seguinte Pauta: 1 - Alteração Estatutária; 2 - Mudança do Endereço da Sede da Entidade; 3 - Alteração do nome da Razão Social da Entidade; 4 - Autorização para Assinar Termo de Cooperação e Parceria com a Caixa Econômica Federal para Construção de Habitação de Interesse Social, através do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades; 5 - Aprovar Critérios Adicionais para seleção de beneficiários sem tetos do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades; 6 - Autorização para Alienação de Bens de Propriedade da Entidade.

Xambioá – TO, 12 de dezembro de 2013.

Davyd Rangel Sousa Lopes
Presidente

ANEXO IV					
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS					
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
EXERCÍCIO: 2014					
Código	Conta	Dot. Inicial	Ref. p/ mais	Ref. p/ mei	Dot. Final
1	RECEITAS CORRENTES	1.518.000,00			1.518.000,00
1.2	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.414.717,00			1.414.717,00
1.2.10	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.414.717,00			1.414.717,00
1.2.10.01	ANUIDADE DE PESSOAS FÍSICAS	1.414.717,00			1.414.717,00
1.2.10.01.01	Anuidades Pessoas Físicas do Exercício	1.126.764,50			1.126.764,50
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	50.232,50			50.232,50
1.2.10.01.01.02	Técnico	603.497,50			603.497,50
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	473.034,50			473.034,50
1.2.10.01.02	Anuidades de Pessoas Físicas Exerc. Anteriores	287.952,50			287.952,50
1.2.10.01.01.01	Auxiliar	12.735,00			12.735,00
1.2.10.01.01.02	Técnico	167.394,50			167.394,50
1.2.10.01.01.03	Enfermeiro	107.823,00			107.823,00
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00			3.000,00
1.3.10	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00			0,00
	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000,00			3.000,00
1.3.20.05	Juros e Correção Monet. de Caderneta de Poupança	3.000,00			3.000,00
1.6	RECEITAS DE SERVIÇOS	1.500,00			1.500,00
1.6.10.01	Inscrição de Pessoas Físicas	500,00			500,00
1.6.10.03	Expedição de Carteiras e Cédulas	500,00			500,00
1.6.10.05	Outras rendas	500,00			500,00
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	98.783,00			98.783,00
1.9.10	MULTAS, JUROS E CORREÇÕES SOBRE ANUIDADES	98.783,00			98.783,00
1.9.10.01	SOBRE ANUIDADE DE PESSOA FISICA	98.783,00			98.783,00
1.9.10.01.01	Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	98.783,00			98.783,00
3	DESPESAS CORRENTES	1.468.000,00			1.468.000,00
3.1	DESPESAS DE CUSTEIO	1.089.250,00			1.089.250,00
3.1.10	PESSOAL CIVIL	492.128,09			492.128,09
3.1.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	310.054,83			310.054,83
3.1.10.01.01	Gratificações de chefias	10.000,00			10.000,00
3.1.10.01.03	Salários (Pessoal CLT e FAS)	257.189,86			257.189,86
3.1.10.01.08	Gratificação de natal - 13º SALÁRIO	21.432,49			21.432,49
3.1.10.01.09	Férias	21.432,49			21.432,49
3.1.10.02	DESPESAS VARIÁVEIS	83.121,57			83.121,57
3.1.10.02.01	Abono - 1/3 Constitucional	7.144,16			7.144,16
3.1.10.02.02	Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	30.000,00			30.000,00
3.1.10.02.03	Horas Extras	2.000,00			2.000,00
3.1.10.02.04	Vale transporte	19.329,00			19.329,00
3.1.10.02.07	Assistência social	24.648,41			24.648,41
3.1.10.02.07.01	Programa de alimentação ao trabalhador – PAT	24.648,41			24.648,41
3.1.10.03	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.951,69			98.951,69
3.1.10.03.01	Previdência social - cota parte empresa	70.223,78			70.223,78
3.1.10.03.02	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	25.535,92			25.535,92
3.1.10.03.04	Pis/Pasep sobre folha de pagamento	3.191,99			3.191,99
3.1.20	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00			37.000,00
3.1.20.01	Artigos de Expediente	10.000,00			10.000,00
3.1.20.04	Artigos e Materiais p/Higiene e limpeza	3.000,00			3.000,00
3.1.20.07	Combustível	9.000,00			9.000,00
3.1.20.08	Lubrificantes	1.000,00			1.000,00
3.1.20.10	Peças e Acessórios para Viaturas	4.500,00			4.500,00
3.1.20.11	Gêneros de Alimentação	4.000,00			4.000,00
3.1.20.23	Suprimentos de informática	5.000,00			5.000,00
3.1.20.99	Outros Materiais de Consumo	500,00			500,00
3.1.30	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	128.681,22			128.681,22
3.1.30.01	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS FÍSICAS	79.200,00			79.200,00
3.1.30.01.01	Remuneração de serviços pessoais	66.000,00			66.000,00
3.1.30.01.02	INSS sobre Serviços Pessoais - PF	13.200,00			13.200,00
3.1.30.02	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOAS JURÍDICAS	49.481,22			49.481,22
3.1.30.02.03	Serviços de segurança	6.500,00			6.500,00
3.1.30.02.04	Manutenção de equipamentos de informática/rede/software	41.981,22			41.981,22
3.1.30.02.07	Serviços de Manutenção de Equipamentos	1.000,00			1.000,00
3.1.32	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	426.440,69			426.440,69
3.1.32.02	Locação de Imóveis	125.144,54			125.144,54
3.1.32.04	Seguros em Geral	8.000,00			8.000,00
3.1.32.04.01	Bens Móveis	8.000,00			8.000,00
3.1.32.05	Serviços de Asseio, Higiene e dedetização	1.500,00			1.500,00
3.1.32.06	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	44.523,43			44.523,43
3.1.32.06.01	POSTAGENS	3.500,00			3.500,00
3.1.32.06.01.01	De correspondências	3.000,00			3.000,00
3.1.32.06.01.02	De cobranças	500,00			500,00
3.1.32.06.02	TELECOMUNICAÇÃO	41.023,43			41.023,43
3.1.32.06.02.01	Telefone	39.123,43			39.123,43
3.1.32.06.02.02	Internet	1.900,00			1.900,00
3.1.32.07	Serviços de Energia Elétrica, Água e Gás	27.233,23			27.233,23
3.1.32.09	Reparos Adaptação e Conserv. Bens Moveis e Imóveis	1.000,00			1.000,00
3.1.32.10	Serv. Divulgação e Imprensa	10.500,00			10.500,00
3.1.32.10.01	Jornal, rádio e tv	10.000,00			10.000,00
3.1.32.10.04	Encadernação	500,00			500,00
3.1.32.14	Desps. Miúdas de Pronto Pagamento	6.000,00			6.000,00
3.1.32.16	Indenizações, Restituições e Reposições	1.500,00			1.500,00
3.1.32.18	Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.500,00			2.500,00
3.1.32.22	Serviços de microfilmagem e xérox	1.000,00			1.000,00
3.1.32.30	Serviços com veículos	3.000,00			3.000,00
3.1.32.32	DESPESAS COM REUNIÕES, REPRESENTAÇÕES	120.039,49			120.039,49
3.1.32.32.01	Diárias	65.000,00			65.000,00
3.1.32.32.01.01	Conselheiros	60.000,00			60.000,00
3.1.32.32.01.03	Colaboradores	5.000,00			5.000,00
3.1.32.32.02	Passagens	15.000,00			15.000,00
3.1.32.32.02.01	Conselheiros	15.000,00			15.000,00
3.1.32.32.03	Aux. Representações	33.039,49			33.039,49
3.1.32.32.03.01	Conselheiros	3.500,00			3.500,00
3.1.32.32.03.02	Colaboradores	29.539,49			29.539,49
3.1.32.32.04	Gratificação de presença em plenário - jeton	7.000,00			7.000,00
3.1.32.32.04.01	Conselheiros	7.000,00			7.000,00
3.1.32.35	Despesas bancárias	72.000,00			72.000,00
3.1.32.35.01	Com cobrança	70.000,00			70.000,00
3.1.32.35.02	Tarifas	2.000,00			2.000,00
3.1.32.99	Outros Serviços Terceiros e Encargos Diversos	2.500,00			2.500,00
3.1.33	DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	5.000,00			5.000,00
3.1.33.02	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00			5.000,00
3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	378.750,00			378.750,00
3.2.10	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	378.750,00			378.750,00
3.2.10.04	Cota/COFEN	378.750,00			378.750,00
4	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00			50.000,00
4.1	INVESTIMENTOS	50.000,00			50.000,00
4.1.20	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00			50.000,00
4.1.20.15	Equipamentos de Processamento de Dados	40.000,00			40.000,00
4.1.20.19	Mobiliário em Geral	10.000,00			10.000,00

Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00				
Primeira Reformulação Orçamentária 2013				
Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
2.5.10.01 - Saldo Exerc. Anterior (Superavit)	Reformulação para Mais	02/01/2013	60.220,00	60.220,00
total da receita			60.220,00	60.220,00
3.1.10.02.08 - Indenização Trabalhista	Reformulação para Mais	02/01/2013	10.000,00	10.000,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	Reformulação para Mais	02/01/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.30.01.03 - Estagiarios e Menor Aprendiz	Reformulação para Mais	02/01/2013	13.750,00	13.750,00
3.1.32.05 - Serviços de Asseio, Higiene e dedetização	Reformulação para Mais	02/01/2013	1.690,00	1.690,00
3.1.32.11.02 - Palestras, cursos e treinamentos	Reformulação para Mais	02/01/2013	6.200,00	6.200,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedagogios	Reformulação para Mais	02/01/2013	5.600,00	5.600,00
3.1.32.20 - Serviços de Informática	Reformulação para Mais	02/01/2013	580,00	580,00
3.1.32.26 - Serviços Tecnicos Profissionais-PJ	Reformulação para Mais	02/01/2013	5.500,00	5.500,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	02/01/2013	500,00	500,00
3.1.32.35.01 - Com cobrança	Reformulação para Mais	02/01/2013	15.000,00	15.000,00
3.1.32.35.02 - Tarifas	Reformulação para Mais	02/01/2013	400,00	400,00
total da despesa			60.220,00	60.220,00
MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS PRESIDENTE COREN-TO 37721 CPF: 458.868.579-15			ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA TESOUREIRO COREN-TO 87201 CPF: 462.233.392-91	
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA CONTADOR CRCTO 805 CPF: 789.318.861-87				
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00				
Segunda Reformulação Orçamentária 2013				
Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.2.10.01.02.01 - Auxiliar	Reformulação para Mais	01/03/2013	10.000,00	10.000,00
1.2.10.01.02.02 - Tecnico	Reformulação para Mais	01/03/2013	70.000,00	70.000,00
1.2.10.01.02.03 - Enfermeiro	Reformulação para Mais	01/03/2013	50.000,00	50.000,00
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	Reformulação para Mais	01/03/2013	58.300,00	58.300,00
total da receita			188.300,00	188.300,00
3.1.10.02.02 - Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	Reformulação para Mais	01/03/2013	3.000,00	3.000,00
3.1.10.02.08 - Indenização Trabalhista	Reformulação para Mais	01/03/2013	10.650,00	10.650,00
3.1.20.07 - Combustivel	Reformulação para Mais	01/03/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.20.11 - Gêneros de Alimentação	Reformulação para Mais	01/03/2013	3.000,00	3.000,00
3.1.20.99 - Outros Materiais de Consumo	Reformulação para Mais	01/03/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.30.01.03 - Estagiarios e Menor Aprendiz	Reformulação para Mais	01/03/2013	550,00	550,00
3.1.30.02.04 - Mantenc equipamentos de informatica/rede/software	Reformulação para Mais	01/03/2013	39.090,36	39.090,36
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	Reformulação para Mais	01/03/2013	10.000,00	10.000,00
3.1.32.06.02.01 - Telefone	Reformulação para Mais	01/03/2013	6.400,00	6.400,00
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	Reformulação para Mais	01/03/2013	6.000,00	6.000,00
3.1.32.14 - Desps.Miudas de Pronto Pagamento	Reformulação para Mais	01/03/2013	1.200,00	1.200,00
3.1.32.22 - Serviços de microfilmagem e xerox	Reformulação para Mais	01/03/2013	6.000,00	6.000,00
3.1.32.26 - Serviços Tecnicos Profissionais-PJ	Reformulação para Mais	01/03/2013	2.850,00	2.850,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	01/03/2013	5.000,00	5.000,00
3.1.32.32.02.03 - Colaboradores	Reformulação para Mais	01/03/2013	8.000,00	8.000,00
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	Reformulação para Mais	01/03/2013	3.000,00	3.000,00
3.1.32.35.01 - Com cobrança	Reformulação para Mais	01/03/2013	16.000,00	16.000,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	Reformulação para Mais	01/03/2013	65.559,64	65.559,64
total da despesa			188.300,00	188.300,00
MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS PRESIDENTE COREN-TO 37721 CPF: 458.868.579-15			ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA TESOUREIRO COREN-TO 87201 CPF: 462.233.392-91	
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA CONTADOR CRCTO 805 CPF: 789.318.861-87				
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00				
Terceira Reformulação Orçamentária 2013				
conta	tipo	data	valor	Saldo
1.7.10.05 - Cofen Auxilio a Projetos	Reformulação para Mais	03/04/2013	72.200,00	72.200,00
1.9.10.01.01 - Juros, Multas e ATM s/Anuid. Pessoas Físicas	Reformulação para Mais	03/04/2013	11.700,00	11.700,00
total de receita			83.900,00	83.900,00
3.1.20.01 - Artigos de Expediente	Reformulação para Mais	03/04/2013	12.630,00	12.630,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene	Reformulação para Mais	03/04/2013	300,00	300,00
3.1.30.01.01 - Remuneracao de servicos pessoais	Reformulação para Mais	03/04/2013	25.000,00	25.000,00
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	Reformulação para Mais	03/04/2013	6.630,00	6.630,00
3.1.32.10.01 - Jornal, radio e tv	Reformulação para Mais	03/04/2013	7.000,00	7.000,00
3.1.32.13 - Serviços Gráficos	Reformulação para Mais	03/04/2013	21.440,00	21.440,00
3.1.32.15 - Festiv.Recep.Hosped.Homenagens	Reformulação para Mais	02/04/2013	6.600,00	6.600,00
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	03/04/2013	4.300,00	4.300,00
total de despesa			83.900,00	83.900,00
MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS PRESIDENTE COREN-TO 37721 CPF: 458.868.579-15			ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA TESOUREIRO COREN-TO 87201 CPF: 462.233.392-91	
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA CONTADOR CRCTO 805 CPF: 789.318.861-87				
Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Tocantins - CORENTO CNPJ: 26.753.715/0001-09 - Siscontw - v. 2.0.56.00				
Quarta Reformulação Orçamentária 2013				
Conta	Tipo	Data	Valor	Saldo
1.7.10.03 - FUNAD	Reformulação para Mais	01/05/2013	595.080,00	595.080,00
1.7.10.07 - Apoio financeiro do COFEN (Funad 2012)	Reformulação para Mais	01/05/2013	160.000,00	160.000,00
Total Receitas			755.080,00	755.080,00
3.1.10.01.03 - Salarios (Pessoal CLT e FAS)	Reformulação para Mais	01/05/2013	180.000,00	180.000,00
3.1.10.01.08 - Gratificação de natal - 13º Salário	Reformulação para Mais	01/05/2013	6.000,00	6.000,00
3.1.10.01.09 - Férias Normais	Reformulação para Mais	01/05/2013	10.000,00	10.000,00
3.1.10.02.02 - Diárias e ajuda de custo - folha de pagamento	Reformulação para Mais	01/05/2013	40.000,00	40.000,00
3.1.10.02.04 - Vale Transporte	Reformulação para Mais	01/05/2013	31.500,00	31.500,00
3.1.10.02.07.01 - Programa de alimentação ao trabalhador-PAT	Reformulação para Mais	01/05/2013	15.000,00	15.000,00
3.1.10.03.01 - Previdência Social - Cota Parte Empresa	Reformulação para Mais	01/05/2013	33.000,00	33.000,00
3.1.20.04 - Artigos e Materiais p/Higiene	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.500,00	1.500,00
3.1.20.07 - Combustivel	Reformulação para Mais	01/05/2013	11.000,00	11.000,00
3.1.20.10 - Peças e Acessorios para Viaturas	Reformulação para Mais	01/05/2013	3.000,00	3.000,00
3.1.30.01.01 - Remuneracao de servicos pessoais	Reformulação para Mais	01/05/2013	28.000,00	28.000,00
3.1.30.01.03 - Estagiarios e Menor Aprendiz	Reformulação para Mais	01/05/2013	16.000,00	16.000,00
3.1.30.02.03 - Servicos de segurancia	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.32.02 - Locação de Imóveis	Reformulação para Mais	01/05/2013	87.800,00	87.800,00
3.1.32.06.01.01 - De correspondencias	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.500,00	1.500,00
3.1.32.06.02.01 - Telefone	Reformulação para Mais	01/05/2013	30.000,00	30.000,00
3.1.32.06.02.02 - Internet	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.32.07 - Serviços de Energia Elétrica, Água e Gas	Reformulação para Mais	01/05/2013	12.500,00	12.500,00
3.1.32.10.01 - Jornal, radio e tv	Reformulação para Mais	01/05/2013	6.500,00	6.500,00
3.1.32.14 - Desps.Miudas de Pronto Pagamento	Reformulação para Mais	01/05/2013	5.000,00	5.000,00
3.1.32.16 - Indenizações, Restituições e Reposições	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.000,00	1.000,00
3.1.32.18 - Impostos, Taxas, Multas e Pedagogios	Reformulação para Mais	01/05/2013	3.000,00	3.000,00
3.1.32.26 - Serviços Tecnicos Profissionais-PJ	Reformulação para Mais	01/05/2013	4.300,00	4.300,00
3.1.32.30 - Serviços com veículos	Reformulação para Mais	01/05/2013	20.000,00	20.000,00
3.1.32.32.01.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	01/05/2013	48.000,00	48.000,00
3.1.32.32.02.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	01/05/2013	5.000,00	5.000,00
3.1.32.32.03.02 - Colaboradores	Reformulação para Mais	01/05/2013	30.000,00	30.000,00
3.1.32.32.04.01 - Conselheiros	Reformulação para Mais	01/05/2013	5.300,00	5.300,00
3.1.32.35.01 - Com cobrança	Reformulação para Mais	01/05/2013	23.000,00	23.000,00
3.1.32.35.02 - Tarifas	Reformulação para Mais	01/05/2013	1.500,00	1.500,00
3.2.10.04 - Cota/COFEN	Reformulação para Mais	01/05/2013	39.680,00	39.680,00
4.1.10.01 - Obras e Instalações	Reformulação para Mais	01/05/2013	45.000,00	45.000,00
4.1.20.13 - Diversos Equipamentos e Instalações	Reformulação para Mais	01/05/2013	9.000,00	9.000,00
Total Despesas			755.080,00	755.080,00
MARCIA ANESIA COELHO MARQUES DOS SANTOS PRESIDENTE COREN-TO 37721 CPF: 458.868.579-15			ERIVAN ELIAS SILVA DE ALMEIDA TESOUREIRO COREN-TO 87201 CPF: 462.233.392-91	



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.

Parabéns tocantinenses!



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social